



REF. TC nº 72.002.436/18-90

INTERESSADO: MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

OBJETO: CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2017

RESPONSÁVEL: EXMO. SR. PREFEITO JOÃO AGRIPINO DA COSTA DORIA JÚNIOR

RELATOR: MAURÍCIO FARIA

Relatório

Cuida o presente feito da análise das Contas da Prefeitura do Município de São Paulo referente ao exercício de 2017, pelo Tribunal de Contas do Município de São Paulo, no cumprimento de suas atribuições constitucionais e em consonância com o disposto no artigo 48, inciso I, da Lei Orgânica do Município de São Paulo.

Com base nos exames para avaliar o desenvolvimento da Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial, bem como o Desempenho Operacional da Prefeitura do Município de São Paulo, relatam-se a seguir as constatações apresentadas no Relatório Anual de Fiscalização (RAF), elaborado pela Subsecretaria de Fiscalização e Controle (SFC) às fls. 06/561, tendo sido consideradas as defesas da Procuradoria da Fazenda Municipal (PFM) (fls. 565/761) e também as defesas realizadas nos processos acompanhantes.

Ressalto que as infringências observadas e as propostas de Determinações da Auditoria constam do item "19 - Infringências e Determinações".

1 – INTRODUÇÃO

A prestação de contas do Município de São Paulo referente ao exercício de 2017, composta de dois volumes, foi protocolada nesta Corte de Contas em 28/03/18, em atendimento ao disposto no inciso XI do artigo 69 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, bem como houve a necessária publicação no Diário Oficial da Cidade.

2 - PLANEJAMENTO

Compõem a estrutura de planejamento da Administração Municipal o Plano Diretor Estratégico, o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), a Lei Orçamentária Anual (LOA) e o Programa de Metas.

PROGRAMA DE METAS 2017-2020

A versão final do Programa de Metas apresentado para a gestão de 2017 a 2020 contém 53 metas, que se dividem em 71 projetos estratégicos detalhados em 487 linhas de ação, que incluem 344 intervenções urbanas (reformas e construções de equipamentos públicos), distribuídos em cinco eixos temáticos: Desenvolvimento Social, Desenvolvimento Humano, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico e Gestão e Desenvolvimento Institucional. Seu orçamento prevê um dispêndio de R\$ 16,7 bilhões, com uma dependência de R\$ 7,5 bilhões de fontes de financiamentos de terceiros.

De acordo com os resultados da fiscalização realizada, em algumas metas a indicação da periodicidade anual dos indicadores de desempenho diverge do art. 69-A, § 3º da Lei Orgânica do Município (LOM); não foi possível constatar mecanismos de ligação entre o orçamento proposto pelo Programa de Metas e os instrumentos de

planejamento orçamentários (PPA e LOA), inviabilizando o efetivo acompanhamento dos custos incorridos em cada projeto; em alguns projetos não foi especificada a fonte de financiamento; deficiências em alguns indicadores acarretam risco para o acompanhamento dos resultados do programa; e não houve a atribuição de gestores para as metas, apenas para os projetos, alguns dos quais estão associados a mais de um gestor.

Da avaliação dos dados de realização do 1º ano de execução, cabe destacar as seguintes constatações e considerações da Auditoria: o Relatório de Execução Anual disponibilizado não apresentou os valores de execução orçamentária, não sendo possível uma avaliação de sua evolução em termos financeiros; das 53 metas, 21 (40% do total) ainda não possuem dados apurados para esse exercício; das 487 linhas de ação, apenas 180 delas (37%) tiveram algum resultado apurado em 2017; os projetos "Nossa creche" e "Asfalto novo" foram os que tiveram mais ações, em termos financeiros: 50% e 40%, respectivamente; os projetos "Urbanização de assentamentos precários" e "Cidade conectada" não tiveram nenhum resultado registrado nesse exercício, e o "Controle de cheias" teve resultados registrados para apenas cinco das 18 linhas de ação previstas (28%).

PLANO PLURIANUAL (PPA)

No exercício de 2017 ocorreu o encerramento do PPA 2014-2017 e a proposição do projeto de lei e aprovação do PPA 2018-2021.

Na avaliação do cumprimento das metas do Plano Plurianual 2014-2017 ressaltam-se as seguintes constatações da Auditoria: alguns dos indicadores adotados não têm definidos os seus resultados esperados, bem como não foram determinados índices de referência para a maioria deles; a realização das ações, especialmente aquelas ligadas aos projetos de investimentos, encontra-se bem abaixo dos patamares previstos; falta uma avaliação criteriosa de cada um dos órgãos envolvidos na execução das ações e também no âmbito de execução geral do Plano; não houve divulgação dos resultados relativos ao cumprimento das metas do PPA e de seus respectivos indicadores nos sítios da Prefeitura na internet.

Para o Plano Plurianual 2018-2021 vale destacar algumas constatações da Auditoria: as peças que compõem o projeto de lei e os instrumentos disponibilizados não mostram dados que permitam a agregação dos valores por projetos e atividades (permitindo a identificação de investimentos e custeio) nem possibilitam a visualização regional dos projetos previstos; há inconsistência e/ou falta de clareza das metas físicas, impedindo a avaliação dos resultados; não existe correspondência entre as ações e metas do PPA, do Programa de Metas e dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) - Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU); apesar de o programa "Melhoria da mobilidade urbana universal" apresentar o maior volume de investimentos, a ação que mais consumirá recursos no programa é "Compensações tarifárias do sistema de ônibus", com R\$ 9,3 bilhões previstos para o quadriênio, ou seja, 2,7 vezes o total previsto para projetos nesse programa e mais da metade de tudo o que está destinado para projetos em todo o PPA no quadriênio.

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) 2018

A análise da Auditoria do projeto da LDO 2018 revelou os seguintes apontamentos: o relatório anexo ao PLDO não continha informações acerca dos projetos em andamento e das Despesas de conservação do patrimônio público; as



previsões de Receitas e Despesas, Resultados Primário e Nominal, e Dívida Pública não foram devidamente justificadas, devido à ausência/insuficiência de memória e metodologia de cálculo; as notas do Demonstrativo da Evolução do Patrimônio Líquido não informaram as causas das principais variações patrimoniais que culminaram no resultado positivo da Administração Direta em 2016, de R\$ 21,4 bilhões; os Resultados Primário e Nominal obtidos em 2017 expõem a falta de razoabilidade da alteração das metas de 2017 no PLDO para 2018; a LDO deve se referir ao exercício financeiro imediatamente posterior, não se constituindo no meio legal apropriado para modificação de diretrizes relacionadas ao ano em curso; a LDO apresentou previsão de aumento permanente de Receita; o demonstrativo apresentado na LDO reproduziu projeções de estudo atuarial com data base de 31/12/15, fornecendo informações defasadas para orientação da LOA 2018.

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA) 2018

A análise da Auditoria sobre o projeto da Lei Orçamentária Anual 2018, elaborado pela PMSP em 2017 para o exercício de 2018, revelou as seguintes constatações: a LOA autorizou transposição, remanejamento e transferência de dotações, em infringência ao § 7º do art. 137 da LOM; o resultado primário obtido em 2017 expõe a falta de razoabilidade da alteração da meta de 2018 no PLOA 2018; não foi apresentado demonstrativo da evolução da Receita com projeção para os dois anos seguintes; não foi apresentado o demonstrativo dos efeitos regionalizados das renúncias de Receitas e demonstrativo de medidas de compensação de renúncias e de aumento de Despesas obrigatórias de caráter continuado; não foram obedecidas prioridades estabelecidas na LDO para 2018; o demonstrativo sobre operações de crédito integrou o PLOA, porém não foram descritas as contrapartidas do Município; não constou dos anexos do PLOA o demonstrativo com a memória de cálculo da Receita de Dívida Ativa prevista para 2018; não foram apresentados no PLOA os saldos de todos os fundos municipais em 31/08/2017; a alocação de recursos no PLOA 2018 não propicia a apuração e controle de custos; o limite para que o Executivo exerça sua capacidade de alterar o orçamento (8% do total da Despesa) teve sua eficácia bastante reduzida pelo art. 12, que excluiu, dentre outras modificações, as movimentações orçamentárias das Funções Educação e Saúde, que respondem por mais de 40% do Orçamento do Município; persiste a previsão em excesso das Receitas de Capital e das Despesas com investimentos.

3 – ASPECTOS GERAIS

A consolidação das demonstrações contábeis é exigência contida no parágrafo único do art. 110 da Lei Federal nº 4.320/642 e no art. 51 da Lei de Responsabilidade Fiscal. No exame das demonstrações contábeis consolidadas, a Auditoria observou que não foram excluídas as transações recíprocas. Além disso, as entidades da Administração Indireta efetuaram seus registros contábeis tendo como contrapartida a PMSP, sem que esta promovesse o lançamento equivalente em sua contabilidade, o que gerou saldos divergentes.

Ademais, não foi adotado o procedimento de consolidação que previsse a eliminação dos valores relativos às participações nas empresas estatais dependentes. Foi também constatado o registro do valor de R\$ 1,1 bilhão no Ativo Não Circulante, que deveria ter sido excluído do saldo de investimento da Prefeitura contra o

Patrimônio Líquido da Cohab. Diante da não exclusão, o Ativo ficou inflado no Balanço Patrimonial consolidado de 31/12/17.

De acordo com o Relatório, existem contas contábeis com erro de utilização do 5º nível, dificultando a identificação dos saldos recíprocos nas contas de natureza patrimonial. Nos registros intraorçamentários, o confronto entre o total da Receita e os pagamentos (já considerados os restos a pagar) ocorridos durante o ano de 2017, resultou em uma diferença de R\$ 3,3 milhões.

O RAF aponta que, no Sistema de Orçamento e Finanças (SOF) utilizado pela PMSP para os registros contábeis ocorridos na Municipalidade, não há parametrização sistêmica que promova lançamentos simultâneos entre duas entidades, com exceção dos créditos adicionais e dos repasses financeiros. Como consequência, ambas as entidades envolvidas devem registrar os efeitos da operação intragovernamental isoladamente, o que dificulta o sincronismo dos lançamentos, elevando a possibilidade de distorções nos demonstrativos consolidados.

Nas Notas Explicativas elaboradas pela PMSP, a Auditoria destaca a insuficiência das informações quanto aos problemas detectados no Balanço Orçamentário, nas Demonstrações dos Fluxos de Caixa, no Balanço Patrimonial, nas Demonstrações das Variações Patrimoniais e das Mutações do Patrimônio Líquido.

4 - GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

RENÚNCIA DE RECEITA

Reconhecendo a importância do tema no contexto da gestão das finanças municipais, em 2017 foi realizada auditoria sobre a Renúncia de Receita praticada pelo Poder Executivo de São Paulo, destacando as seguintes conclusões:

- A Secretaria Municipal da Fazenda (SF) não possui informações pormenorizadas sobre o montante efetivamente renunciado.

- Encontravam-se em vigor, em 2017, 50 leis que dispunham sobre Renúncias de Receitas, cujo impacto nas finanças municipais é desconhecido.

- Mais de 180 projetos de lei que tratam de Renúncia de Receita tramitavam, em 2017, na Câmara Municipal de São Paulo, sendo recorrente a utilização de estudos de impacto desatualizados em razão da demora para aprovação e da alteração substancial desses projetos durante o processo legislativo. Contudo, em manifestação da PFM (fls. 585/586), a SF afirma que participa das Audiências Públicas sobre projetos de lei que tramitam na CMSP, e que, após aprovadas, as leis passam por análises prévias à Sanção, mas que nem sempre é uma questão relevada para a decisão de aprovar ou não um projeto de lei.

- Inexiste normatização geral que discipline as etapas de instituição, acompanhamento, controle e avaliação dos resultados concernentes às Renúncias, bem como software integrado e específico, o que reflete diretamente na ausência de informações completas e fidedignas sobre os incentivos e benefícios dessa natureza, concedidos pela PMSP.

- A Lei Municipal nº 16.757/17 não trata exclusivamente de Renúncia de Receitas ao dispor também sobre outros assuntos, em infringência ao disposto no § 6º do art. 150 da Constituição Federal.



- Há fragilidade nos controles adotados pela SF para a concessão de incentivos fiscais a empresas sediadas na Zona Leste, bem como desvirtuamento dos objetivos legalmente estabelecidos, haja vista os indícios de utilização simulada de endereço por empresas, apenas para fruição dos incentivos fiscais previstos na Lei Municipal nº 15.931/13. Em manifestação da PFM (fls. 583), a SF relata que "a Receita Municipal conta com 3.201.539 contribuintes ativos no Cadastro de Contribuintes Mobiliários (CCM), quantitativo que os leva à necessidade de desenvolvimento de "malhas de fiscalização" que direcionem os esforços daquele departamento para os casos de maior relevância, buscando também a geração de percepção de risco àqueles contribuintes que desrespeitam a legislação tributária municipal, uma vez que se torna inviável a realização de um procedimento de auditoria fiscal em cada um destes estabelecimentos".

- A atualização da Planta Genérica de Valores proposta pelo Executivo limitou-se a corrigir linearmente os valores unitários de metro quadrado de construção e de terreno com base na estimativa de inflação, não alcançando, de forma integral, o propósito da obrigação disposta na legislação, ampliando a possibilidade de isenção de IPTU a imóveis que não mais deveriam gozar do benefício. Em manifestação da PFM (fls. 585), a SF informa que houve encaminhamento de proposta de atualização da PGV, mas que houve deliberação do Chefe do Executivo de que, por questões econômicas, o encaminhamento deveria ser no sentido de uma atualização da atual PGV em 3%.

- Foram constatadas distorções, no total de R\$ 61,6 milhões, entre as estimativas das Renúncias de Receitas, integrantes do Demonstrativo "Estimativa e compensação da Renúncia de Receita" da LDO 2017, e os valores efetivamente renunciados.

- Inexistem controles que possibilitem extrair informações acerca dos benefícios propiciados com as Renúncias de Receitas efetivadas, não havendo garantias de que a totalidade dos incentivos concedidos pela Prefeitura gere retorno proporcional à sociedade. Nesse sentido, em manifestação da PFM (fls. 585/586), a SF informa "que está desenvolvendo estudos para melhorar a quantificação das renúncias fiscais vigentes e tem a intenção de aperfeiçoar o acompanhamento dos benefícios fiscais concedidos".

- Não há registro contábil da Renúncia de Receita efetivamente ocorrida no exercício financeiro. É fundamental a normatização processual do fluxo da geração e disponibilização de informações no âmbito da SF, a fim de que o setor contábil possua condições de proceder ao registro tempestivo, fidedigno e integral das renúncias de Receitas passíveis de mensuração.

- Não há publicidade e transparência dos valores dos incentivos/benefícios fiscais concedidos, dos métodos utilizados na sua mensuração e dos resultados socioeconômicos alcançados com as Renúncias em vigor.

A Auditoria aponta ainda diversas constatações especificamente sobre o Programa de Parcelamento Incentivado (PPI), dentre as quais destacam-se:

- Houve descumprimento de requisitos legais na concessão dos incentivos fiscais estabelecidos pela Lei Municipal nº 16.680/17.

- Não foi elaborada estimativa do impacto orçamentário-financeiro para a Renúncia, previamente à edição da Lei.

- Até 20/10/17, já haviam sido formalizados parcelamentos que resultaram em descontos totais da ordem de R\$ 681,3 milhões, representando uma renúncia de 28,1% em relação ao débito original.

- A referida Renúncia não constou do Demonstrativo 7 do Anexo de Metas Fiscais da LDO 2017.

- A edição de sucessivos programas de parcelamento pode provocar um efeito pedagógico reverso: o devedor pode inferir que é vantajoso não honrar com as suas obrigações em dia, dada a possibilidade de edição de sucessivos programas (o PPI anterior foi lançado em 2014 e regulamentado em 2015). Esse efeito é ainda mais acentuado quando o programa de parcelamento contempla créditos muito recentes, a exemplo do ocorrido no PPI 2017, que abrangeu valores devidos do ano imediatamente anterior (2016).

Em manifestação da PFM (fls. 581/582), a SF argumenta que a Lei não foi objeto de análise por parte da sua Subsecretaria; que a edição de programas de parcelamento incentivado não é opção técnica; que esses programas possuem também natureza política; e que uma vez aprovada pelo Poder Legislativo e sancionada pelo Chefe do Poder Executivo local, cabe aos servidores cumprir as disposições legais.

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

A Auditoria apresenta o Balanço Orçamentário, que demonstra as Receitas e Despesas previstas em confronto com as realizadas:



Balanco Orçamentário - Quadro Principal 2017 (Em R\$ mil)

Receitas Orçamentárias		Previsão	Atualização	Realização	Saldo		
Receitas Correntes (I)		49.739.466	49.739.466	50.682.221	942.755		
Receita Tributária		24.989.700	24.989.700	25.527.893	538.193		
Receita de Contribuições		3.788.127	3.788.127	3.750.935	(37.192)		
Receita Patrimonial		1.015.027	1.015.027	988.867	(26.160)		
Receita de Serviços		623.407	623.407	546.882	(76.525)		
Transferências Correntes		14.574.271	14.574.271	14.120.694	(453.577)		
Outras Receitas Correntes		4.748.933	4.748.933	5.746.950	998.017		
Receita de Capital (II)		4.855.098	4.855.098	1.085.865	(3.769.233)		
Operações de Crédito		108.208	108.208	44.421	(63.787)		
Alienação de Bens		906.352	906.352	22.993	(883.359)		
Amortização de Empréstimos		23.389	23.389	22.320	(1.068)		
Transferências de Capital		2.687.426	2.687.426	642.087	(2.045.339)		
Outras Receitas de Capital		1.129.723	1.129.723	354.044	(775.679)		
Subtotal das Receitas (III) = (I + II)		54.594.563	54.594.563	51.768.086	(2.826.477)		
Operações de Crédito / Refinanciamento (IV)		-	-	-	-		
Subtotal com Refinanciamento (V) = (III + IV)		54.594.563	54.594.563	51.768.086	(2.826.477)		
Deficit (VI)		100.000	-	-	-		
Total (VII) = (V + VI)		54.694.563	54.594.563	51.768.086	(2.826.477)		
Saldo Exer. Anter. (Utilizados p/ Créditos Adicionais)		100.000	263.182	163.182	(100.000)		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores		100.000	100.000	-	(100.000)		
Superavit Financeiro		-	163.182	163.182	-		
Reabertura de Créditos Adicionais		-	-	-	-		
Despesas Orçamentárias	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j)=(f - g)	
Despesas Correntes (VIII)		46.214.557	49.732.380	47.341.221	45.860.154	45.548.717	2.391.160
Pessoal e Encargos Sociais		22.010.680	22.165.821	21.470.819	21.447.120	21.436.844	695.002
Juros e Encargos da Dívida		1.279.664	1.236.404	1.212.581	1.212.582	1.212.582	23.822
Outras Despesas Correntes		22.924.213	26.330.156	24.657.820	23.200.453	22.899.292	1.672.336
Despesas de Capital (IX)		8.480.005	5.125.364	4.072.808	3.474.565	3.438.326	1.052.555
Investimentos		6.157.686	2.965.072	1.986.785	1.389.260	1.354.211	978.288
Inversões Financeiras		188.382	78.150	72.883	72.164	70.974	5.267
Amortização da Dívida		2.133.937	2.082.141	2.013.141	2.013.141	2.013.141	69.000
Reserva de Contingência (X)		1	1	-	-	-	1
Subtotal das Despesas (XI) = (VIII + IX + X)		54.694.563	54.857.745	51.414.029	49.334.719	48.987.043	3.443.716
Amortização da Dívida/ Refinanciamento (XII)		-	-	-	-	-	-
Subtotal com Refinanciamento (XIII) = (XI + XII)		54.694.563	54.857.745	51.414.029	49.334.719	48.987.043	3.443.716
Superavit (XIV)		-	-	354.057	-	-	-
Total (XV) = (XIII + XIV)		54.694.563	54.857.745	51.768.086	49.334.719	48.987.043	3.443.716
Reserva do RPPS		-	-	-	-	-	-

Fonte: Relatório Anual de Fiscalização 2017 fls. 57/58.

Quadro da Execução dos Restos a Pagar Não Processados (Em R\$ mil)

Restos a Pagar Não Processados	Inscritos		Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo (f) = (a+b-d-e)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31.12.16 (b)				
Despesas Correntes	1.037	1.033.855	782.334	781.110	252.558	1.225
Pessoal e Enc. Sociais	-	41.746	14.833	14.833	26.913	-
Juros e Enc. da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Desp. Correntes	1.037	992.109	767.501	766.277	225.645	1.225
Despesas de Capital	5.643	391.105	160.536	156.210	236.160	4.378
Investimentos	5.643	391.045	160.484	156.157	236.153	4.378
Inversões Financeiras	-	56	53	53	3	-
Amortização da Dívida	-	4	-	-	4	-
Total	6.681	1.424.960	942.871	937.320	488.718	5.603

Fonte: Relatório Anual de Fiscalização 2017 fls. 58.

Quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados (Em R\$ mil)

Restos a Pagar Processados	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e) = (a+b-c-d)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31.12.16 (b)			
Despesas Correntes	3.463	225.689	216.861	3.686	8.607
Pessoal e Encargos Sociais	12	11.067	11.007	28	44
Juros e Enc. da Dívida	-	0	0	-	-
Outras Despesas Correntes	3.452	214.622	205.853	3.658	8.563
Despesas de Capital	5.302	37.806	37.796	884	4.429
Investimentos	5.302	37.008	37.001	880	4.429
Inversões Financeiras	-	771	767	4	-
Amortização da Dívida	-	27	27	-	-
Total	8.766	263.496	254.657	4.570	13.035

Fonte: Relatório Anual de Fiscalização 2017 fls. 58.

Orçamento consolidado

O RAF aponta que no orçamento consolidado do Município (que inclui Transferências intraorçamentárias) para o ano de 2017, foram previstas Receitas e Despesas da ordem de R\$ 54,7 bilhões.

Quadro 4.1 - Orçamento consolidado e Transferências financeiras por entidade (Em R\$ mil)

Entidade	Receita Prevista	Despesa Fixada	Repasse Previsto	Repasse Concedido	Repasse Recebido
PMSP	50.810.531	41.450.656	9.359.875	9.647.955	1.474
Ipem	3.385.199	7.913.187	(4.527.988)	-	4.692.517
Amlurb	130.684	1.998.262	(1.867.578)	1.474	2.305.365
AHM	70.414	1.548.754	(1.478.340)	-	1.420.774
CMSP	-	620.597	(620.597)	-	511.000
TCMSP	-	310.950	(310.950)	6.145	236.000
HSPM	4.469	308.849	(304.380)	-	271.541
Theatro	11.400	123.175	(111.775)	-	129.388
Cohab	67.728	156.015	(88.287)	⁽¹⁾ 355	61.102
Fupet	11.971	39.778	(27.807)	-	14.582
Cohab - Fundo	17.113	35.379	(18.267)	⁽¹⁾ 415	6.443
SFMSP	175.430	179.337	(3.907)	-	-
CMSP - Fundo	6.314	6.314	-	-	-
TCMSP - Fundo	3.310	3.310	-	-	-
Total	54.694.563	54.694.563	-	9.656.345	9.650.186
Diferença				⁽²⁾ 6.159	

(1) Movimentações ocorridas entre a Cohab e o FMH. (2) Diferença decorrente da contabilização da devolução do TCMSP, ocorrida em 2018 (R\$ 6,1 milhões), registrada por competência no balanço financeiro de 2017 no TCMSP, e da divergência entre a movimentação dos valores entre COHAB e FMH (R\$ 13,5 mil).

Fonte: Relatório Anual de Fiscalização 2017 fls. 59.

RECEITA ORÇAMENTÁRIA

De acordo com a Auditoria, as Receitas da Prefeitura alcançaram R\$ 49,8 bilhões em 2017.



Quadro 4.2 - Previsão e Arrecadação das Receitas (Em R\$ bilhões)

RECEITAS	Arrecadada 2016	Previsão 2017	Arrecadada 2017	Δ% Real*	% Arrec. 2017
RECEITAS CORRENTES	46.132	49.739	50.682	7,4	101,9
RECEITA TRIBUTÁRIA	23.377	24.990	25.528	6,8	102,2
ISS	11.880	12.665	12.871	5,9	101,6
IPTU	7.502	8.186	8.263	7,7	100,9
ITBI	1.750	1.765	1.840	2,8	104,3
IRRF	1.945	2.082	2.221	11,6	106,7
Outras Receitas tributárias	300	293	332	8,2	113,4
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	1.814	1.829	1.817	-2,1	99,3
Receitas Previdenciárias	1.278	1.285	1.342	2,7	104,4
Outras Receitas de Contribuição	536	545	475	-13,3	87,3
RECEITA PATRIMONIAL	1.468	1.014	988	-34,2	97,4
RECEITA DE SERVIÇOS	521	600	530	-0,4	88,4
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	13.566	14.574	14.120	1,8	96,9
Cota-Parte do ICMS	5.355	5.832	5.557	1,5	95,3
Fundeb Estadual	3.140	3.242	3.462	7,8	106,8
Cota-Parte do IPVA	1.959	1.952	1.936	-3,3	99,2
Repasses SUS União	1.721	1.862	1.668	-5,2	89,6
Repasses FNDE União	562	681	598	4,1	87,8
Outras	830	1.005	899	6,0	89,5
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.438	4.748	5.744	63,4	121,0
Depósitos Judiciais - LC 151/15	366	250	1.165	211,3	465,8
Dívida Ativa	769	232	1.291	64,1	555,3
Multas de Trânsito	1.451	1.539	1.842	24,1	119,7
Outras	851	2.726	1.447	66,2	53,1
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.948	1.984	1.954	-1,9	98,5
RECEITAS DE CAPITAL	1.395	4.855	1.086	-23,9	22,4
Operações de Crédito	69	108	44	-37,3	41,1
Amortização de Empréstimos	21	23	22	4,7	95,4
Alienação de Bens	10	906	23	136,2	2,5
Transferências de Capital	807	2.687	642	-22,2	23,9
Outras Receitas de Capital	451	1.130	354	-23,2	31,3
Receitas Intra-Orçamentárias	38	0	0	-100	-
Total das Receitas (A)	47.527	54.595	51.768	6,5	94,6
ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (B)	0	100	0	-	-
Total C = (A + B)	47.527	54.695	51.768	6,5	94,6
Receitas Intraorçamentárias (D)	1.986	1.984	1.954	-3,8	98,5
Receitas Efetivas = (C - D)	45.541	52.710	49.814	7,0	94,5

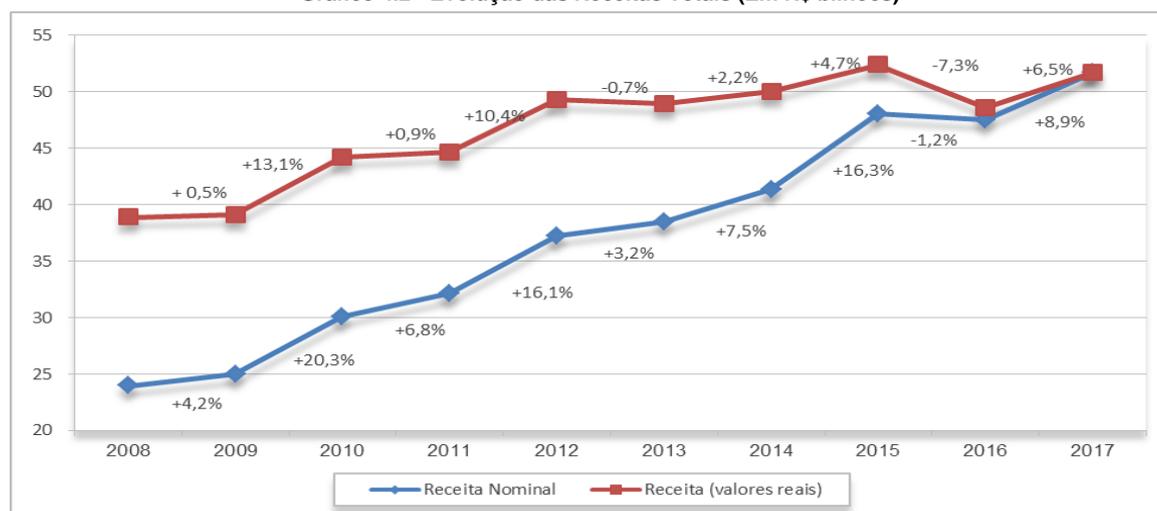
*Comparação entre o arrecadado em 2017 e o corrigido de 2016

Fonte: Relatório Anual de Fiscalização 2017 fls. 60.

Nas Receitas Correntes, o excesso de arrecadação na Receita Tributária (R\$ 538 milhões) compensou a insuficiência de arrecadação nas Transferências Correntes (R\$ 454 milhões), de acordo com o RAF. Por outro lado, nas Receitas de Capital deixaram de ser arrecadados R\$ 3,8 bilhões dos R\$ 4,9 bilhões previstos, o que resultou na insuficiência geral de arrecadação da ordem de R\$ 2,9 bilhões. As Receitas de Capital apresentam um histórico de insuficiência de arrecadação.

A Auditoria destaca que, na comparação com 2016, a Receita municipal aumentou 6,5%, em termos reais, impulsionada pelo aumento das entradas não recorrentes do PPI 2017 (R\$ 1,4 bilhão a mais) e dos Depósitos Judiciais (R\$ 790 milhões a mais).

Gráfico 4.2 - Evolução das Receitas Totais (Em R\$ bilhões)



Fonte: Relatório Anual de Fiscalização 2017 fls. 62.

Descontados os efeitos das principais Receitas não recorrentes, a variação da Receita Corrente efetiva é reduzida de 7,8% para 3,1%, em termos reais, e a Receita total, de 7,0% para 2,4%, de acordo com o RAF.

Quadro 4.3 - Receitas arrecadadas em 2016/2017 (Em R\$ milhões)

Receita (1)	2016	2017	Δ nom.	Δ% nom.	Δ% real
Receitas Correntes	44.183	48.728	4.545	10,3	7,8
(-) Não recorrentes (Parcelamentos PPI)	779	2.162	1.383	177,5	171,4
(-) Não recorrentes (Depósitos Judiciais)	366	1.165	799	218,4	211,3
(=) Receitas Correntes recorrentes	43.038	45.401	2.363	5,5	3,1
(+) Receitas de Capital	1.358	1.086	(272)	-20,0	-21,8
(=) Receita ajustada	44.396	46.487	2.091	4,7	2,4

(1) Deduzidas as Receitas Intraorçamentárias.

Fonte: Relatório Anual de Fiscalização 2017 fls. 63.

Receitas tributárias

Segundo a Auditoria, a melhora no cenário econômico também influenciou na reversão da queda registrada no exercício anterior nas Receitas tributárias. Em 2016, a Receita do ISS recorrente decresceu, em termos reais, 6,1% (- R\$ 783 milhões). Em 2017 ela aumentou 4,4% (+ R\$ 528 milhões).

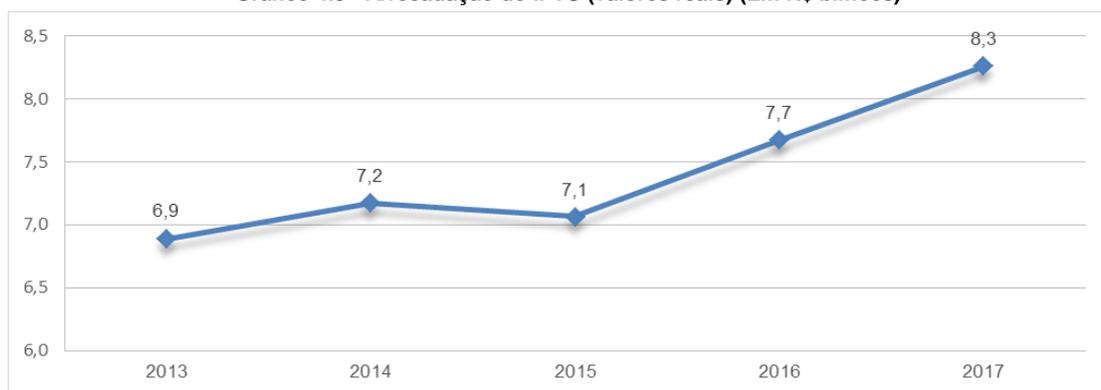
Quadro 4.4 - Arrecadação do ISS – Valores reais (Em R\$ milhões)

ISS	2013	2014	2015	2016	2017	Δ % 17/16
Recorrente	12.798	13.682	12.829	12.046	12.574	4,4
PPI	26	24	330	103	297	187,5
Total	12.824	13.705	13.159	12.149	12.871	5,9

Fonte: Relatório Anual de Fiscalização 2017 fls. 63.

A Auditoria também destaca o aumento de 7,7% no IPTU (+ R\$ 591 milhões), em termos reais, refletindo principalmente a atualização monetária de 6% imposta pelo Decreto Municipal nº 57.560/16 e os efeitos escalonados da atualização da planta genérica de valores, ocorrida em 2013.

Gráfico 4.3 - Arrecadação do IPTU (valores reais) (Em R\$ bilhões)



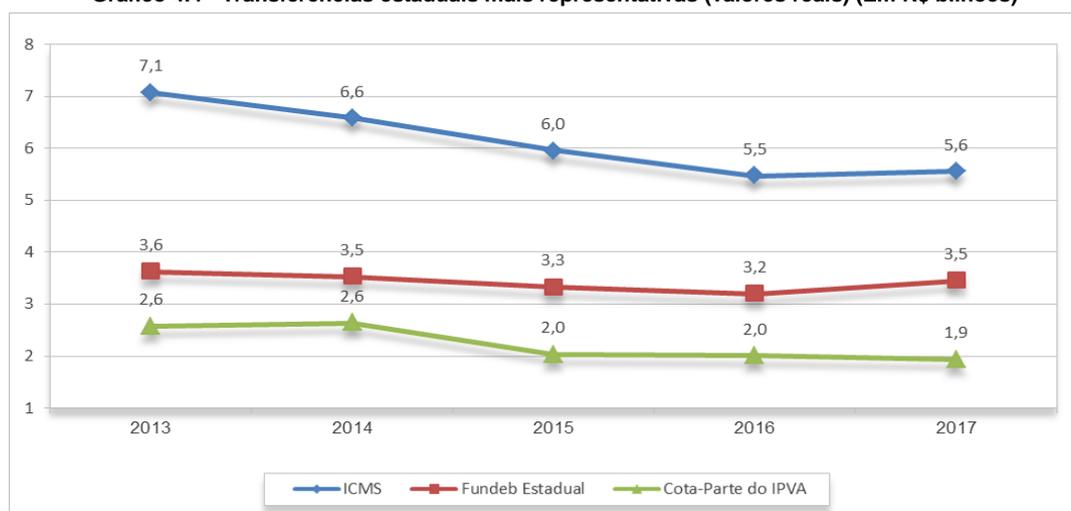
Fonte: Relatório Anual de Fiscalização 2017 fls. 63.

O RAF aponta que o aumento do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF, da ordem de 11,6%, em termos reais, decorreu, dentre outros, dos seguintes fatores: acréscimo das Despesas com pessoal inativo, falta de reajuste da tabela do imposto de renda e mudança, no caso dos servidores que tiveram aumento salarial, para faixa de alíquotas de recolhimento superiores.

Transferências Correntes

De acordo com o Relatório, as Transferências Correntes da União mantiveram-se estáveis em R\$ 2,6 bilhões. Já nas Transferências Estaduais, após longo período de declínio, em decorrência da recessão econômica, as Transferências do ICMS apresentaram aumento real de 1,5% e, por outro lado, a arrecadação do IPVA, apresentou redução, de 3,3%. O repasse do Fundeb cresceu 7,8%, repercutindo a maior quantidade de alunos na educação infantil e o aumento de 5% no valor mínimo por aluno.

Gráfico 4.4 - Transferências estaduais mais representativas (valores reais) (Em R\$ bilhões)



Fonte: Relatório Anual de Fiscalização 2017 fls. 64.

Outras Receitas Correntes

Dívida ativa

Segundo a Auditoria, os PPIs abertos para regularização dos débitos dos contribuintes inscritos ou não em Dívida Ativa mostraram-se relevantes para a arrecadação, notadamente em 2015 (R\$ 2,1 bilhões) e em 2017 (R\$ 2,2 bilhões).

Depósitos judiciais

Conforme o RAF, em 2017, R\$ 1,2 bilhão de depósitos judiciais foram convertidos em Receita orçamentária da PMSP, destinados ao pagamento de precatórios judiciais. Esse montante representa um acréscimo de R\$ 790 milhões em relação ao arrecadado em 2016, em termos reais.

Multas de trânsito

De acordo com o Relatório, as Multas de Trânsito representaram, em termos reais, R\$ 358 milhões de acréscimo em relação a 2016. Nos últimos dois exercícios houve aumento de 75,4%.

Em 2016 a quantidade de multas aumentou em razão da fiscalização eletrônica. Já em 2017 a quantidade de multas aplicadas foi menor que em 2016, mas, ainda assim, houve aumento da arrecadação de 24,1%, em termos reais, como reflexo da correção promovida a partir de 01/11/16 nos valores unitários, em percentuais que variam de 52,9% (infração média e grave) a 66,1% (infração leve).

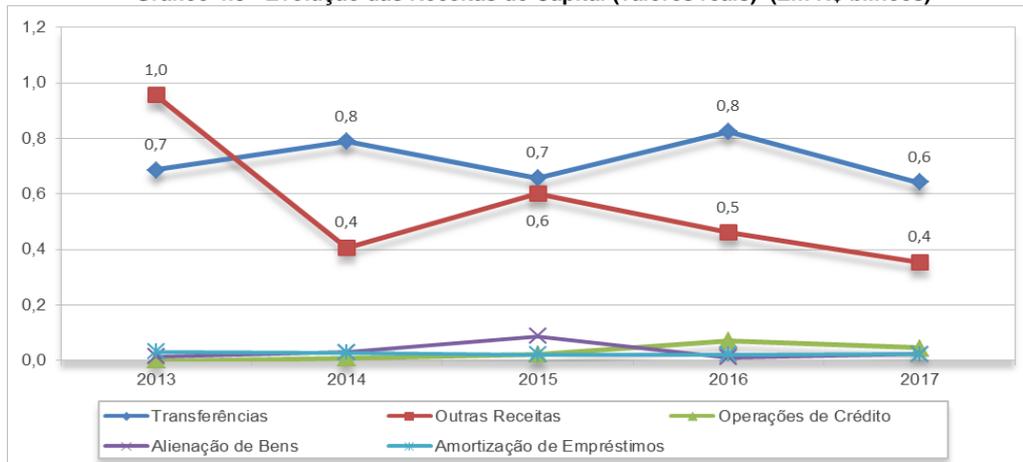
Receitas de contribuições, patrimonial e de serviços

A Auditoria destaca a redução de 34,2% da Receita patrimonial, em termos reais. Cerca de 78% da Receita patrimonial é constituída pelos rendimentos de aplicação financeira, os quais foram reduzidos em R\$ 480 milhões, na comparação com 2016, tendo em vista a redução da taxa Selic.

Receitas de Capital

A arrecadação das Receitas de Capital foi reduzida em 23,9%, em termos reais, refletindo principalmente a queda nas Transferências de Capital da União, segundo o RAF. Os recursos arrecadados com a Operação Urbana Faria Lima (Leilão de Cepacs) passaram de R\$ 16 milhões, em 2016, para R\$ 64 milhões, em 2017. As demais Operações Urbanas repetiram o ocorrido no exercício anterior e nada arrecadaram. Contudo, a Origem argumenta que as Operações Urbanas Água Branca e Faria Lima tiveram os recursos bloqueados por ação judicial (fls. 598) e que o saldo integral da Operação Urbana Água Espraiada deverá ser utilizado até meados de 2019 (fls. 599).

Gráfico 4.8 - Evolução das Receitas de Capital (valores reais) (Em R\$ bilhões)



Fonte: Relatório Anual de Fiscalização 2017 fls. 68.

CRÉDITOS ADICIONAIS

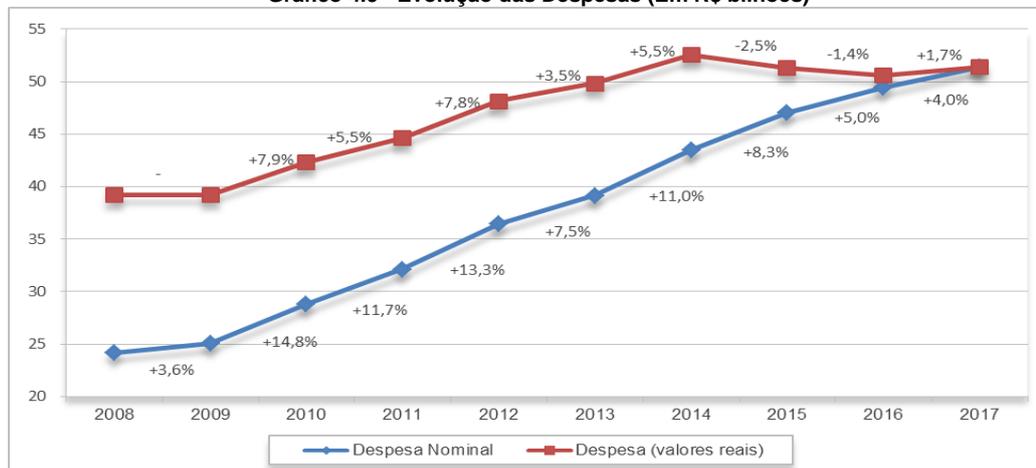
De acordo com o Relatório, em 2017, o orçamento consolidado do município, originalmente aprovado em R\$ 54,7 bilhões, foi acrescido de R\$ 163,2 milhões por conta de créditos adicionais abertos com recursos do superavit financeiro de exercício anterior. Além disso, foram abertos R\$ 6,7 bilhões tendo como fonte a anulação de dotações.

A Auditoria aponta que os créditos adicionais suplementares abertos entre entidades distintas não figuraram nas contas do respectivo subgrupo, estando os valores classificados em contas representativas de descentralização orçamentária. Além disso, não foi implementado no SOF um módulo para acompanhamento dos limites de abertura de créditos adicionais, bem como parâmetros que possam identificar alterações que oneram ou não esse limite, segundo os critérios definidos na Lei Orçamentária Anual.

DESPESA ORÇAMENTÁRIA

As Despesas realizadas pelo Município em 2017, da ordem de R\$ 51,4 bilhões, representa aumento real de 1,7%, em comparação com o exercício anterior, segundo o Relatório.

Gráfico 4.9 - Evolução das Despesas (Em R\$ bilhões)



Fonte: Relatório Anual de Fiscalização 2017 fls. 72.

A Auditoria ressalta que as reduções em 2015 e em 2016 refletiram os menores desembolsos com a dívida pública, em razão da renegociação do contrato de refinanciamento da dívida com a União. Em 2016, destacou-se, também, a redução dos investimentos. Já em 2017, os gastos com Educação, Saúde e, notadamente, Previdência impulsionaram o aumento das Despesas Correntes, o que resultou no aumento geral das Despesas.

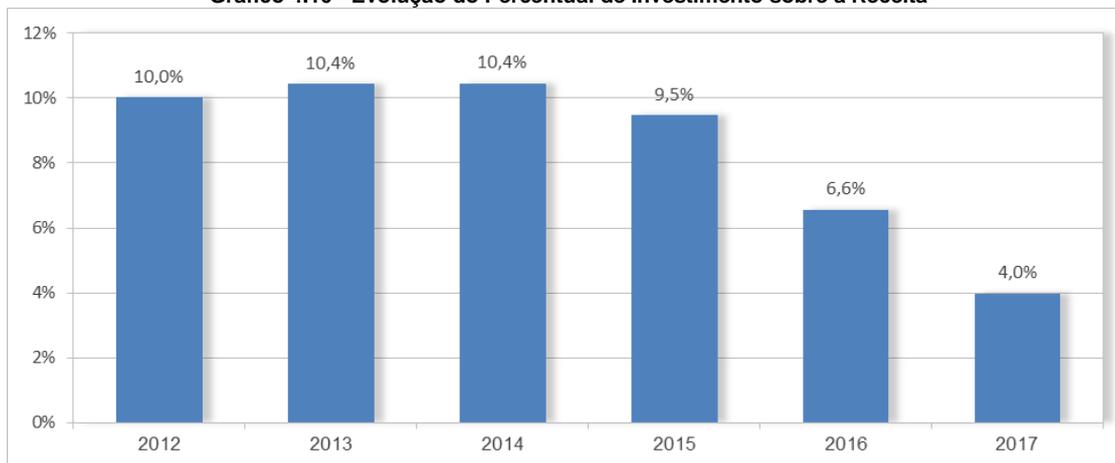
Quadro 4.8 - Empenhos por categoria econômica (Em R\$ milhões)

Empenhado	2016	2017	% Vert.	Δ nom.	Δ% nom.	Δ% Real
Despesas Correntes	42.466	45.361	88,23	2.895	6,8	4,4
Despesas de Capital	4.977	4.068	7,91	(909)	-18,3	-20,1
Subtotal	47.443	49.429	96,14	1.986	4,2	1,9
Despesas – intraorçamentárias (*)	1.979	1.985	3,86	6	0,3	-1,9
Total	49.423	51.414	100	1.992	4,0	1,7

(*) Modalidade de Aplicação nº 91 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social.
Fonte: Relatório Anual de Fiscalização 2017 fls. 73.

Enquanto as Despesas Correntes aumentaram 4,4%, as Despesas de Capital sofreram queda real de 20,1%, como reflexo da redução de investimentos na cidade, que atingiu o menor percentual sobre a Receita dos últimos exercícios, de acordo com o RAF.

Gráfico 4.10 - Evolução do Percentual de Investimento sobre a Receita



Fonte: Relatório Anual de Fiscalização 2017 fls. 73.

Economia orçamentária

Segundo o Relatório, em 2017, houve economia orçamentária de 3,4 bilhões.

Quadro 4.10 - Economia Orçamentária (Em R\$ mil)

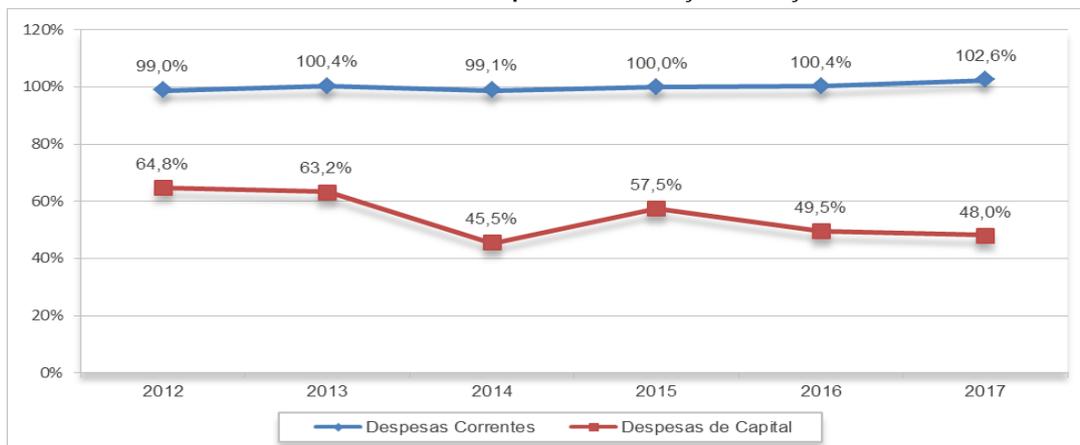
Despesa	Valor
(A) Fixada	54.694.563
(B) Atualizada	54.857.745
(C) Empenhada	51.414.029
(B-C) Economia Orçamentária	3.443.716

Fonte: Relatório Anual de Fiscalização 2017 fls. 74.

A Auditoria ressalta que ao contrário da Despesa Corrente, cuja realização vem ocorrendo em consonância com os valores totais fixados, o Município demonstra, ao longo dos anos, dificuldade para a realização das Despesas de Capital.



Gráfico 4.12 - Percentual empenhado em relação à dotação inicial



Fonte: Relatório Anual de Fiscalização 2017 fls. 75.

Despesas por Função de governo

A Auditoria destaca que, no Balanço Orçamentário, as oito maiores funções de governo responderam por 88,5% dos gastos totais do Município em 2017.

O Relatório ressalta que os gastos com a Função Educação, maior Despesa do Município, mantiveram-se estáveis nos últimos exercícios e a representatividade da Função Saúde aumentou gradativamente, passando de 18,3% para 20,7%. Já a Previdência Municipal representava, no ano de 2012, 12% das Despesas municipais e passou para 17,3%, repercutindo o aumento dos gastos com aposentadorias e pensões dos servidores, de R\$ 5 bilhões para R\$ 8 bilhões (+ 60%), em termos reais. Na Função Transporte, os gastos passaram de 6,7% para 9,2% em decorrência do aumento do subsídio (compensações tarifárias), que passou de R\$ 1,3 bilhão para R\$ 2,9 bilhões (mais do que o dobro em termos reais). Por outro lado, as Despesas com Urbanismo diminuíram sua representatividade de 12,5%, em 2012, para 9%, em 2017, refletindo a forte queda dos investimentos realizados na cidade. Em 2012 e 2013, os gastos ficaram em torno de R\$ 1,5 bilhão, em termos reais e, em 2017, foram aplicados R\$ 398 milhões (73,5% a menos).

Gráfico 4.14 - Funções de Governo: Representatividade dos empenhos/total empenhado



Obs.: Excluídas as Despesas da Modalidade de Aplicação nº 91.

Fonte: Relatório Anual de Fiscalização 2017 fls. 75.

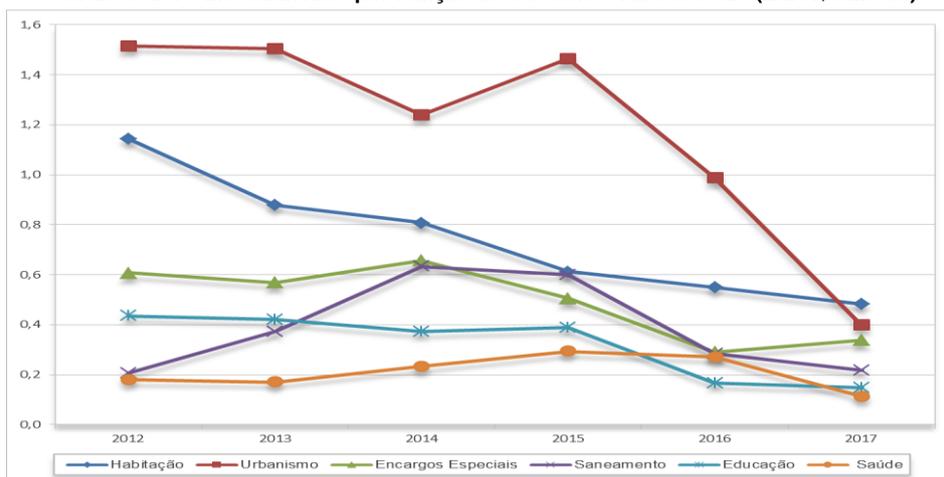
Os gastos com a dívida pública (Encargos Especiais) também diminuíram, passando de R\$ 5 bilhões, em 2012, para R\$ 3,2 bilhões (36,0% a menos), em 2017,

em termos reais, em razão da renegociação do contrato de Refinanciamento com a União efetuada em 2015.

INVESTIMENTOS

A Auditoria destaca que os investimentos diminuíram de R\$ 5 bilhões em 2014 para R\$ 2 bilhões em 2017 (60,5% a menos), em termos reais.

Gráfico 4.17 - Investimentos por Função de Governo - Valores reais (Em R\$ bilhões)



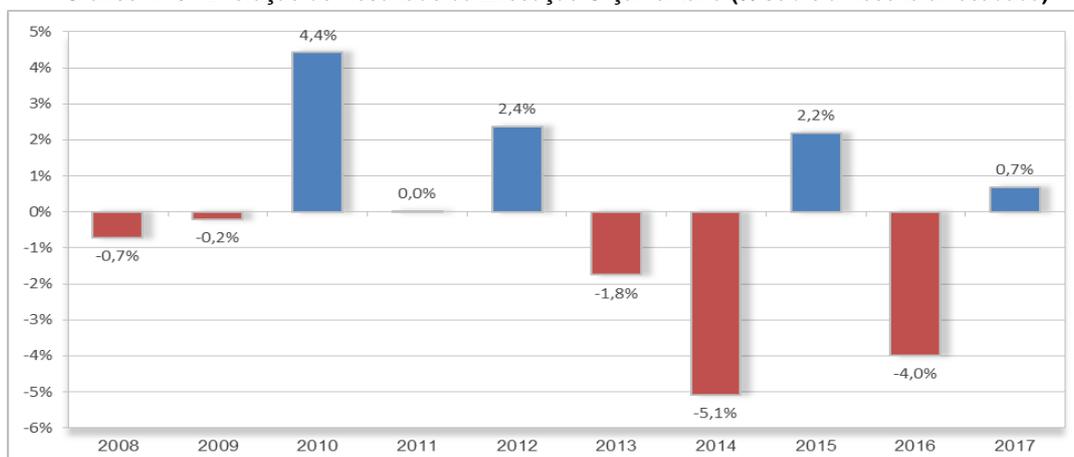
Obs.: Em 2015 houve aumento generalizado na Função Urbanismo com destaque para "Intervenções no Sistema Viário".
Fonte: Relatório Anual de Fiscalização 2017 fls. 79.

De acordo com o RAF, os investimentos nas funções Urbanismo, Saneamento e Educação apresentaram queda acentuada a partir de 2016. Na Habitação, a queda vem ocorrendo desde 2013. Os Encargos Especiais somaram a maior Despesa com investimento realizada em 2017 (17%), refletindo os repasses efetuados para pagamento de precatórios de desapropriação.

RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O Município de São Paulo apresentou resultado orçamentário praticamente equilibrado, em 2017, segundo o Relatório. A Despesa consolidada representou 99,3% dos recursos arrecadados, gerando um superavit da execução orçamentária, de R\$ 354 milhões.

Gráfico 4.18 - Evolução do Resultado da Execução Orçamentária (% sobre a Receita arrecadada)



Fonte: Relatório Anual de Fiscalização 2017 fls. 80.

De acordo com a Auditoria, a melhora do resultado na comparação com 2016, quando houve deficit da execução orçamentária da ordem de 4%, decorreu do



aumento das Receitas (6,5%) em proporção maior do que as Despesas (1,7%). No entanto, um avanço maior da Despesa foi contido com a forte redução dos investimentos (- 35,1%). Excluídos os investimentos, a Despesa aumentou 4,4%, em termos reais.

Quadro 4.12 - Despesa, excluídos os Investimentos (Em R\$ milhões)

Empenhado	2016	2017	Δ nom.	Δ% nom.	Δ% Real
Despesa Total	49.423	51.414	1.992	4,0	1,7
(-) Despesa Intraorçamentária ⁽¹⁾	1.979	1.985	6	0,3	-1,9
(=) Despesa Efetiva	47.443	49.429	1.986	4,2	1,9
(-) Investimentos ⁽²⁾	2.987	1.982	(1.005)	-33,6	-35,1
(=) Despesa Efetiva excluídos os Investimentos	44.456	47.447	2.991	6,7	4,4

(1) Modalidade de Aplicação nº 91. (2) Excluída a Modalidade de Aplicação nº 91.

Fonte: Relatório Anual de Fiscalização 2017 fls. 81.

Assim, a Auditoria destaca que a execução das Despesas Correntes deve ser compatibilizada com o fluxo das Receitas recorrentes, de forma a viabilizar a retomada dos investimentos na cidade.

RESTOS A PAGAR

De acordo com o RAF, o aumento do saldo ao final do exercício decorre da inscrição de restos a pagar no valor aproximado de R\$ 1,9 bilhão. Do estoque de R\$ 1,4 bilhão de restos a pagar inscritos antes do exercício financeiro de 2017, R\$ 915,2 milhões (65,4%) foram pagos e R\$ 464,4 milhões (33,3%) foram cancelados, resultando no saldo de R\$ 16,7 milhões (1,3%).

A Auditoria aponta que a CGM não realizou as verificações de inscrições e cancelamentos dos restos a pagar de 2017. Além disso, houve a inscrição indevida de restos a pagar no montante de R\$ 102,9 milhões em razão da falta de cancelamento de empenhos até 15/12/17. Do montante não liquidado até 07/03/18, foram cancelados R\$ 440,9 milhões, ou seja, 23,6% dos restos a pagar inscritos em 2017. A inscrição indevida de restos a pagar de 2017, aliada ao volume de cancelamentos até março de 2018, indica a necessidade de melhorias no controle sobre as inscrições.

5 - GESTÃO FINANCEIRA

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Demonstração dos Fluxos de Caixa 2017 – Consolidado (Em R\$ mil)

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)	4.033.071	3.112.065
Ingressos	112.845.619	103.667.780
Receitas Derivadas e Originárias	36.561.527	32.562.903
Receita Tributária	25.527.893	23.377.317
Receita de Contribuições	3.750.935	3.729.282
Receita Patrimonial	888.253	1.468.769
Receita de Serviços	546.882	547.456
Remuneração das Disponibilidades	100.614	-
Outras Receitas Derivadas e Originárias	5.746.950	3.440.078
Transferências Recebidas	23.770.880	22.186.182
Intergovernamentais	10.271.093	10.079.544
Da União	2.636.236	2.637.403
De Estados e Distrito Federal	7.634.857	7.442.141
Intragovernamentais	9.651.063	8.620.513
Outras Transferências Recebidas	3.848.724	3.486.125
Outros Ingressos Operacionais	52.513.212	48.918.695
Outros Ingressos Operacionais	52.513.212	48.918.695
Desembolsos	108.812.548	100.555.715
Pessoal e Demais Despesas	45.334.105	43.178.331
Legislativa	743.179	705.232

Judiciária	202.843	198.889
Administração	668.795	694.793
Defesa Nacional	276	323
Segurança Pública	502.194	510.249
Relações Exteriores	83	546
Assistência Social	1.245.955	1.183.198
Previdência Social	10.310.107	9.325.835
Saúde	10.034.107	9.430.543
Trabalho	69.638	91.132
Educação	10.457.830	10.086.311
Cultura	538.260	564.558
Direitos da Cidadania	69.068	94.011
Urbanismo	3.848.872	4.030.856
Habitação	291.300	340.073
Saneamento	146.864	177.918
Gestão Ambiental	201.428	243.643
Comércio e Serviços	3.735	2.530
Comunicações	94.178	125.507
Transporte	4.381.190	4.006.163
Desporto e Lazer	162.861	213.568
Encargos Especiais	1.360.939	1.152.452
Juros e Encargos da Dívida	1.212.582	1.150.256
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	1.192.926	1.124.368
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	16.396	20.230
Outros Encargos da Dívida	3.259	5.658
Transferências Concedidas	9.656.345	8.621.173
Intragovernamentais	9.656.345	8.621.173
Outros Desembolsos Operacionais	52.609.516	47.605.955
Outros Desembolsos Operacionais	52.609.516	47.605.955
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)	(1.219.807)	(2.913.876)
Ingressos	399.357	481.195
Alienação de Bens	22.993	9.518
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	22.320	20.853
Outros Ingressos de Investimento	354.044	450.825
Desembolsos	1.619.164	3.395.071
Aquisição de Ativo Não Circulante	966.867	-
Outros Desembolsos de Investimentos	652.297	3.395.071
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)	(1.326.660)	(1.046.406)
Ingressos	686.508	914.191
Operações de Crédito	44.421	69.311
Transferências de Capital Recebidas	642.087	844.880
Desembolsos	2.013.168	1.960.596
Amortização/Refinanciamento da Dívida	2.013.168	-
Outros Desembolsos de Financiamentos	-	1.960.596
Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa (I + II + III)	1.486.603	(848.216)
Caixa e Equivalente de Caixa Inicial	5.457.867	6.306.083
Caixa e Equivalente de Caixa Final	6.944.470	5.457.867

Fonte: Relatório Anual de Fiscalização 2017 fls. 86/87.

De acordo com o RAF, a DFC consolidada apresenta valores inflados de, no mínimo, R\$ 46,1 bilhões. A composição das linhas Outros Ingressos Operacionais e Outros Desembolsos Operacionais da DFC apresenta valores indevidos decorrentes de contas contábeis transitórias que já afetaram o caixa por outras vias, seja por Receita/Despesa orçamentária ou em depósitos restituíveis.

FONTES DE RECURSOS

A Auditoria aponta que a estrutura de fontes atualmente utilizada pela Prefeitura não possibilita o adequado controle das diversas vinculações específicas de recursos existentes, por não possuir código específico para seu controle, o que dificulta a análise do cumprimento do parágrafo único do art. 8º, do art. 42 e do inciso I do art. 50 da LRF, conforme já assinalado em exercícios anteriores.

O Relatório lembra que o Grupo de Trabalho constituído pela Portaria SF nº 157/16, com o objetivo de aprimorar a forma de apresentação das demonstrações e relatórios contábeis por fontes e destinação de recursos, concluiu pela necessidade de criação de novas fontes para abranger a tabela de vinculações estabelecidas pela STN



e para abranger as vinculações específicas do município. As áreas específicas da PMSP estão em fase de implantação operacional dessas conclusões e, para tanto, será necessária a utilização do mecanismo de conta corrente contábil, cuja implantação depende de alterações no sistema SOF.

GERAÇÃO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA E EVOLUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES

De acordo com o RAF houve geração de Caixa, em 2017, no valor de R\$ 1,3 bilhão. Em termos reais, o caixa da PMSP de 2017 teve aumento de 24,6% em relação ao exercício de 2016.

Quadro 5.2 - Movimentação de Caixa e Equivalentes de Caixa da PMSP (Em R\$ milhões)

Descrição	2017
Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial (A)	4.897
Resultado Financeiro decorrente da Execução Orçamentária (+/-) (B)	11.913
Receitas Orçamentárias Arrecadadas (+)	48.086
Despesas Orçamentárias Pagas (-)	(36.174)
Transferências Financeiras Líquidas (+/-) (C)	(9.646)
Pagamento de Restos a Pagar (-) (D)	(893)
Outros (+/-) (E)	(28)
Caixa e Equivalentes de Caixa Final (F) = (A+B+C+D+E)	6.242
Geração de Caixa 2017 (F) - (A)	1.345

Obs.: A linha "Outros" se refere, principalmente, às movimentações que impactam a conta de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados e que, portanto, não afetam o Caixa e Equivalentes de Caixa e devem ser suprimidas. Além disso, essa linha apresenta o resultado líquido de movimentações extraorçamentárias.
Fonte: Relatório Anual de Fiscalização 2017 fls. 90.

Recursos livres

Segundo o Relatório, em 2017, os recursos livres da PMSP atingiram R\$ 2 bilhões, um crescimento real de 61,9% em comparação ao exercício de 2016, devido aos seguintes fatores: aumento real na arrecadação dos impostos municipais; Transferências dos recursos do FMDT para a conta movimento (R\$ 268,5 milhões), tendo em vista decisão do STJ, que permitiu a utilização de verbas do FMDT (multas de trânsito) em custeio de pessoal e encargos da CET; queda real nas Despesas pagas com investimentos; economia no pagamento de precatórios, decorrente do ingresso dos depósitos judiciais represados (+ R\$ 1,1 bilhão); ingresso à vista do PPI 2017 (+ R\$ 974,9 milhões em novembro).

Recursos vinculados

A Auditoria destaca que persiste a baixa utilização dos recursos vinculados, principalmente no tocante às Operações Urbanas e aos fundos municipais.

Quadro 5.4 - Consumo/sobra financeira dos recursos vinculados nas fontes 05 e 08 (Em R\$ milhões)

Fontes de Recursos 05 e 08	2014	2015	2016	2017
Operações Urbanas	2.038	2.094	1.605	1.499
Fumcad	253	239	258	250
Fundos e outros recursos vinculados	407	539	494	897
Disponibilidade de Caixa	2.699	2.873	2.357	2.646
(-) Restos a Pagar Efetivos	(178)	(280)	(134)	(302)
Excedente de disponibilidade	2.521	2.592	2.223	2.345
Consumo/Sobra Financeira		72	(369)	121

Obs.: Consideram-se como restos a pagar efetivos, os restos a pagar processados e não processados (deduzidos os cancelados no exercício seguinte). Os RPNP Cancelados levam em consideração todo o exercício seguinte. No entanto, os cancelamentos de RPNPs de 2017 foram considerados até 01.03.2018. Restos a Pagar Processados de Exercícios Anteriores não foram considerados pela baixa materialidade.

Fonte: Relatório Anual de Fiscalização 2017 fls. 90.

SITUAÇÃO FINANCEIRA DE CURTO PRAZO

Em dezembro de 2017, a PMSP possuía excedente de disponibilidades geral (recurso disponível para suportar as obrigações de curto prazo) de R\$ 4,2 bilhões, conforme o Relatório. No entanto, a Auditoria destaca que o fechamento financeiro registrado nos últimos exercícios vem sendo custeado por eventos não recorrentes. Embora apresentem efeito positivo imediato, os eventos não recorrentes não alteram o fator estrutural, ou seja, apenas contribuem ocasionalmente para a estabilização fiscal e não são garantidos para o longo prazo. Há necessidade de reequilíbrio da gestão financeira em médio prazo, para que não sejam necessários eventos não recorrentes para a manutenção da saúde financeira da Prefeitura.

SUPERAVIT FINANCEIRO

O RAF aponta que o superavit financeiro demonstrado pela Prefeitura, de R\$ 4,4 bilhões, representa 96,5% do resultado do Município. Contudo, após o recálculo efetuado pela Auditoria, o superavit financeiro de 2017 da Prefeitura ficou em R\$ 3,9 bilhões.

Quadro 5.7 - Recálculo do Superavit Financeiro pela Auditoria (Em R\$ mil)

Superavit Financeiro publicado pela Prefeitura	4.393.208
(-) Pendências a serem regularizadas em Caixa e Equivalentes de Caixa	25.626
(-) Débitos de Servidores Municipais	206.742
(-) Débitos Pagos a Regularizar	65.103
(-) Retenções Judiciais	84.029
(-) Nota Fiscal Paulista	93.810
Superavit Financeiro efetivo recalculado pela Auditoria	3.917.898

Fonte: Relatório Anual de Fiscalização 2017 fls. 101.

As "Pendências a serem regularizadas em Caixa e Equivalentes de Caixa" referem-se à diferença apurada pela Auditoria entre as contas contábeis de mesmo nome e o total dos saldos dos extratos bancários, que está a menor em R\$ 25,6 milhões, sendo necessária, portanto, a exclusão desse montante para fins do recálculo.

Ademais, as contas contábeis "Débitos de Servidores Municipais" (R\$ 206,7 milhões) e "Débitos Pagos a Regularizar" (R\$ 65,1 milhões) estão registradas indevidamente como ativo financeiro, uma vez que não há expectativa real e provável de recebimento desses valores.

Como já apontado no RAF de 2016, persiste a classificação incorreta de "Retenções Judiciais" (referente a bloqueios judiciais) no montante de R\$ 84 milhões como ativo financeiro. Além disso, os créditos e prêmios disponibilizados da Nota Fiscal Paulista (R\$ 93,4 milhões) devem constar como passivo financeiro, haja vista que independem de autorização orçamentária.

DESVINCULAÇÃO DE RECEITAS – EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 93/16

A Auditoria destaca que as movimentações financeiras das Receitas desvinculadas foram regulares, mas sugere que a PMSP adote postura de cautela quanto à desvinculação dos recursos provenientes dos rendimentos das aplicações financeiras das Operações Urbanas e realize o acompanhamento das desvinculações pretendidas de modo a não promover o aumento indevido das Despesas obrigatórias sem que haja devida continuidade das Receitas.



BALANÇO FINANCEIRO

Balanço Financeiro 2017 (Em R\$ mil)

INGRESSOS		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	51.768.086	47.527.063
Ordinária	41.633.206	37.626.962
Tesouro Municipal	38.147.158	34.211.407
Recursos Próprios da Administração Direta	3.444.220	3.357.173
Recursos Próprios da Empresa Dependente	41.827	58.381
Vinculada	10.134.880	9.900.101
Operações de Crédito	46.386	70.659
Transferências Federais	3.008.587	3.202.110
Transferências Estaduais	550.780	559.824
Fundo Constitucional de Educação	3.788.794	3.474.581
Outras Fontes	73.006	45.449
Tesouro Municipal - Recurso Vinculado	2.667.327	2.547.478
Transferências Financeiras Recebidas (II)	9.650.186	8.617.408
Para Execução Orçamentária	4.956.195	4.821.243
Independentes de Execução Orçamentária	1.474	28.660
Para Aportes de Recursos para o RPPS	4.692.517	3.767.505
Recebimentos Extraorçamentários (III)	54.206.715	48.148.895
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	2.079.310	1.424.960
Inscrição de Restos a Pagar Processados	332.511	248.177
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	5.010.597	4.857.340
Outros Recebimentos Extraorçamentários	46.784.297	41.618.519
Saldo do Exercício Anterior (IV)	7.655.093	9.568.075
Caixa e Equivalentes de Caixa	5.457.867	6.306.083
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	2.169.197	3.232.661
Aplicações em Segmento de Renda Fixa - RPPS	28.029	29.330
Total (V) = (I+II+III+IV)	123.280.080	113.861.441
DISPÊNDIOS		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária (VI)	51.414.029	49.422.519
Ordinária	41.421.365	38.926.806
Tesouro Municipal	37.970.822	35.539.719
Recursos Próprios da Administração Direta	3.401.267	3.349.810
Recursos Próprios da Empresa Dependente	49.276	37.277
Vinculada	9.992.664	10.495.713
Operações de Crédito	56.376	78.216
Transferências Federais	3.034.717	3.072.661
Transferências Estaduais	540.139	478.578
Fundo Constitucional de Educação	3.827.120	3.509.459
Outras Fontes	94.591	47.889
Tesouro Municipal - Recurso Vinculado	2.439.722	3.308.910
Transferências Financeiras Concedidas (VII)	9.656.345	8.621.173
Para Execução Orçamentária	4.956.209	8.588.750
Independentes de Execução Orçamentária	7.619	32.423
Para Aportes de Recursos para o RPPS	4.692.517	-
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	52.434.127	48.162.656
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	907.841	1.620.236
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	239.455	283.778
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	4.497.070	4.591.228
Outros Pagamentos Extraorçamentários	46.789.761	41.667.413
Saldo Para o Exercício Seguinte (IX)	9.775.580	7.655.093
Caixa e Equivalentes de Caixa	6.944.470	5.457.867
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	2.785.200	2.169.197
Aplicações em Segmento de Renda Fixa - RPPS	45.909	28.029
Total (X) = (VI+VII+VIII+IX)	123.280.080	113.861.441

Fonte: Relatório Anual de Fiscalização 2017 fls. 105/106.

6 - GESTÃO PATRIMONIAL

BALANÇO PATRIMONIAL

Balanço Patrimonial - Quadro Principal 2017 (Em R\$ mil)

ATIVO		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo Circulante	10.607.711	8.331.791

Caixa e Equivalentes de Caixa	6.944.470	5.457.867
Crédito a Curto Prazo	3.408.646	2.668.780
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	45.909	28.029
Estoques	208.217	133.910
VPD Pagas Antecipadamente	469	43.205
Ativo Não Circulante	94.941.412	91.667.223
Realizável a Longo Prazo	65.089.029	61.803.872
Créditos a Longo Prazo	64.720.794	61.436.715
Investimentos e Aplic. Temporárias a Longo Prazo	8	10
Estoques	368.228	367.146
VPD Pagas Antecipadamente	-	-
Investimentos	8.933.165	8.977.204
Imobilizado	20.879.024	20.834.581
Intangível	40.193	51.566
TOTAL DO ATIVO	105.549.123	99.999.014
PASSIVO		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Passivo Circulante	7.452.489	13.014.061
Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar CP	1.339.005	1.824.191
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	2.103.572	2.043.188
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	477.764	1.141.578
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	15.376	30.987
Provisões a Curto Prazo	118.238	115.839
Demais Obrigações a Curto Prazo	3.398.533	7.858.277
Passivo Não Circulante	197.758.534	159.242.585
Obrigações Trab, Prev. e Assistenciais a Pagar LP	12.593.037	12.364.234
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	27.134.628	28.745.301
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	4.628.827	4.276.691
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	136.707	116.954
Provisões a Longo Prazo	146.761.694	114.709.507
Demais Obrigações a Longo Prazo	6.503.642	(970.103)
TOTAL DO PASSIVO	205.211.024	172.256.646
Passivo a Descoberto	(99.661.901)	(72.257.631)
Patrimônio Social e Capital Social	756.902	756.902
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	736.987	736.987
Ajustes de Avaliação Patrimonial	-	-
Demais Reservas	141.159	141.156
Resultados Acumulados	(101.296.949)	(73.892.677)
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	105.549.123	99.999.014

Fonte: Relatório Anual de Fiscalização 2017 fls. 107/108.

Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes (Lei nº 4.320/1964) (Em R\$ mil)

Ativo (I)	Exercício Atual	Exercício Anterior	Passivo (II)	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo Financeiro	10.247.183	8.098.322	Passivo Financeiro	5.692.776	4.289.470
Ativo Permanente	95.301.940	91.900.692	Passivo Permanente	201.587.477	169.386.556
			Saldo Patrimonial (I - II)	(101.731.129)	(73.677.011)

Fonte: Relatório Anual de Fiscalização 2017 fls. 108.

Quadro das Contas de Compensação (Lei nº 4.320/1964) (Em R\$ mil)

Atos Potenciais Ativos	Exercício Atual	Exercício Anterior	Atos Potenciais Passivos	Exercício Atual	Exercício Anterior
Garantias e Contragarantias Recebidas	2.201.879	2.137.364	Garantias e Contragarantias Concedidas	32.517.360	32.939.076
Direitos Contratuais	-	-	Obrigações Contratuais	9.091.284	570.619
Outros Atos Potenciais Ativos	17.879.615	15.338.235	Outros Atos Potenciais Passivos	600.899	642.773
Total	20.081.495	17.475.599	Total	42.209.543	34.152.468

Fonte: Relatório Anual de Fiscalização 2017 fls. 108.

Quadro do Superavit / Deficit Financeiro (Lei nº 4.320/1964) (Em R\$ mil)

Fontes de Recursos	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ordinária	1.673.800	1.299.902
Vinculada	2.880.607	2.508.950
Operações de Crédito	46.793	34.016
Transferências Federais	341.204	291.111
Transferências Estaduais	185.348	151.305
Fundo Constitucional de Educação	17.057	55.383
Outras Fontes	268.293	281.064
Receita Condicionada	-	-
Tesouro Municipal - Recurso Vinculado	2.021.912	1.696.071
Total das Fontes de Recursos	4.554.407	3.808.852

Fonte: Relatório Anual de Fiscalização 2017 fls. 108.



CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Quadro 6.1 - Evolução de Caixa e Equivalentes de Caixa 2016 x 2017 (valores nominais) (Em R\$ mil)

Contas	Saldo em		% Vert.	Δ%
	31.12.16	31.12.17		
PMSP	4.896.785	6.241.697	89,9	27,5
Demais Entidades (incluindo Poder Legislativo)	561.082	702.773	10,1	25,3
Total de Caixa e Equivalentes de Caixa	5.457.867	6.944.470	100	27,2

Fonte: Relatório Anual de Fiscalização 2017 fls. 110.

De acordo com o RAF, em 2017, houve movimentação de recursos da PMSP em 532 contas bancárias com saldo contábil, sendo 426 contas do Banco do Brasil, 96 contas da Caixa Econômica Federal e 10 contas de outros bancos. A Auditoria reiterou proposta de maior racionalização e utilização dessas contas, em atendimento ao princípio da unicidade orçamentária. Dessas contas bancárias, 233 apresentavam divergências em relação aos valores registrados na contabilidade.

Além disso, o confronto dos valores contabilizados nas contas integrantes de "Caixa e Equivalentes de Caixa" com os extratos bancários em 31/12/17, demonstrou divergências no montante de R\$ 25,6 milhões, o que caracteriza infringência à característica qualitativa da informação contábil, prejudicando a transparência e distorcendo o Balanço.

CRÉDITOS A CURTO PRAZO

Segundo o Relatório, a composição dos "Créditos a curto prazo" resumia-se, em 31/12/2017, aos créditos de Transferências a receber, cuja conta apresentava o saldo de R\$ 82,8 milhões, ao final do exercício, referente aos registros dos recursos do Tesouro Municipal utilizados a título de adiantamento para pagamento de Despesas com empreendimentos previstos no âmbito do PAC, a serem ressarcidos pelo Governo Federal ou Estadual.

Tendo em vista o necessário registro por competência dos créditos tributários, a vigorar a partir de 01.01.21, a Auditoria defende que seria oportuno que a PMSP otimizasse as providências necessárias para tanto, considerando a complexidade operacional para a implantação dos sistemas, com novas demandas de informações e procedimentos contábeis.

Na conta Débitos de Servidores Municipais, o RAF registra que permanece pendente de regularização o valor de R\$ 206,7 milhões. Ademais, o fluxo de recebimento dessa conta sugere que os registros dos valores devam ser contabilizados no grupo do Ativo Não Circulante. A PMSP deve identificar quais valores registrados caracterizam de fato Ativos Financeiros, pois os que não satisfazem essa condição devem ser reclassificados para o Ativo Permanente.

Além disso, as devoluções de saldos de convênios e contratos de repasse de diversas Secretarias da PMSP para outros entes da Federação (principalmente a União) não foram devidamente registradas em ambiente orçamentário pelas Secretarias responsáveis, tendo sido executadas por meio de ordens extraorçamentárias (OE), o que caracteriza realização de Despesa sem prévio empenho. A contabilização das devoluções como Ativo é indevida, uma vez que não há expectativa real de recebimento dos valores. Adicionalmente, a classificação como Ativo Financeiro afeta incorretamente o cálculo do superávit financeiro.

ESTOQUE

O Relatório ressalta divergências entre valores constantes das planilhas fornecidas pelo Gerenciador Geral do Sistema SUPRI e o Relatório Estatístico Financeiro do Estoque fornecido pelo Setor Contábil, bem como entre a quantidade apontada pelo Sistema e a contagem realizada pela Auditoria, com destaque no almoxarifado de medicamentos. Quanto aos almoxarifados de materiais diversos, houve críticas quanto à limpeza das instalações e identificação dos materiais; inconsistências no registro das movimentações; intempestividade dos registros; não reconhecimento de itens recebidos por doação como Variação Patrimonial Aumentativa e falta do responsável designado para as atribuições. Também foram apontadas algumas impropriedades quanto à forma de registro dos bens de almoxarifado e de mensuração dos lançamentos pelo preço médio ponderado de compras.

DEPÓSITOS JUDICIAIS

O saldo total dos depósitos disponibilizados para a PMSP, em 2017, foi em torno de R\$ 9,3 bilhões, segundo o RAF. Do montante colocado à disposição da PMSP até 31/12/17, 70% foram convertidos em Receita orçamentária e 30% encontram-se no fundo de reserva.

Quadro 6.10 - Evolução dos Saldos Contábeis de Depósitos Judiciais (DJ) 2016 x 2017 (Em R\$ mil)

Ativo Circulante	2016	2017	Passivo Circulante e Não Circulante	2016	2017
DJ - Caixa e Equiv. de Caixa	311.923	547.348	DJ - Fundo de Reserva	2.169.197	2.785.200
DJ - Fundo de Reserva	2.169.197	2.785.200	DJ - Parcela Repassada	5.061.460	6.498.801
Total	2.481.120	3.332.548	Total	7.230.657	9.284.001

Fonte: Relatório Anual de Fiscalização 2017 fls. 122.

No período analisado, houve um incremento do saldo bruto dos depósitos judiciais disponibilizados à PMSP, decorrente da disponibilização de novos depósitos pelas instituições bancárias.

Quadro 6.11 - Movimentação do Saldo dos Depósitos Judiciais (Em R\$ mil)

Saldo Total dos Depósitos Judiciais Disponibilizados à PMSP até 31.12.16	7.230.657
(+) 100% dos novos depósitos	1.986.505
(+) Atualização dos depósitos	572.835
(-) Resgate decorrente de ganhos em aplicação (excedente – fundo de reserva)	(68.387)
(-) Levantamentos efetuados do fundo de reserva (ganho ou perda de causa)	(393.933)
(-) Baixa da obrigação patrimonial por levantamentos (parcela convertida - Receita)	(306.237)
(+) Recomposição do fundo de reserva para manutenção de 30%	262.688
(=) Saldo Total dos Depósitos Judiciais Disponibilizados à PMSP até 31.12.17	9.284.128
(-) Diferenças detectadas pela auditoria	(127)
(=) Saldo Contábil dos Depósitos Judiciais Disponibilizados à PMSP até 31.12.17	9.284.001

Fonte: Relatório Anual de Fiscalização 2017 fls. 122.

Conforme o Relatório, houve significativa variação na evolução mensal dos depósitos nos meses de setembro e outubro (recebimento de R\$ 1,6 bilhão, correspondente a 80,1% de todo o montante ingressado no exercício), em decorrência de estoque de depósitos que se encontrava sob a posse do Banco do Brasil, sem a correta identificação da PMSP. A sistemática utilizada para geração das guias de recolhimento de depósitos judiciais tem dificultado a identificação da existência de recursos que deveriam ser repassados à Prefeitura, elevando o risco de acúmulo de recursos sob a posse do agente financeiro contratado para gestão dos depósitos e, conseqüentemente, diminuindo o fluxo financeiro destinado ao Poder Público.

Além disso, o trâmite bancário efetuado pela PMSP, conjugado à inexistência de fonte de recurso específica para identificar a Receita dos 70% dos depósitos judiciais, prejudica a rastreabilidade da utilização dos valores, inviabilizando a aferição incontestada da sua correta aplicação.



A Auditoria ressalta que a rotina de contabilização dos depósitos judiciais adotada pela Prefeitura possibilita a inversão de saldos em contas de Ativo e Passivo, o que representa violação à regra de integridade do PCASP, e os registros contábeis da Receita arrecadada com depósitos judiciais não possibilitam a devida transparência dos valores recebidos.

De acordo com o RAF, toda a Receita de depósitos judiciais arrecadada pela PMSP (saldo líquido de R\$ 1,2 bilhão, em 2017) foi indevidamente registrada orçamentariamente como Receita Corrente, sendo necessária a alteração para classificação orçamentária "Outras Receitas de Capital".

Em 2017, a Auditoria aponta a realização de estornos da ordem de R\$ 252,3 milhões. Quando ocorre a decisão definitiva da lide que ensejou um depósito judicial, a PMSP estorna indevidamente a Receita arrecadada, seja em caso de êxito pela PMSP ou pela parte contrária, em prejuízo à transparência. Ademais, apesar de a Receita bruta de depósitos judiciais, contabilizada em 2017, ter sido R\$ 1,4 bilhão, R\$ 26,4 milhões não se referem a depósitos efetivamente recebidos no exercício. O registro extemporâneo da Receita orçamentária de depósitos ocasiona a elevação indevida do saldo bruto desta rubrica no período em que ele é efetuado.

DÍVIDA ATIVA

A Dívida Ativa Tributária corresponde a 94% do estoque total de Dívida Ativa do Município, conforme o Relatório.

Quadro 6.13 - Composição da Dívida Ativa - Dez/17 (Em R\$ mil)

Dívida Ativa a Arrecadar	Dezembro/17	% Vert.
Dívida Ativa Tributária	98.567.754	94,0
Dívida Ativa Não Tributária	11.630.660	11,1
Valores Inscritos em Dívida Ativa	110.198.414	105,1
(-) PPI/PRD em Andamento	(5.342.260)	-5,1
Total Dívida Ativa Bruta a Arrecadar	104.856.154*	100

* A divergência de R\$ 923 mil em relação ao Quadro 6.12 corresponde ao controle manual da Dívida Ativa, que só está registrado na contabilidade.
Fonte: Relatório Anual de Fiscalização 2017 fls. 132.

Segundo a Auditoria, a Dívida Ativa Tributária e não Tributária da PMSP deve ser classificada de acordo com a expectativa de recebimento (curto ou longo prazo), em atendimento às normas de contabilidade aplicadas ao setor público. Ademais, há necessidade de aprimoramento do Sistema da Dívida Ativa (SDA), bem como integração com sistemas auxiliares para corrigir distorções na evidenciação da Receita na contabilidade municipal.

Além disso, em dezembro de 2017 havia R\$ 23 bilhões registrados na Dívida Ativa referentes a créditos com significativa incerteza de recebimento, que devem ser "desreconhecidos". Também, não foram concluídos os estudos para atualizar e reavaliar o modelo estatístico utilizado para cálculo do ajuste para perdas da Dívida Ativa, permanecendo contabilmente registrada uma conta redutora em valor que não reflete o efetivo volume incobrável.

A Auditoria aponta ainda que foram constatados vários erros que impedem a tempestiva inscrição de valores da Dívida Ativa. Em 2017, cerca de 7 mil créditos tributários e não tributários disponibilizados pelas origens (no valor total de R\$ 40,9 milhões) encontravam-se pendentes de inscrição em Dívida Ativa pela ocorrência de erros ou falhas cadastrais, impossibilitando a cobrança, pela Procuradoria do Município, elevando o risco da ocorrência de prescrição. De igual forma, estavam pendentes de inscrição, desde 2015, mais de 7 milhões de multas de trânsito, totalizando R\$ 2,1 bilhões, em razão de problemas de integração entre o sistema da Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes e o Sistema da Dívida Ativa. Destas,

474 mil multas (R\$ 187,9 milhões), já não mais podiam ser cobradas pela Procuradoria do Município, em razão dos prazos prescricionais.

Ainda nesse tema, mais de 2 mil créditos não tributários, totalizando R\$ 73 milhões, foram inscritos em Dívida Ativa no ano de 2017 de forma manual, elevando a possibilidade de erros e de inobservância aos prazos legais para inscrição. O sistema Portal de Disponibilização de Créditos Não Tributários (PDC), desenvolvido para mitigar o problema, não foi disponibilizado pela PGM às diversas unidades da PMSP no prazo definido pelo art. 3º do DM nº 57.645/17.

O RAF destaca que o retorno efetivo da Dívida Ativa registrada, até dezembro de 2017 (arrecadado), foi de 1,7% de seu estoque total. Ademais, no período de janeiro a outubro de 2017, foram realizadas 70,6 mil negações de inscrição da Dívida Ativa, totalizando o valor de R\$ 3,4 bilhões.

INVESTIMENTOS

O RAF destaca o avanço no cumprimento dos novos procedimentos instituídos pela Portaria STN 548/2015, reconhecendo-se a variação das participações societárias pelo Método da Equivalência Patrimonial – MEP. Por outro lado, aponta que o valor no grupo "Demais Investimentos Permanentes" ultrapassou 10% do grupo Investimentos, o que contraria a recomendação contida no MCASP 7ª edição.

IMOBILIZADO

De acordo com o Relatório, a conta Bens Imóveis da PMSP permaneceu sem alteração uma vez que não houve registro das movimentações, tais como compras e alienações de imóveis. Ademais, foram identificadas divergências na contabilização dos bens imóveis, que evidenciam falha de comunicação entre os setores responsáveis, o que demanda uma revisão dos procedimentos por parte das Secretarias Municipais envolvidas.

Além disso, a Secretaria Municipal de Finanças está desenvolvendo o Sistema de Bens Patrimoniais Imóveis (SBPI), integrado ao Sistema Orçamentário (SOF), para registro de incorporações, baixas, reavaliações dos valores contábeis e depreciações dos bens imóveis de propriedade da Administração Direta, visando o atendimento dos novos procedimentos previstos pela Portaria STN nº 548/15. Porém, existe uma expressiva quantidade de imóveis a ser inserida no acervo digital e há morosidade do cadastramento do acervo e o detalhamento incompleto das informações cadastrais digitalizadas.

FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR

Conforme o Relatório, ao saldo contabilizado na conta "Fornecedores e contas a pagar a curto prazo", até 31/12/2017, 5,2% era de curto prazo e os 94,8% restantes, de longo prazo, correspondendo integralmente aos precatórios judiciais com fornecedores.

Quadro 6.19 - Evolução dos Saldos Contábeis de Fornecedores 2016 x 2017 (Em R\$ mil)

Contas	Saldo em		%	Δ%
	31.12.16	31.12.17	Vert.	
PMSP	5.060.564	4.771.539	93,4	-5,7
Demais Entidades (incluindo Poder Legislativo)	357.705	335.052	6,6	-6,3
Total de Fornecedores e Contas a Pagar	5.418.269	5.106.591	100	-5,7

Fonte: Relatório Anual de Fiscalização 2017 fls. 143.



A Auditoria destaca que as empresas municipais representam parcela significativa do valor pago aos fornecedores da PMSP. Até agosto de 2017, cerca de 24% dos pagamentos foram efetuados às empresas da Administração Indireta da PMSP (SPTrans, CET, Prodam). Foram apuradas divergências entre valores recíprocos, a pagar e a receber, constantes dos Balanços Patrimoniais que devem ser conciliadas pela Administração Indireta e a Secretaria da Fazenda, totalizando R\$ 250,1 milhões.

PRECATÓRIOS JUDICIAIS

Houve pouca variação no saldo da conta de Precatórios Judiciais da PMSP entre 2016 e 2017, conforme o RAF.

Quadro 6.27 - Evolução dos Saldos Contábeis de Precatórios 2016 x 2017 (Em R\$ mil)

Contas	Saldo em		% Vert.	Δ%
	31.12.16	31.12.17		
PMSP (Regime Especial)	18.132.665	17.478.091	94,9	-3,6
Demais Entidades (Regime Especial)	215.604	939.998	5,1	336,0
Total de Precatórios (Regime Especial)	18.348.269	18.418.089	100,0	0,4
Demais Entidades (Regime Ordinário)	-	10.652	0,1	-
Total de Precatórios	18.348.269	18.428.741	100,1	0,4

Obs.: O regime especial advém da EC nº 62/09, introduzindo o art. 97 do ADCT. O regime ordinário é previsto no art. 100 da CF que determina que o pagamento de precatório será realizado em ordem cronológica de apresentação conforme o orçamento do exercício.

Fonte: Relatório Anual de Fiscalização 2017 fls. 148.

A Auditoria aponta divergências significativas no confronto da dívida integral apresentada pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo com os saldos contábeis de precatórios do regime especial da PMSP, no montante de R\$ 1,2 bilhão ao final de 2017.

Além disso, o Mapa Orçamentário de Credores – MOC 2017 do Município de São Paulo, expedido pela Depre/TJSP, demonstrou a inscrição dos novos precatórios com período requisitorial entre 02/07/15 e 01/07/16, o que amplia o cenário contábil de intempestividade do registro pela PMSP, que deve reconhecer o passivo no momento do trânsito em julgado da decisão judicial. Também foram apontados procedimentos de lançamento contábil relativos aos precatórios em desacordo com as normas de contabilidade pública, revelando a fragilidade dos saldos registrados no Balanço Patrimonial, exigindo melhoria no fluxo de informações entre a PMSP e o Tribunal Estadual. Ademais, os repasses feitos no exercício de 2017, somados aos rendimentos de aplicação financeira, devem ser registrados na conta "Depósitos restituíveis e valores vinculados", do Ativo Circulante da PMSP.

De acordo com o RAF, os saldos significativos disponíveis nas contas administradas pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (total de R\$ 1,4 bilhão, em dezembro de 2017) deveriam ter sido utilizados para o pagamento de precatórios. No entanto, não há controle da PMSP sobre os valores depositados e o Tribunal Estadual remunera essas contas com rendimentos de poupança, o que acarreta potencial perda, dada a existência de outros investimentos de baixo risco com maior rentabilidade.

DÍVIDA PÚBLICA

Os empréstimos e financiamentos a curto e longo prazo são os principais componentes da Dívida Pública, segundo o Relatório. Destes, o contrato de refinanciamento com a União representa 95,6% do total.

Quadro 6.34 - Empréstimos da PMSP por Credor (Em R\$ mil)

Empréstimos e Financiamentos por Credor	31.12.16	31.12.17	% Vert.	Δ %
Internos	30.158.655	28.719.316	98,2	-4,8
União/BB	29.938.927	28.527.825	97,6	-4,7
Refinanciamento MP 2.185-35/2001	28.327.117	27.949.527	95,6	-1,3
Lei Federal nº 8.727/93 COHAB/PMSP	1.567.816	533.645	1,8	-66,0
DMLP – Lei 12.671/98	43.994	44.654	0,2	1,5
CEF	46.012	65.166	0,2	41,6
BNDES	173.716	126.324	0,4	-27,3
Externos (BID)	629.739	518.884	1,8	-17,6
Total	30.788.395	29.238.200	100	-5,0

Fonte: Relatório Anual de Fiscalização 2017 fls. 158.

A Auditoria aponta alguns lançamentos contábeis em desacordo com o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público, assim como os registros dos juros e encargos do Contrato de Refinanciamento estimados com índices inflacionários futuros. Ademais, a contratação das novas dívidas autorizada pela Lei Municipal nº 16.757/17, encontrava-se suspensa em razão de divergência com o Governo Federal sobre a inclusão dos precatórios judiciais no limite de pagamentos previsto no inciso II do art. 7º da RSF nº 43/2001.

DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

De acordo com o RAF, o demonstrativo do resultado patrimonial da PMSP e das Demais entidades no resultado consolidado do Município foi deficitário em decorrência do resultado negativo de R\$ 32,2 bilhões apresentado pelo Instituto de Previdência Municipal (IPREM) após atualização da avaliação atuarial. A Auditoria ressalta diversas impropriedades que demandam ações da PMSP.

Quadro 6.37 - Resultado Patrimonial da PMSP e das Demais Entidades (Em R\$ mil)

DVP	PMSP	Demais Entidades (incluindo Poder Legislativo)	Consolidado
Variações Patrimoniais Aumentativas	74.920.857	13.653.435	88.574.292
Variações Patrimoniais Diminutivas	69.464.424	45.655.971	115.120.395
Resultado Patrimonial do Período	5.456.433	(32.002.536)	(26.546.103)

Fonte: Relatório Anual de Fiscalização 2017 fls. 163.

7 – LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

Conforme o Relatório, as publicações dos demonstrativos bimestrais (RREO – Relatório Resumido da Execução Orçamentária) e quadrimestrais (RGF – Relatório da Gestão Fiscal) do exercício de 2017 foram tempestivas, com exceção da versão simplificada do Relatório da Gestão Fiscal. Não obstante, os demonstrativos foram divulgados com valores preliminares, sujeitos a alterações, o que não condiz com o conceito de transparência da gestão fiscal. Ademais, o Sistema de Orçamento e Finanças permite a abertura de período contábil encerrado.

Ainda de acordo com o RAF, não foram divulgados no Portal da Transparência a Lei de Diretrizes Orçamentárias, a Lei Orçamentária Anual, nem tampouco os Demonstrativos da Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência do Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) e da Disponibilidade de Caixa e Restos a Pagar do Relatório da Gestão Fiscal (RGF).

Ademais, mostraram-se adequados os demonstrativos do Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO). Todavia, quanto ao seu conteúdo, foram apontadas algumas incorreções relacionadas à Receita Corrente Líquida, à Receita de alienação de ativos e aplicação de recursos, bem como quanto à Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar.



Houve cumprimento da Meta de Resultado Primário fixada em 11,7 milhões pelo art. 51 da Lei nº 16.693/17 (LDO para 2018), conforme resultado apurado de R\$ 2,7 bilhões, segundo o Relatório. O resultado nominal refletiu uma redução de R\$ 4,2 bilhões na dívida fiscal líquida, em conformidade com meta fiscal estabelecida pela referida Lei nº 16.693/17 (LDO para 2018), de R\$ 3,3 bilhões.

O Demonstrativo da Despesa com Pessoal do Município de São Paulo também evidenciou o cumprimento do limite legal definido nos artigos 18 a 20 da Lei Complementar nº 101/00, indicando um percentual de comprometimento da Receita Corrente Líquida de 37,1% (Poderes Executivo e Legislativo). No entanto, permanece em desacordo com a legislação o item Outras Despesas com Pessoal, no que tange às Despesas decorrentes de contratos de terceirização.

Houve apontamento quanto à falta de inclusão, no demonstrativo da Dívida Consolidada, de duas dívidas do IPREM. Todavia, a Auditoria retificou o apontamento após as justificativas prestadas pela Procuradoria da Fazenda Municipal, na medida em que a contabilização foi feita com base em consulta formulada diretamente à Secretaria do Tesouro Nacional.

A Auditoria aponta ainda a necessidade de disponibilização à Câmara Municipal e ao Tribunal de Contas do Município, pelo Executivo, dos valores correspondentes aos gastos com inativos e pensionistas, de forma segregada.

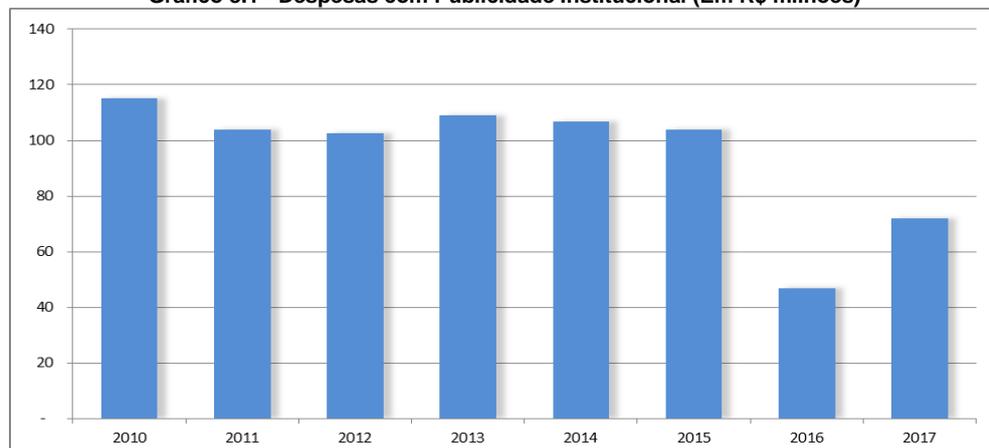
Conforme o Relatório, a relação da Dívida Consolidada Líquida com a Receita Corrente Líquida ficou em 78,9%, abaixo do limite de 120% definido pela Resolução nº 40/11 do Senado Federal, razão pela qual não houve emissão de alerta no exercício. Não obstante, destacam-se impropriedades no Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida.

Por fim, os totais das Receitas com operação de crédito e o montante das garantias prestadas pela PMSP deram atendimento aos limites previstos no inc. I do art. 7º, no art. 9º e no art. 10º da resolução nº 43/01 do Senado Federal.

8 – DESPESAS COM PUBLICIDADE

Consta do Relatório Anual de Fiscalização que, em 2017, as Despesas com publicidade institucional no Município de São Paulo alcançaram o montante de R\$ 72 milhões, valor acima do apurado no exercício anterior, devido às restrições impostas pela legislação eleitoral.

Gráfico 8.1 - Despesas com Publicidade Institucional (Em R\$ milhões)



Fonte: Relatório Anual de Fiscalização 2017 fls. 174.

Segundo a Auditoria, a maior parte das campanhas selecionadas para análise deu atendimento aos quesitos de caráter educativo, informativo ou de orientação social, tendo em vista que os apontamentos de infringências referentes à campanha "Balanço de programas e ações" para a TV aberta foram revistos após defesa da Origem (TC nº 72.008.509/17-02). Contudo, foi mantida a irregularidade referente à campanha veiculada em rádio. Além disso, o símbolo oficial do Município de São Paulo não está consistente com a Lei Municipal nº 14.166/06 e não possui um único padrão de apresentação, e não houve utilização de artista ou modelo negro em algumas campanhas colhidas por amostragem, desatendendo o disposto na Lei Municipal nº 12.353/97.

Quadro 8.1 - Campanhas Liquidadas em 2017 (Em R\$ mil)

Campanhas	Valores	% Vert.
Prevenção às Drogas	11.218	16,6
Educação no Trânsito - FMDT	9.981	14,8
Trabalho Novo	9.663	14,3
Dengue, Zika e Chikungunya ⁽¹⁾	7.420	11,0
Educação no Trânsito	6.964	10,3
Chuvas de Verão ⁽¹⁾	5.903	8,7
Balanço de Programas e Ações	5.801	8,6
Sua Nota Vale Um Milhão	3.589	5,3
Cidade Linda	3.536	5,2
Marginal Segura	780	1,2
Comunicado da Saúde	772	1,1
Cidade ⁽¹⁾	754	1,1
Virada Cultural 2017	493	0,7
Bairro Lindo	487	0,7
Pesquisa de Avaliação das Ações da Prefeitura	115	0,2
São Paulo Cidade do Mundo	108	0,2
São Paulo das Oportunidades	50	0,1
Total	67.634	100

(1) Veiculadas em 2016 e liquidadas em 2017.
Fonte: Relatório Anual de Fiscalização 2017 fls. 175.

9 - APLICAÇÕES CONSTITUCIONAIS

EDUCAÇÃO

Foram apuradas diferenças entre os cálculos da PMSP e da Auditoria para as Despesas relativas à Educação Infantil, ao Ensino Fundamental, ao Ensino Médio e ao Ensino Profissional.

O Município de São Paulo aplicou 25,3% da Receita resultante de impostos, compreendidas as Transferências, na manutenção e desenvolvimento do Ensino Fundamental e da Educação Infantil (MDE) e 33,5% quando consideradas também as Despesas com a Educação Inclusiva, conforme apurado pela Auditoria.

Para o exercício de 2017, foram criadas no orçamento municipal subfunções para a Educação Básica, Educação Infantil, Ensino Fundamental, Educação Especial, Educação de Jovens e Adultos, segundo o Relatório. No entanto, tais subfunções não trouxeram projetos e atividades suficientes que permitissem a segregação das Despesas por modalidade de ensino, de forma a revelar os gastos isoladamente por modalidade, promovendo a transparência.

SAÚDE

De acordo com a Auditoria, os gastos com Saúde, consideradas as Despesas liquidadas no exercício de 2017, correspondem a 20,6% das Receitas que compõem a base de cálculo. O percentual apurado no Relatório Resumido da



Execução Orçamentária (RREO) diverge do percentual verificado no SIOPS e do cálculo efetuado pela Auditoria.

A Auditoria ressalta que o Fundo Municipal de Saúde (FMS) não foi corretamente implementado no Município de São Paulo, estando sem a demonstração das Receitas vinculadas. Assim, os cálculos da Auditoria utilizaram apenas os valores liquidados, sem considerar as Despesas inscritas em Restos a Pagar até o limite das disponibilidades de caixa do FMS. Tal situação tem sido objeto de apontamento em auditorias anteriores e vem constando como recomendação nos Relatórios das Contas do Executivo de forma reiterada.

10 - FUNÇÃO EDUCAÇÃO

PLANEJAMENTO

Plano Plurianual (PPA) 2014-2017

Com o encerramento do PPA em análise, a Auditoria constata o empenhamento de 104,9% dos recursos previstos para todo o período (2014-2017) para o programa "Melhoria da qualidade e ampliação do acesso à educação", demonstrando que, de forma global, a execução do programa superou a meta proposta.

Quadro 10.1 - Plano Plurianual (PPA) 2014-2017

Programa	2014		2015		2016		2017		Total (2014-2017)	
	Planejado (R\$ milhões)	Empenhado (%)	Planejado (R\$ milhões)	Empenhado até 2017 (%)						
3010 - Melhoria da qualidade e ampliação do acesso à educação	4.767,2	101,7	5.261,5	103,4	5.619,6	109,8	5.899,9	104,1	21.548,2	104,9
Outros	501,0	100,7	534,5	110,6	575,3	104,8	618,0	97,5	2.228,8	103,2
Total da Função	5.268,2	101,6	5.796,0	104,1	6.194,9	109,4	6.517,9	103,5	23.777,0	104,7

Obs.: No valor empenhado no programa 3010 não foi considerado o valor referente à atividade 2856 – Remuneração dos profissionais, em razão de não haver previsão no PPA para essa Despesa no Programa Melhoria da qualidade e ampliação do acesso à educação. A partir de 2015 passou a integrar este programa a Despesa relativa à remuneração dos profissionais do magistério (2856), que corresponderam a R\$ 3.745,1 milhões (2015), R\$ 3.509,5 milhões (2016) e R\$ 3.827,1 milhões (2017), valores estes não considerados no cálculo do percentual empenhado em razão dessa Despesa não constar como valor planejado no PPA.

Fonte: Relatório Anual de Fiscalização 2017 fls. 209.

Lei Orçamentária Anual

De acordo com o RAF, o orçamento para a Função Educação previu Despesas no valor de R\$ 11 bilhões para o exercício de 2017, dos quais foram empenhados R\$ 10,7 bilhões. Do total de recursos, 35,7% foram aplicados em Despesas com pessoal, 42,1% em manutenção e operação e 7,5% na construção de escolas.

A análise da execução orçamentária em 2017 revela que foram executados 92,8% da LOA aprovada, principalmente no programa melhoria da qualidade e ampliação do acesso à educação (94,3%), que consiste nas ações para operacionalização do sistema de ensino.

PROGRAMAS DE GOVERNO

Melhoria da qualidade e ampliação do acesso à educação

A Auditoria destaca o alto percentual de execução orçamentária do programa "Melhoria da qualidade e ampliação do acesso à educação" nos projetos/atividades remuneração dos profissionais do magistério (105,8%), operação e manutenção do sistema de ensino (91,8%), e operação e manutenção de CEIs e creches da rede conveniada e outras parcerias (98,3%).

Quadro 10.3 - Melhoria da qualidade e ampliação do acesso à educação (Em R\$ mil)

Projeto/Atividade	LOA Aprovada (A)	LOA Atualizada (B)	Empenhado (C)	Liquidado (D)	% Execução (E=D/A)
2856 - Remuneração dos Profissionais do Magistério	3.616.852	3.827.121	3.827.120	3.827.120	105,8
2822 - Operação e Manutenção do Sistema Municipal de Ensino	2.695.897	2.848.568	2.541.618	2.474.585	91,8
2825 - Operação e Manut. de CEIs e Creches da rede conveniada e outras parcerias	1.993.122	2.042.572	1.982.227	1.958.682	98,3
Subtotal	8.305.871	8.718.261	8.350.965	8.260.387	99,5
Outros	2.116.843	1.890.890	1.781.121	1.476.761	69,8
Total	10.422.714	10.609.151	10.132.086	9.737.148	93,4

Fonte: Relatório Anual de Fiscalização 2017 fls. 210.

Porém, quando analisadas as metas físicas e financeiras estabelecidas no PPA 2014-2017, a Auditoria ressalta a baixa execução dos projetos/atividades relacionados à construção e reforma de unidades educacionais (Emei – 43,6% e 60%, CEI – 16,1% 33,5% e CEU – 5% e 25,9%).

Operação e manutenção de CEIs e creches em sistema de parceria

A expansão de atendimento à Educação Infantil ocorre por meio da celebração de parcerias e construção de unidades da rede direta. De acordo com o Relatório, no exercício de 2017, houve a ampliação de 24.868 matrículas, sendo atingida a meta de criação de vagas estabelecida na LDO. No entanto, a demanda reprimida para creche (de 0 a 3 anos), em 28/12/2017, ainda era de 44.092 vagas.

A rede municipal de ensino, ao final de 2017, contava com 258.634 alunos matriculados nas unidades em sistema de parceria, com recursos aplicados na ordem de R\$ 1,9 bilhão e custo aluno de R\$ 7.664,22, ressalta a Auditoria.

Construção de unidades educacionais

Segundo o RAF, em 2017, não foram construídos 6 CEUs previstos na LDO. Das 16 CEIs previstas, foram construídas 10. Além disso, foram concluídas 3 Emeis, conforme previsto.

Programa de Alimentação escolar

A Auditoria destaca que o programa "Alimentação escolar" consumiu, em valores empenhados, R\$ 537 milhões em 2017, propiciando, em média, 418 milhões de refeições servidas/mês, além da aquisição de 35 mil toneladas/ano de frutas, verduras e legumes, e 15 mil toneladas/ano de alimentos não perecíveis. Parte dos alimentos fornecidos não atende às especificações de qualidade exigidas, conforme análises laboratoriais e visitas realizadas às unidades.



Fornecimento de uniformes e material escolar

Conforme o Relatório, a aquisição de uniformes e material escolar totalizou um valor empenhado de R\$ 245 milhões, sendo adquiridos 644.488 kits de uniforme e 997.923 kits de material escolar. Os uniformes entregues não atenderam às especificações exigidas conforme análise laboratorial realizada. Nas escolas, foi detectada a baixa utilização de peças do kit fornecido e um dos motivos apontados para este fato foi a incompatibilidade do tamanho dos uniformes com o dos alunos.

OUTRAS FISCALIZAÇÕES REALIZADAS

Programa de Transferência de Recursos Financeiros

O Programa de Transferência de Recursos Financeiros, que repassa recursos às Associações de Pais e Mestres, apresenta falhas de planejamento, controle e fiscalização, segundo a Auditoria.

Infraestrutura nas escolas de educação infantil

O RAF aponta deficiências no processo de supervisão e fiscalização das creches no que se refere ao cumprimento dos padrões mínimos de infraestrutura exigidos pela legislação, tanto na rede direta quanto na indireta e particular.

Recursos vinculados – Programa Nacional de Alimentação Escolar (Pnae)

Assim como em Relatórios anteriores, a Auditoria destaca que não houve a aplicação dos 30% dos recursos na agricultura familiar. Para 2017, o valor despendido de R\$ 15,7 milhões, corresponde a 13,5% do total de recursos recebidos. Em manifestação da PFM (fls. 665/669), a Origem argumenta que 2017 foi o ano em que foram abertas mais chamadas públicas desde 2012, mas alguns entraves foram verificados, como chamada pública deserta.

INDICADORES DE DESEMPENHO/SISTEMAS DE AVALIAÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL

Sistema de avaliação da educação básica

A análise dos dados mais recentes (2016) do sistema de avaliação da Educação Básica revela que 45,9% das crianças se encontravam em níveis insuficientes para leitura, 22,3% para escrita e 46,2% para matemática. Isso significa que, em 2016, quase a metade dos alunos do 3º da RME não conseguia localizar informação explícita em gêneros como lenda e cantiga folclórica, tampouco resolver problemas de subtração, com números naturais de até dois algarismos, com ideia de comparar e retirar, e problema de divisão com ideia de repartir, e quase um quarto não era capaz de completar uma narrativa com todos os elementos necessários à continuidade. Além disso, destaca-se que, entre 2014 e 2016, para as três habilidades (leitura, escrita e matemática), houve aumento no percentual de alunos nos níveis insuficientes de proficiência, o que é o oposto do que se esperaria caso tivesse havido uma melhora no ensino.

Sistema de avaliação municipal

A Auditoria destaca que a Prova São Paulo vigorou de 2007 a 2012, foi substituída, em 2013, pelas avaliações bimestrais, elaboradas pelas próprias unidades, e, em 2017, a nova gestão municipal reintroduziu a Prova São Paulo. A descontinuidade dos métodos de avaliação aplicados pelo Município de São Paulo inviabiliza a série histórica dos dados, impedindo a análise da evolução da aprendizagem.

Das unidades escolares que tinham 9ºs anos na Prova São Paulo 2017, 90% ficaram no nível básico em língua portuguesa, e 10% no abaixo do básico. Em matemática, 49% ficaram no nível básico e 51% no abaixo do básico.

Em busca de respostas para diferença de desempenho das escolas numa mesma rede, dado que a estrutura das escolas e seu quadro de pessoal é bastante semelhante, a Auditoria visitou as três escolas com as melhores e piores notas.

Após visita às três escolas com as melhores notas, os auditores identificaram algumas características comuns: estabilidade da equipe gestora e do corpo docente; período integral; dedicação exclusiva dos profissionais; reconhecimento da qualidade da escola pelos moradores do bairro; integração com a comunidade escolar; uso das notas das avaliações externas para melhoria do ensino; trabalho pedagógico com foco na aprendizagem; auxílio dos professores do módulo (profissionais sem regência ou turmas definidas) em sala de aula; e prática da lição de casa.

As visitas às escolas com as piores notas revelaram: problemas de indisciplina e aprendizagem; baixa condição socioeconômica dos alunos; descontinuidade de gestão; e professores com acúmulo de cargos. Ademais, as escolas com piores notas possuíam salas com pequeno número de estudantes, formadas por alunos repetentes de todo o Ensino Fundamental e transferidos de outras escolas, alguns por problemas de comportamento e aprendizagem.

Atendimento à Lei Municipal nº 14.173/2006

De acordo com o RAF, o índice de demanda atendida na Educação Infantil, que considera apenas as crianças cadastradas, aumentou ao longo dos anos nas creches e nas pré-escolas, chegando a 87,6% e 99,9%, respectivamente, no ano de 2017. A demanda atendida foi superior a 60% em todos os distritos, com exceção da Sé, que atendeu a 44% da demanda, e Vila Andrade, com 57,9%. Quanto à pré-escola, todos os distritos possuem demanda atendida superior a 98%.

Já o percentual de matrículas por habitante na faixa etária de 0 a 3 anos atingiu 48,1% da população nesse intervalo de idade. O distrito com o menor número de matrículas, em relação à população na faixa etária de 0 a 3 anos, é o de Itaim Bibi (9,8%), o de maior atendimento é de Marsilac (100%).

PRODUÇÃO DE SERVIÇOS

Escolas

A Rede Municipal conta com 3,7 mil unidades de ensino, dos quais 40,8% da rede direta e 59,2% em sistema de parceria, segundo o Relatório.



Quadro 10.13 - Unidades de ensino da rede municipal de São Paulo.

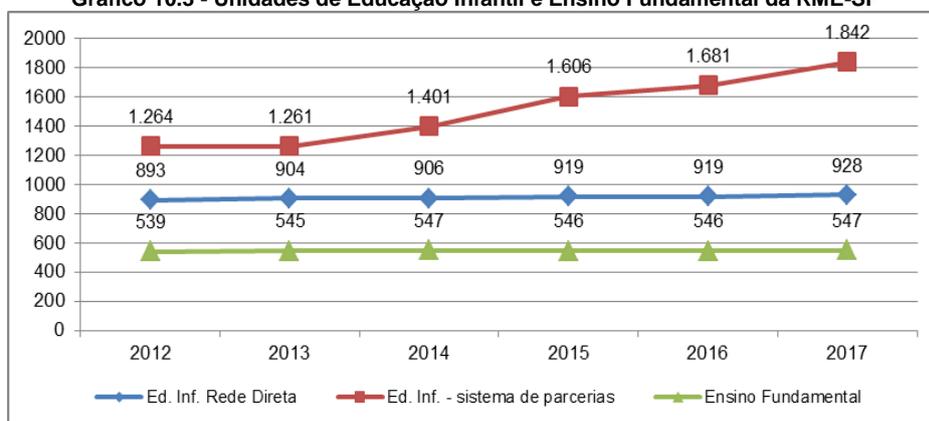
Modalidade de Ensino	2012	2013	2014	2015	2016	2017*
Educação Infantil	2.157	2.165	2.307	2.525	2.600	2.770
Rede direta	893	904	906	919	919	928
CEI Direto	359	359	360	362	362	362
EMEI e CEMEI	525	536	537	550	551	560
CECI	3	3	3	3	3	3
CCI/CIPS	6	6	6	4	3	3
Sistema de parceria	1.264	1.261	1.401	1.606	1.681	1.842
CEI Indireto	355	355	361	365	354	377
Creches (Parcerias)	909	906	1.040	1.241	1.327	1.465
Ensino Fundamental	539	545	547	546	546	547
EMEF	539	545	547	546	546	547
Ensino Médio	8	8	8	8	9	10
EMEFM	8	8	8	8	8	8
Escola Técnica					1	2
Educação de Jovens e Adultos	442	391	387	385	348	364
CIEJA	14	14	15	16	16	16
(Parceria)	425	374	369	366	330	346
CMCT	3	3	3	3	2	2
Educação Especial	6	6	6	6	6	6
EMEBS	6	6	6	6	6	6
Total	3.152	3.115	3.255	3.470	3.509	3.698

Data-base 23/02/2018

Fonte: Relatório Anual de Fiscalização 2017 fls. 227.

A Auditoria destaca que na Educação Infantil houve aumento de 170 unidades (6%) em relação a 2016, dos quais 138 creches em sistema de parceria, 23 CEIs indiretos e 9 unidades de Emei. Percebe-se uma tendência de expansão da rede de Educação Infantil por meio de termos de colaboração, sendo que desde 2015 não há aumento no número de CEIs diretos no município. A quantidade de escolas da administração direta e do Ensino Fundamental não sofreram alterações significativas ao longo dos últimos anos, revelando que a rede de ensino cresce, principalmente, com o sistema de parceria.

Gráfico 10.3 - Unidades de Educação Infantil e Ensino Fundamental da RME-SP

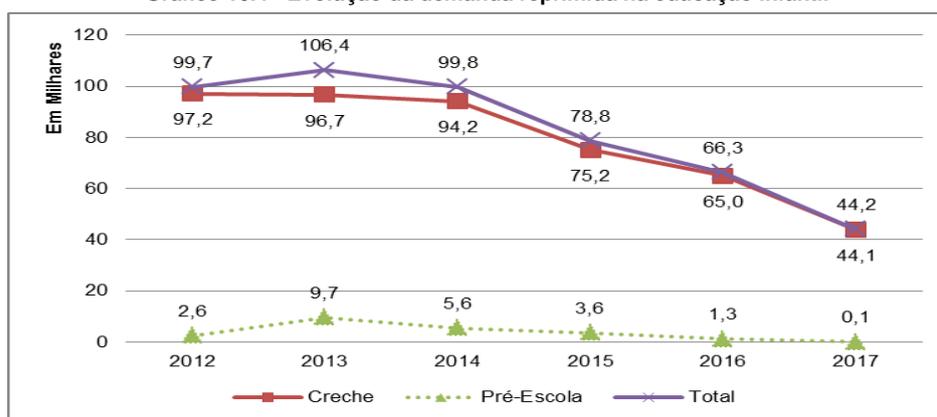


Fonte: Relatório Anual de Fiscalização 2017 fls. 228.

Demanda

A demanda reprimida na Educação Infantil da Rede Municipal tem caído desde 2012, mas, em dezembro de 2017, ainda havia insuficiência de 44,1 mil vagas para creche.

Gráfico 10.4 - Evolução da demanda reprimida na educação infantil



Fonte: Relatório Anual de Fiscalização 2017 fls. 228.

Matrículas

De acordo com o RAF, a Rede Municipal possui cerca de um milhão de alunos matriculados, dos quais 53,4% na Educação Infantil e 41% no Ensino Fundamental. Destaca-se o aumento de matrículas na educação infantil, principalmente por meio de parcerias.

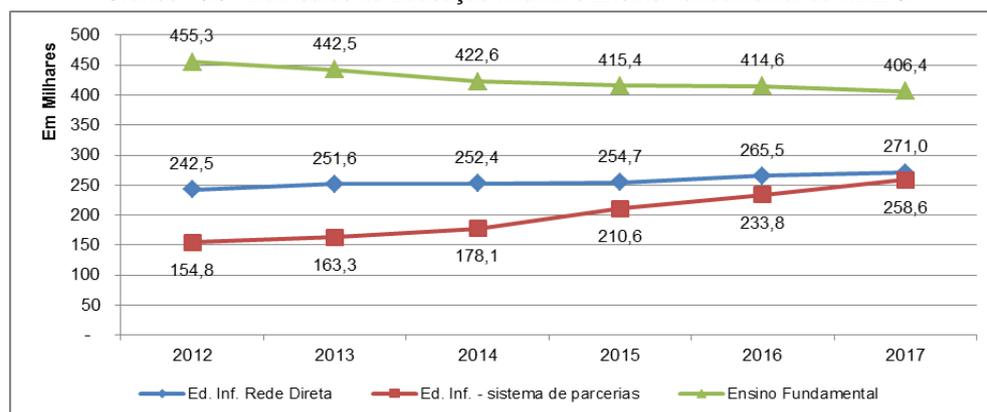
Quadro 10.14 - Quantidade de alunos matriculados na RME-SP

Modalidade de Ensino	2012	2013	2014	2015	2016	2017
Educação Infantil	397.351	414.828	430.498	465.298	499.228	529.635
Rede Direta	242.540	251.561	252.425	254.748	265.462	271.001
Creche	61.202	56.406	57.305	56.500	57.181	57.519
Pré-escola	181.338	195.155	195.120	198.248	208.281	213.482
Sistema de Parceria	154.811	163.267	178.073	210.550	233.766	258.634
Creche	152.892	158.054	170.899	204.285	226.998	252.757
Pré-escola	1.919	5.213	7.174	6.265	6.768	5.877
Ensino Fundamental	455.299	442.459	422.602	415.410	414.639	406.350
EMEF	455.299	442.459	422.602	415.410	414.639	406.350
Ensino Médio	3.103	2.969	3.040	3.123	3.220	3.351
EMEFM	3.103	2.969	3.040	3.123	3.220	3.351
Educação de Jovens e Adultos	66.186	56.273	52.247	53.148	54.449	53.771
EJA/CIEJA	53.802	44.243	41.578	40.816	41.217	40.196
MOVA (Parceria)	11.854	11.570	10.288	11.899	11.872	12.125
Educação Profissional	530	460	381	433	1.360	1.450
Educação Especial	2.930	3.063	3.203	2.762	2.792	2.527
EMEE	1.187	1.063	971	846	869	692
EMEE (Parceria)	1.743	2.000	2.232	1.916	1.923	1.835
Total	924.869	919.592	911.590	939.741	974.328	992.283

Fonte: Relatório Anual de Fiscalização 2017 fls. 230.

O maior aumento de matrículas ocorreu na Educação Infantil. Por outro lado, houve queda nas matrículas do Ensino Fundamental.

Gráfico 10.5 - Matrículas na Educação Infantil e Ensino Fundamental da RME-SP



Fonte: Relatório Anual de Fiscalização 2017 fls. 231.



Pessoal

O Relatório destaca que a SME possui um quadro de quase 80 mil servidores, dos quais 65 mil são da carreira do magistério. Entre 2016 e 2017, o número de professores efetivos aumentou, enquanto houve uma redução de professores contratados, admitidos, comissionados e em comissão, resultando em aumento líquido de 1.560 professores nesse período.

Quadro 10.15 - Quadro de pessoal da SME – professores e cargos de apoio à Educação.

Especificação	2012	2013	2014	2015	2016	2017
Magistério Municipal	61.711	61.885	63.089	63.442	63.387	64.947
Docentes Efetivos	56.977	58.265	57.083	59.616	59.621	63.235
Docentes Contratados	3.166	2.357	4.878	2.981	3.115	1.360
Docentes Admitidos	267	204	219	123	117	40
Docentes em Comissão	1.301	1.059	909	722	534	312
Cargos de Apoio à Educação	22.437	16.272	16.275	15.968	15.360	15.001
Agentes Escolares	6.026	5.612	5.105	4.657	4.326	3.952
Auxiliares Técnicos Educ. I/II – Efetivos	7.565	7.183	7.614	8.018	8.185	7.874
Outros	8.846	3.477	3.556	3.293	2.849	3.175
Total	84.148	78.157	79.364	79.410	78.747	79.948

Fonte: Relatório Anual de Fiscalização 2017 fls. 232.

EVOLUÇÃO DO CUSTO POR ALUNO

De acordo com a Auditoria, de 2013 a 2017, houve um acréscimo de R\$ 407 milhões nos recursos empenhados (atualizados pelo IPC-Fipe). Considerando o aumento de recursos (3,9%) e a elevação do número de alunos (7,9%), verifica-se que o custo aluno/ano sofreu uma redução de 3,7%, culminando em R\$ 10.818,01/ano ao final de 2017, ou R\$ 901,50/mês.

Quadro 10.16 - Função Educação - Fases da Despesa e custo aluno 2013 a 2017 (Em R\$)

Fases	2013	2014	2015	2016	2017	Varição 2013-2017 %
Dotação inicial	8.199.545.057	9.142.952.700	9.883.668.484	11.096.151.037	11.065.727.661	
Dotação atualizada	8.508.379.122	9.432.317.097	10.074.19.919	11.145.733.415	11.282.373.343	
Empenhado	8.111.898.059	8.850.383.817	9.767.806.212	10.242.868.169	10.734.523.995	
Liquidado	7.756.270.022	8.465.080.164	9.259.587.892	9.890.627.469	10.272.414.314	
Pago	7.729.273.562	8.447.322.904	9.230.299.425	9.865.022.267	10.233.882.249	
Empenhado atualizado pelo IPC-FIPE para dez/2017	10.327.588.788	10.710.482.169	10.642.533.082	10.475.191.199		3,9
Nº de alunos	919.592	911.590	939.741	974.328	992.283	7,9
Custo aluno	11.230,62	11.749,23	11.324,96	10.751,20	10.818,01	-3,7

Fonte: Relatório Anual de Fiscalização 2017 fls. 233.

11 - FUNÇÃO SAÚDE

A Auditoria destaca que a rede de saúde é operacionalizada por um quadro de pessoal que totaliza 78.768 funcionários (redução de 1.500 no exercício), sendo 57,5% vinculados a Organizações Sociais, e 947 unidades de saúde (aumento de 28 no exercício), cuja gestão é feita pela Administração Direta e Indireta ou via parcerias. A principal fonte de recursos da Função Saúde é o Tesouro Municipal, que custeou 79,7% das Despesas liquidadas, em 2017, seguida pelas Transferências Federais, cuja participação representou 20%, conforme cálculos da Auditoria.

Conforme o Relatório, foram empenhados, até 2017, 102,5% do total planejado para o PPA 2014-2017.

Quadro 11.5 - Plano Plurianual (PPA) 2014-2017

Programa	2014		2015		2016		2017		Total (2014-2017)	
	Planejado (R\$ milhões)	Empenhado %	Planejado (R\$ milhões)	Empenhado %	Planejado (R\$ milhões)	Empenhado %	Planejado (R\$ milhões)	Empenhado %	Planejado (R\$ milhões)	Empenhado %
3003	6.212	89,5	6.034	98,4	6.423	105,1	6.667	114,3	25.335	102,1
3024	2.255	94,0	2.381	115,0	2.581	115,0	2.794	97,2	10.010	105,3
SubTotal	8.467	90,7	8.415	103,1	9.004	107,9	9.461	109,2	35.345	103,0
Outros	100	20,0	57	32,0	40	45,9	48	30,4	245	29,0
Total da Função	8.567	89,9	8.472	102,6	9.044	107,7	9.509	108,9	35.590	102,5

Fonte: Relatório Anual de Fiscalização 2017 fls. 241.

Para o exercício de 2017 foi prevista e liquidada Despesa no valor de R\$ 9,9 bilhões.

Quadro 11.6 - Lei Orçamentária Anual (LOA) 2017 (Em R\$ mil)

Programas de Governo	LOA aprovada (A)	LOA atualizada (B)	Empenhado (C)	Liquidado (D)	Execução % E = (D/A)	% s/ Total (D)
3003 Ações e serviços da saúde	6.748.267,3	8.010.031,6	7.619.772,5	7.305.387,3	108,3	73,1
3024 Suporte administrativo	3.082.615,7	2.888.387,3	2.714.822,7	2.675.897,9	86,8	26,8
Subtotal	9.830.883,0	10.898.418,9	10.334.595,2	9.981.285,2	101,5	99,9
Outros	78.773,6	32.864,9	14.664,6	13.253,6	16,8	0,1
Total	9.909.656,6	10.931.283,8	10.349.259,8	9.994.538,8	100,9	100,0

Fonte: Relatório Anual de Fiscalização 2017 fls. 242

Segundo o RAF, houve aumento real de 2,4% no montante liquidado entre 2016 e 2017. Desse total, 73,1% foi destinado ao programa "Ações e serviços de saúde", que apresentou execução orçamentária de 108,3%, sendo que a realização das atividades atingiu 114,8% da previsão inicial, e, a dos projetos, 14,7%.

Quadro 11.7 - Execução orçamentária por projetos/atividades (Em R\$ mil)

Exercício de 2017						
Programa 3003 - Ações e Serviços de Saúde						
Projeto/Atividade	LOA aprovada (A)	LOA atualizada (B)	Empenhado (C)	Liquidado (D)	% Execução (E = D/A)	
4125 - Operação e manutenção para atendimento ambulatorial básico, de especialidades e de serviços auxiliares de diagnóstico e terapia	2.695.789,90	3.713.218,01	3.653.388,45	3.652.364,77	135,5	
4103 - Operação e manutenção das unidades hospitalares, pronto socorros e pronto atendimento	1.874.113,97	2.225.087,93	2.102.261,40	1.951.878,51	104,1	
4113 - Sistema municipal de regulação, controle, avaliação e auditoria do SUS	772.160,00	824.116,46	810.507,98	810.107,98	105,0	
4106 - Operação e manutenção da assistência farmacêutica	255.841,79	335.133,41	326.185,92	280.204,51	109,5	
Outros	711.671,20	764.776,59	620.769,17	546.452,83	76,8	
Total de Atividades	6.309.576,86	7.862.332,40	7.513.112,92	7.241.008,60	114,8	
3366 - Construção e instalação de hospitais	120.000,00	73.102,76	73.102,76	56.676,30	47,2	
3101 - Construção, ampliação e reforma de equipamentos de saúde	10.000,00	18.223,77	12.983,62	6.095,87	61,0	
3369 - Construção e reformas para a instalação de unidades de pronto atendimento	124.121,07	18.649,88	11.404,19	1.606,51	1,3	
Outros	184.569,40	37.722,82	9.169,03	0	0	
Total de Projetos	438.690,47	147.699,23	106.659,60	64.378,68	14,7	
Total	6.748.267,32	8.010.031,63	7.619.772,52	7.305.387,28	108,3	

Fonte: Relatório Anual de Fiscalização 2017 fls. 243

Das Despesas do programa, a Auditoria afirma que 67,5% foram executadas por repasses a entidades sem fins lucrativos, por meio de Convênios e Contratos de Gestão, o que representou 49,4% do total das Despesas da Função. Em que pese a representatividade dos elevados valores, os sistemas de controle dos Contratos de Gestão e dos Convênios são deficientes.

Quadro 11.9 - Execução orçamentária por modalidade de Despesa

Modalidades de Despesa - Programa "Ações e serviços de saúde"	Valor (em mil R\$)	% s/ Total
Transferência a entidades sem fins lucrativos (modalidade 50)	4.929.880,8	67,5
Aplicação direta (modalidade 90)	2.375.506,5	32,5
TOTAL GERAL	7.305.387,3	100,0

Fonte: Relatório Anual de Fiscalização 2017 fls. 246



Em 2017 existiam 32 Contratos de Gestão vigentes, voltados ao gerenciamento e execução de ações e serviços de saúde, dos quais 22 foram lavrados entre os anos de 2014 e 2016. No entanto, a Auditoria aponta deficiências estruturais no sistema de controle e avaliação dos Contratos de Gestão, diante falta de estrutura de pessoal, das limitações e falhas do sistema WebSAASS (Sistema de Informação de Acompanhamento e Avaliação dos Serviços de Saúde), bem como da não realização de análise financeira formal sobre as prestações de contas dos contratos pela Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde. Quanto aos Convênios, seu controle é realizado manualmente, diante da falta de sistema implantado para tanto, cabendo destacar, ainda, a ausência de controle financeiro concomitante.

INDICADORES

A Auditoria esclarece que as informações mais recentes prestadas pela SMS mostram alterações nos dados em relação às informadas anteriormente, que subsidiariam a análise de indicadores nos relatórios de exercícios anteriores. Essas alterações decorrem de mudanças nos métodos de tratamento de dados ou de correções realizadas pela SMS. Ademais, o acompanhamento dos indicadores estabelecidos na Lei Municipal nº 14.173/2006 é realizado com atraso de pelo menos um ano, o que influencia a análise das séries históricas de indicadores relevantes, de modo a verificar se houve evolução na prestação dos serviços.

Dos oito indicadores de Atenção Básica selecionados, a Auditoria afirma que sete tiveram resultados positivos de 2016 para 2017.

Quadro 11.10 - Indicadores da Atenção Básica

Indicadores	2014	2015	2016	2017	Var. % 17/14	Var. % 17/16
Proporção de internações por causas sensíveis à atenção primária	23,9	23,4	23,1	23,3 ¹	-2,5	0,9
Proporção de sete ou mais consultas de pré-natal de mães residentes (%)	75,1	76,0	77,9	80,7	7,5	3,6
Razão de exames de mamografia de rastreamento realizadas em mulheres de 50 a 69 anos e população da mesma faixa etária	0,27	0,25	0,26	0,30 ¹	11,1	15,4
Razão de exames citopatológico do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população da mesma faixa etária.	0,49	0,46	0,49	0,45 ¹	-8,2	-8,2
Casos notificados de dengue	29.003	100.438	16.283	802 ¹	-97,2	-95,1
Casos notificados de tuberculose	5.655	5.890	5.546	4.372 ¹	-22,7	-21,2
Casos notificados de hanseníase	158	169	130	89 ¹	-43,7	-31,5
Casos notificados de AIDS	2.505	2.248	2.167	1.885 ¹	-24,8	-13,0

¹ Dados preliminares ou provisórios

Fonte: Relatório Anual de Fiscalização 2017 fls.250

De acordo com o Relatório, o número de equipes da Estratégia Saúde da Família (ESF) permanece praticamente o mesmo desde 2014, com pequeno aumento do percentual da população coberta (34% para 36,6%).

Quadro 11.11 - Quantidade de equipes ESF da PMSP

Categorias	2014	2015	2016	2017	Var. % 17/14	Var. % 17/16
Equipes completas	1.189	1.135	1.260	1.274	7,1	1,1
Equipes incompletas	114	157	66	59	-48,2	-10,6
Total	1.303	1.292	1.326	1.333	2,3	0,5

Fonte: Relatório Anual de Fiscalização 2017 fls.251

O RAF também ressalta que houve aumento de três dias no tempo de espera para realização de consultas na Atenção Básica, na média das consultas infantis e de adultos.

Quadro 11.13 - Tempo médio para a realização de consultas na Atenção Básica

Tempo médio em dias para atendimento de consultas	2014	2015	2016	2017	Var. % 17/14	Var. % 17/16
Adulto	31	29	29	32	3,2	10,3
Criança	26	25	25	27	3,8	8,0
Total geral	29	28	28	31	6,9	10,7

Fonte: Relatório Anual de Fiscalização 2017 fls.252

Já as Taxas de Absenteísmo apresentam diminuição de 2,4% ao longo de quatro anos, mas ainda são altas, mantendo-se em torno de 28%, diante da meta de 10% a 15% indicadas nas diretrizes operacionais da SMS.

Quadro 11.14 - Taxa de absenteísmo em consultas médicas na Atenção Básica

Grupo/ faixa etária	2014	2015	2016	2017	Var. % 17/14	Var. % 17/16
Adulto	28,7	27,4	27,6	27,9	-2,8	1,1
Criança	29,9	29,3	29,3	29,7	-0,7	1,4
Total geral	29,0	27,9	28,0	28,3	-2,4	1,1

Fonte: Relatório Anual de Fiscalização 2017 fls.252

No âmbito da Atenção Especializada, informa a Auditoria que a realização do programa Corujão da Saúde ocasionou a diminuição da fila de espera para agendamentos de exames, considerando as solicitações anteriores a 2017 e também o fluxo de ingresso de novas pessoas na fila. Constatou-se que a fila de espera por agendamentos apresentou queda de 23,8%, entre dezembro de 2016 e março de 2017. Porém, entre março e setembro de 2017, a fila de espera para todos os procedimentos da Agenda Regulada registrou aumento de 16,7%, sendo que, das 13 especialidades analisadas, 9 apresentam tamanho de fila, em setembro de 2017, maior do que em dezembro de 2016. Ademais, além das saídas da fila por agendamentos, houve a retirada de pacientes da fila que aguardavam o agendamento há mais de 180 dias para reavaliação médica, a fim de confirmar a manutenção da necessidade de realização dos exames.

Segundo a Auditoria, o sistema SIGA-Saúde, que gerencia a fila de espera, agendamentos e atendimentos dos usuários dos serviços de saúde municipais, não possui documentos fundamentais para sua eficiente operacionalização e gestão, apresentado inconsistências que podem prejudicar a fidedignidade das informações e o atendimento aos usuários dos serviços de saúde. O sistema não apresenta mecanismo que permita relacionar as consultas realizadas pelo paciente com os exames anteriormente realizados, de forma que não é possível concluir se houve retorno e efetiva avaliação dos exames pelo médico responsável.

Ademais, o Relatório destaca a desigualdade de acesso entre as regiões da cidade, com grande variação entre as quantidades de solicitações em fila de espera da Agenda Regulada provenientes de diferentes coordenadorias regionais de saúde. As solicitações da CRS Leste e da CRS Sul correspondiam, respectivamente, a 5,46 e 4,63 vezes as da CRS Centro-Oeste, em setembro de 2017.

A Auditoria avaliou o desempenho da gestão hospitalar considerando quatro indicadores: leitos operacionais, taxa de ativação de leitos hospitalares, taxa de ocupação instalada e taxa de mortalidade institucional. Os leitos operacionais se mantiveram praticamente estáveis ao longo dos últimos quatro anos.

Quadro 11.15 - Leitos operacionais

Categorias	Região	2014	2015	2016	2017	Var. % 17/14	Var. % 17/16
HM Infantil Menino Jesus	Centro-Oeste	57	53	59	70	22,8	18,6
HM Mario Degni	Centro-Oeste	58	63	62	61	5,2	-1,6
HM Alípio Corrêa Neto	Leste	269	273	264	279	3,7	5,7
HM Tide Setubal	Leste	172	164	173	166	-3,5	-4,0
HM Waldomiro de Paula	Leste	185	182	167	170	-8,1	1,8
HM José Soares Hungria	Norte	105	109	106	105	0,0	-0,9
HM Alexandre Zaio	Sudeste	42	42	42	37	-11,9	-11,9
HM Arthur Ribeiro de Saboya	Sudeste	176	176	181	184	4,5	1,7
HM Benedicto Montenegro	Sudeste	55	53	54	51	-7,3	-5,6
HM Cármino Caricchio	Sudeste	349	330	363	366	4,9	0,8
HM Ignácio Proença de Gouvêa	Sudeste	92	100	93	98	6,5	5,4
HM Fernando Mauro Pires da Rocha	Sul	366	296	253	256	-30,1	1,2
Subtotal sob gestão da AHM		1.926	1.841	1.817	1.843	-4,3	1,4



HM Carmen Prudente	Leste	228	285	268	284	24,6	6,0
HM Mário de Moraes Altenfelder Silva	Norte	169	169	169	167	-1,2	-1,2
HM São Luiz Gonzaga	Norte	177	175	159	176	-0,6	10,7
HM Vereador José Storópolli	Norte	184	183	182	181	-1,6	-0,5
HM Moyses Deutsch	Sul	230	241	242	246	7,0	1,7
Subtotal sob gestão das OSs		988	1.053	1.020	1.054	6,7	3,3
Total		2.914	2.894	2.837	2.897	-0,6	2,1

Fonte: Relatório Anual de Fiscalização 2017 fls.254/255.

De acordo com a Auditoria, a relação percentual entre os leitos operacionais e os leitos instalados quando abaixo de 100%, indica subutilização através de leitos bloqueados e, acima de 100%, demonstra superutilização da estrutura hospitalar por meio de leitos extras. 6 Hospitais do município apresentam percentuais acima de 100%.

Quadro 11.16 - Leitos operacionais sobre leitos instalados (%)

Categorias	Região	2014	2015	2016	2017	Var. % 17/14	Var. % 17/16
HM Infantil Menino Jesus	Centro-Oeste	114,2	105,6	112,4	109,4	-4,2	-2,7
HM Mario Degni	Centro-Oeste	71,9	77,4	76,3	75,3	4,7	-1,3
HM Alípio Corrêa Neto	Leste	96,0	97,4	94,3	99,6	3,7	5,6
HM Tide Setubal	Leste	99,8	95,5	100,6	96,5	-3,3	-4,1
HM Waldomiro de Paula	Leste	103,2	101,9	93,1	95,0	-7,9	2,0
HM José Soares Hungria	Norte	102,7	107,1	104,2	102,9	0,2	-1,2
HM Alexandre Zaio	Sudeste	100,0	100,0	100,0	97,4	-2,6	-2,6
HM Arthur Ribeiro de Saboya	Sudeste	83,7	84,4	89,7	91,5	9,3	2,0
HM Benedicto Montenegro	Sudeste	117,8	105,4	103,8	102,0	-13,4	-1,7
HM Cármio Caricchio	Sudeste	93,2	84,9	92,6	93,4	0,2	0,9
HM Ignácio Proença de Gouvêa	Sudeste	102,4	103,2	93,4	98,0	-4,3	4,9
HM Fernando Mauro Pires da Rocha	Sul	128,9	110,4	98,9	100,0	-22,4	1,1
Subtotal sob gestão da AHM		100,7	96,0	95,1	96,2	-4,5	1,2
HM Carmen Prudente	Leste	100,1	129,4	117,8	124,6	24,5	5,8
HM Mário de Moraes Altenfelder Silva	Norte	98,3	99,3	98,0	97,1	-1,2	-0,9
HM São Luiz Gonzaga	Norte	103,3	102,1	93,2	102,9	-0,4	10,4
HM Vereador José Storópolli	Norte	99,6	98,6	98,8	98,4	-1,2	-0,4
HM Moyses Deutsch	Sul	96,7	100,3	100,9	102,5	6,0	1,6
Subtotal sob gestão das OSs		99,4	106,6	102,5	105,9	6,5	3,3
Total		100,3	99,6	97,7	99,6	-0,7	1,9

Fonte: Relatório Anual de Fiscalização 2017 fls.256

A Auditoria destaca que a Portaria nº 101/2002-MS foi revogada pela Portaria GM/MS nº 1.631/15, a qual não estipula parâmetros rígidos para a taxa de ocupação instalada, anteriormente estabelecidos entre 80 a 85%, tornando prejudicada a determinação nº 46 do Diálogo.

Quadro 11.17 - Taxa de ocupação instalada (%)

Categorias	Região	2014	2015	2016	2017	Var. % 17/14	Var. % 17/16
HM Infantil Menino Jesus	Centro-Oeste	97,1	93,7	96,2	98,9	1,9	2,8
HM Mario Degni	Centro-Oeste	64,5	67,8	67,0	65,2	1,1	-2,7
HM Alípio Corrêa Neto	Leste	82,3	82,8	79,1	84,2	2,3	6,4
HM Tide Setubal	Leste	85,1	86,7	87,7	84,2	-1,1	-4,0
HM Waldomiro de Paula	Leste	75,3	77,5	70,6	72,1	-4,2	2,1
HM José Soares Hungria	Norte	86,5	84,9	86,9	83,1	-3,9	-4,4
HM Alexandre Zaio	Sudeste	78,5	75,0	70,0	66,4	-15,4	-5,1
HM Arthur Ribeiro de Saboya	Sudeste	71,2	71,2	71,3	75,8	6,5	6,3
HM Benedicto Montenegro	Sudeste	106,8	83,1	85,3	78,5	-26,5	-8,0
HM Cármio Caricchio	Sudeste	81,9	76,4	74,6	76,9	-6,1	3,1
HM Ignácio Proença de Gouvêa	Sudeste	81,3	86,6	73,9	83,4	2,6	12,9
HM Fernando Mauro Pires da Rocha	Sul	121,5	100,7	87,8	93,5	-23,0	6,5
Subtotal sob gestão da AHM		86,0	82,2	79,2	80,2	-6,7	1,3
HM Carmen Prudente	Leste	76,2	79,9	78,9	78,3	2,8	-0,8
HM Mário de Moraes Altenfelder Silva	Norte	76,3	77,1	78,0	82,3	7,9	5,5
HM São Luiz Gonzaga	Norte	82,6	68,7	71,3	93,1	12,7	30,6
HM Vereador José Storópolli	Norte	67,3	64,3	63,8	64,1	-4,8	0,5
HM Moyses Deutsch	Sul	83,0	87,8	86,6	90,7	9,3	4,7
Subtotal sob gestão das OSs		77,1	75,6	75,7	81,7	6,0	7,9
Total		83,4	80,2	78,2	80,6	-3,4	3,1

Fonte: Relatório Anual de Fiscalização 2017 fls.257

No geral houve redução da taxa de mortalidade dos hospitais municipais, tendo ocorrido queda de 13,2% no índice de mortalidade, em relação a 2014, e de 8,2%, em relação a 2016, segundo o RAF.

Quadro 11.18 - Taxa de mortalidade institucional (%)

Categorias	Região	2014	2015	2016	2017	Var. % 17/14	Var. % 17/16
HM Infantil Menino Jesus	Centro-Oeste	0,9	1,3	0,8	1,0	11,1	25,0
HM Mario Degni	Centro-Oeste	1,5	1,3	1,0	1,6	6,7	60,0
HM Alípio Corrêa Neto	Leste	3,7	2,9	3,1	3,0	-18,9	-3,2
HM Tide Setubal	Leste	4,8	3,4	2,5	2,6	-45,8	4,0
HM Waldomiro de Paula	Leste	3,0	2,7	3,4	2,4	-20,0	-29,4
HM José Soares Hungria	Norte	6,3	5,8	6,1	4,5	-28,6	-26,2
HM Alexandre Zaio	Sudeste	5,5	3,8	3,5	1,9	-65,5	-45,7
HM Arthur Ribeiro de Saboya	Sudeste	3,6	3,4	3,8	4,8	33,3	26,3
HM Benedicto Montenegro	Sudeste	6,8	5,0	7,6	6,1	-10,3	-19,7
HM Cármino Caricchio	Sudeste	5,5	4,7	7,6	7,2	30,9	-5,3
HM Ignácio Proença de Gouvêa	Sudeste	6,4	5,7	6,2	5,4	-15,6	-12,9
HM Fernando Mauro Pires da Rocha	Sul	5,0	4,9	4,2	4,2	-16,0	0,0
Subtotal sob gestão da AHM		4,4	3,7	4,2	3,7	-15,9	-11,9
HM Carmen Prudente	Leste	2,2	2,3	2,2	2,2	0,0	0,0
HM Mário de Moraes Altenfelder Silva	Norte	0,4	0,4	0,5	0,4	0,0	-20,0
HM São Luiz Gonzaga	Norte	4,6	3,6	4,1	5,4	17,4	31,7
HM Vereador José Storópolli	Norte	2,3	2,0	1,9	1,4	-39,1	-26,3
HM Moyses Deutsch	Sul	2,4	2,3	2,8	2,6	8,3	-7,1
Subtotal sob gestão das OSs		2,4	2,1	2,3	2,4	0,0	4,3
Total		3,8	3,3	3,6	3,3	-13,2	-8,2

Fonte: Relatório Anual de Fiscalização 2017 fls.258

Houve um aumento, nos últimos quatro anos, de 67% no número de consultas médicas nas UBSs e diminuição de 86,7% nas AMAs 12 horas, conforme o RAF. Os dados da UBSs agregam, a partir de setembro de 2015, os dados das unidades AMA/UBS Integradas, demonstrando uma mudança para um novo modelo de serviços de saúde.

De acordo com a Auditoria, a Rede Hora Certa, projeto com maior desempenho no cumprimento das metas físicas, vem aumentando o número de consultas progressivamente nos últimos anos (204%), substituindo parcialmente os ambulatórios de especialidades.

Quadro 11.19 - Consultas médicas por tipo de estabelecimento

Tipo de estabelecimento	2014	2015	2016	2017	Var. % 17/14	Var. % 17/16
UBS	8.063.963	9.269.763	13.288.664	13.472.389	67,1	1,4
AMA 12 horas	5.831.836	3.609.527	913.799	774.719	-86,7	-5,2
AMA Especialidades	850.344	835.088	737.180	669.259	-21,3	-9,2
Amb. De Especialidades próprios	509.873	455.066	460.927	394.025	-22,7	-14,5
Hospital Dia - Hora Certa	315.685	651.302	831.412	962.608	204,9	15,8
Hora Certa – Contratada/ Conveniada	250.053	259.687	328.674	632.619	153,0	92,5

Fonte: Relatório Anual de Fiscalização 2017 fls.259

Houve aumento, nos últimos quatro anos, para os cinco tipos de atendimento de profissionais da saúde, destacando-se a fisioterapia geral (203%) e fonoaudiologia (95,2), conforme o RAF.

Quadro 11.20 - atendimentos de profissionais da saúde

Profissionais	2014	2015	2016	2017	Var. % 17/14	Var. % 17/16
Cirurgião dentista	1.716.914	1.922.028	2.456.954	2.189.905	27,5	-10,9
Fonoaudiólogo	213.015	318.161	373.721	415.750	95,2	11,2
Fisioterapeuta geral	145.182	358.432	405.822	441.205	203,9	8,7
Psicólogo clínico	568.850	700.117	763.194	786.351	38,2	3,0
Terapeuta ocupacional	267.918	394.922	427.318	452.318	68,8	5,9

Fonte: Relatório Anual de Fiscalização 2017 fls.260

Os exames de mamografia, ultrassonografia e tomografia tiveram, segundo o Relatório, um aumento significativo em sua produção no último ano, em decorrência da prioridade da gestão municipal em zerar a fila em exames de imagem. Porém, a produção dos exames de radiologia, desconsiderando a mamografia, continuou estável no período.



Quadro 11.21 - Exames de imagem e clínicos

Exames	2014	2015	2016	2017	Var. % 17/14	Var. % 17/16
Laboratório clínico	37.027.215	38.789.468	41.654.696	39.878.369	7,7	-4,3
Anatomia patológica e citopatológica	674.402	641.411	676.128	670.196	-0,6	-0,9
Radiologia (sem mamografia)	3.160.758	2.929.550	3.128.484	3.137.700	-0,7	0,3
Mamografia	221.903	217.845	241.955	295.143	33,0	22,0
Ultrassonografia	1.154.455	1.129.604	1.250.709	1.808.428	56,6	44,6
Tomografia	146.760	154.248	173.501	233.770	59,3	34,7
Total	42.385.493	43.862.126	47.125.473	46.023.606	8,6	-2,3

Fonte: Relatório Anual de Fiscalização 2017 fls.260

A Auditoria aponta aumento de 5% na produção de internações hospitalares nos últimos quatro anos, tendo havido decréscimo de 2,4% dos leitos cirúrgicos. O número de partos não foi substancialmente alterado no período analisado.

Quadro 11.22 - Serviços hospitalares

Produção	2014	2015	2016	2017	Var. % 17/14	Var. % 17/16
Internações	259.350	251.520	273.589	272.390	5,0	-0,4
Leitos cirúrgicos	83.641	78.620	84.131	81.595	-2,4	-3,0
Partos	53.327	53.219	52.710	53.544	0,4	1,6

Fonte: Relatório Anual de Fiscalização 2017 fls.261

De acordo com o Relatório, nos últimos quatro anos, os atendimentos de urgência e emergência em PAs tiveram aumento de 33,6% e nas Unidades de Pronto Atendimento (UPA) aumento de 300%, decorrente da inauguração das unidades UPA Vila Santa Catarina e UPA III 26 de Agosto.

Quadro 11.23 - Atendimentos de urgência e emergência

Estabelecimento	2014	2015	2016	2017	Var. % 17/14	Var. % 17/16
AMA 24h	2.810.357	2.620.748	2.630.244	2.567.824	-8,6	-2,4
Pronto Atendimento (PA)	448.682	448.222	518.468	599.464	33,6	15,6
Pronto Socorro (PS)	1.804.540	1.580.771	1.524.473	1.820.747	0,9	19,4
Unidade de Pronto Atendimento (UPA)	129.937	278.799	381.217	520.627	300,7	36,6

Fonte: Relatório Anual de Fiscalização 2017 fls.261

O RAF registra problemas na disponibilidade de medicamentos, destacando que em nenhum mês, entre fevereiro e dezembro de 2017, houve estoque de todos os 263 itens constantes da listagem dos medicamentos para dispensação à população na Rede Básica e de Especialidades. A quantidade máxima de medicamentos zerados ocorreu em fevereiro de 2017 (124 itens) e a mínima em março de 2017 (63 itens).

Já em relação à doação de medicamentos, constatou-se que os controles sobre as entradas em estoque de medicamentos doados, bem como sobre os quantitativos efetivamente distribuídos e descartados mostravam-se falhos, além da ausência de regras sobre a responsabilidade de incineração por eventuais remédios que perdessem a validade.

Ademais, informa que os controles de estoques de medicamentos da AHM apresentaram falhas quanto ao sistema informatizado, à reposição de estoques, às condições de armazenamento e à movimentação de materiais e medicamentos, com ocorrência rotineira de desabastecimentos em todas as unidades hospitalares.

12 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

INTRODUÇÃO

De acordo com a Auditoria, os dois principais programas da Função Assistência Social são "Prevenção e proteção às vítimas da violência" e "Superação da extrema pobreza", os quais apresentaram percentual de empenho previsto no PPA 2014-2017 de 108,4% e 97,8%, respectivamente.

Quadro 12.3 - Plano Plurianual (PPA) 2014-2017

Programa	2014		2015		2016		2017		Total (2014-2017)	
	Planejado	Empenhado	Planejado	Empenhado	Planejado	Empenhado	Planejado	Empenhado	Planejado	Empenhado
	(R\$ milhões)	(%)	(R\$ milhões)	(%)						
3013	562	103,1	598	108,3	634	109,1	671	112,3	2.465	108,4
3023	256	112,8	294	98,6	334	95,5	364	89,0	1.249	97,8
Subtotal	818	106,2	892	105,1	968	104,4	1.035	104,1	3714	104,8
Outros	236	57,7	259	68,8	280	69,7	302	65,9	1.077	65,8
Total da Função	1.054	95,3	1.151	96,9	1.248	96,6	1.337	95,5	4.790	96,1

Fonte: Relatório Anual de Fiscalização 2017 fls. 273.

No exercício de 2017, foram liquidados 86,3% do orçamento aprovado para Função, conforme o Relatório. Do total liquidado, os programas 3013 e 3023 representam 59,9% e 24,8%, respectivamente.

Quadro 12.4 - Lei Orçamentária Anual – LOA/2017 (Em R\$)

Programa	LOA aprovada (A)	LOA atualizada (B)	Empenhado (C)	Liquidado (D)	% Execução (E= D/A)
3013	823.762.669,00	825.187.918,46	753.281.772,03	739.741.974,39	89,8
3023	351.277.982,00	359.455.763,25	323.855.325,93	306.288.725,88	87,2
Subtotal	1.175.040.651,00	1.184.643.681,71	1.077.137.097,96	1.046.030.700,27	89
Outros	256.582.658,00	245.165.320,29	199.072.695,87	189.856.705,40	74,0
Total	1.431.623.309,00	1.429.809.002,00	1.276.209.793,83	1.235.887.405,67	86,3

Fonte: Relatório Anual de Fiscalização 2017 fls. 273.

PROGRAMAS

Prevenção e Proteção às Vítimas de Violência – Programa 3013

De acordo com o RAF, das 8 ações desse programa, 6 apresentaram execução financeira de 2014-2017 condizente com o previsto no PPA. A atividade "Proteção especial a crianças, adolescentes e jovens em risco social" foi alterada para "Operação e manutenção dos espaços de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças, adolescentes, jovens e idosos", correspondendo tanto à meta de implantação de novos serviços quanto à operação dos já existentes, em desacordo com o MCASP 7ª Edição.

A Auditoria aponta que foram liquidados para esse programa 89,8% dos valores aprovados na LOA/2017. O elemento de Despesas "Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica" responde a 99% do total liquidado no programa, pois a maior parte dos serviços é prestada por meio de Convênios firmados pela SMADS com instituições privadas sem fins lucrativos.



Quadro 12.7 - Execução orçamentária do Programa 3013 em 2017 (R\$)

Projeto/atividade	LOA aprovada (A)	LOA atualizada (B)	Empenhado (C)	Liquidado (D)	% Execução (E = D/A)
6168 - Ações de Orientação ao mundo do Trabalho para Adolescentes e Jovens.	68.271.341,00	68.271.341,00	67.256.799,26	67.243.387,92	98,5
6160 - Ações Permanentes de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente.	108.665.507,00	108.665.507,00	62.605.601,31	51.526.781,00	47,4
6167 - Atendimento em Centros Intergeracionais para Equiparação de Oportunidades.	52.043.740,00	52.043.740,00	50.248.819,26	50.075.904,22	96,2
6151 - Atendimento Psicossocial à Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência.	12.697.075,00	12.697.075,00	11.418.902,92	11.138.813,54	87,7
6206 - Operação e manutenção dos Espaços de Convivência e fortalecimento de vínculos - crianças, adolescentes, jovens e idosos.	376.867.261,00	377.535.199,77	373.078.450,91	372.436.767,50	98,8
6221 - Proteção especial a crianças, adolescentes e jovens em risco social.	151.985.278,00	152.018.778,00	139.715.100,19	138.487.314,45	91,1
6178 - Proteção Especial às Mulheres Vítimas de Violência.	10.673.624,00	10.835.383,69	10.642.450,82	10.590.062,08	99,2
6226 - Proteção Social Especial a Adolescentes em Medida Sócio-Educativas - Atendimento, orientação e encaminhamento.	41.808.359,00	42.420.410,00	38.315.647,36	38.242.943,68	91,5
Emendas Parlamentares	750.484,00	700.484,00	-	-	-
Total	823.762.669,00	825.187.918,46	753.281.772,03	739.741.974,39	89,8

Fonte: Relatório Anual de Fiscalização 2017 fls. 279.

Segundo o Relatório, em que pese a publicação da Portaria nº 39/SMADS/2017 de 13/07/17, com destaque aos artigos 17 e 18 que tratam das variáveis de monitoramento, indicadores de avaliação e de gestão dos Ajustes firmados, ainda não foram efetivamente implementados os novos indicadores sociais e respectivas metas que os avaliam. Já os indicadores previstos na Portaria nº 46/SMADS/2010 apresentam resultado, em sua maioria, aquém das metas previstas.

A Auditoria aponta que o serviço Casa Lar apresentou o maior incremento percentual de vagas de 2016 a 2017. Já o serviço CEDESP apresentou o maior aumento percentual de vagas entre 2014 e 2017, enquanto o serviço SCFV – Clube da Turma evidenciou a maior queda (-88,9%).

Em 2017 foram efetuadas análises e acompanhamentos de execução de convênios de e auditorias nos quais foram constatadas as prestações dos serviços, mas foram apontadas infringências e impropriedades, particularmente quanto às prestações de contas dessas instituições. A Auditoria assinala falhas nos controles internos da administração orçamentária e financeira dos recursos do FUMCAD.

Superação da Extrema Pobreza – Programa 3023

O Relatório aponta que, das 6 ações com metas físicas previstas no PPA 2014-2017, 3 superaram o estabelecido e 3 restaram pendentes de realização.

De acordo com o RAF, foram liquidados para esse programa 87,2% dos valores aprovados na LOA/2017. O elemento de Despesas "Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica" responde por 78,3% do total liquidado no programa, pois a maior parte dos serviços também é prestada por meio de Convênios firmados pela SMADS com instituições privadas sem fins lucrativos.

Quadro 12.23 - Execução orçamentária do Programa 3033 em 2017 (Em R\$)

Projeto/atividade	LOA aprovada (A)	LOA atualizada (B)	Empenhado (C)	Liquidado (D)	% Execução E = D/A
6164 - Atendimento emergencial a pessoas vítimas de situações de calamidade pública.	9.744.666,00	11.058.168,91	9.426.862,54	9.367.316,43	96,1
5839 - Construção, Reforma e Adaptação de Equipamentos da Assistência Social.	2.988.000,00	3.060.914,75	748.192,25	636.323,25	21,3
6212 - Educação permanente dos trabalhadores do SUAS.	3.813.562,00	3.795.114,31	1.928.655,14	1.576.075,10	41,3
3395 - Implantação de Centros de Referência da Assistência Social – CRAS.	2.000,00	2.000,00	-	-	-
3396 - Implantação de Centros de Referência Especializadas de Assistência Social – CREAS.	2.000,00	2.000,00	-	-	-
3393 - Implantação de Restaurantes Comunitários.	2.000,00	2.000,00	-	-	-
5840 - Implantação de Serviços de Acolhimento Institucional à População em Situação de Rua.	2.000,00	2.000,00	-	-	-
4306 - Inserção das famílias no Cadastro Único.	23.033.561,00	23.231.558,20	23.230.512,18	22.147.370,25	96,2
6163 - Operação do Observatório de Política Social.	653.075,00	252.931,63	-	-	-
6239 - Operação e Manutenção de Centros de Referência da Assistência Social – CRAS.	45.455.723,00	45.422.223,00	39.819.761,91	33.782.515,84	74,3
6236 - Operação e Manutenção do Centro de Referência Especializado da Assistência Social – CREAS.	25.097.997,00	25.097.997,00	22.228.783,47	20.601.797,30	82,1
1131 - Projetos de abastecimento e segurança alimentar e nutricional	11.500.000,00	3.000.000,00	-	-	-
4308 - Proteção Especial à população em situação de rua.	228.353.398,00	243.898.855,45	226.472.558,44	218.177.327,71	95,5
Emendas Parlamentares.	630.000,00	630.000,00	-	-	-
Total Geral	351.277.982,00	359.455.763,25	323.855.325,93	306.288.725,88	87,2

Fonte: Relatório Anual de Fiscalização 2017 fls. 292.

Segundo o Relatório, em que pese a publicação da Portaria nº 39/SMADS/2017 de 13/07/17, com destaque aos artigos 17 e 18 que tratam das variáveis de monitoramento, indicadores de avaliação e de gestão dos Ajustes firmados, ainda para esse programa também não foram efetivamente implementados os novos indicadores sociais e respectivas metas que os avaliam. Os indicadores previstos na Portaria nº 46/SMADS/2010 também apresentam resultado, em sua maioria, aquém das metas previstas.

A Auditoria destaca que houve aumento de 10,8% de vagas ofertadas nos serviços do programa, entre 2016 e 2017. O serviço "CA para Adultos I por 16 horas" apresentou decréscimo -23,5%, de 2014 a 2017. Por outro lado, os serviços "CA Especial para Famílias" e "CA para Adultos II por 24 horas" apresentaram aumentos de vagas 37,5% e 54,8%, respectivamente. Além disso, destaca-se o serviço "Espaço de Convivência para Adultos – Tenda" que oferecia 1.650 vagas em 2015 e zerou as vagas, em 2017.

As análises e acompanhamentos de execução de convênios de e auditorias nesse programa também constataram as prestações dos serviços, mas foram apontadas infringências e impropriedades, particularmente quanto às prestações de contas dessas instituições.

13 - FUNÇÃO TRANSPORTES

O Relatório destaca que o programa "Melhoria da mobilidade urbana universal", que contempla diversas ações e produtos relacionados ao Sistema Municipal de Transporte Coletivo (SMTCC), concentrou 96% dos recursos destinados à Função Transportes na execução do PPA 2014 – 2017.



Quadro 13.1 - Plano Plurianual (PPA) 2014 – 2017

Programa	2014		2015		2016		2017		Total (2014-2017)	
	Planejado (R\$ milhões)	Empenhado (%)								
Benefícios e Previdência de Funcionários (3004)	35,24	100,00%	35,26	100,00%	35,50	100,00%	35,61	100,00%	141,60	100,00%
Direitos da Pessoa Com deficiência (3006)	58,05	100,00%	71,45	94,66%	69,25	100,00%	78,62	99,65%	277,38	98,53%
Melhoria da Mobilidade Urbana Universal (3009)	4.851,25	70,87%	3.855,46	96,96%	4.169,99	97,51%	4.507,31	96,42%	17.384,01	89,67%
Suporte Administrativo (3024)	51,28	97,25%	54,72	90,24%	60,85	95,62%	68,13	95,16%	234,99	94,59%
Total da Função	4.995,82	71,68%	4.016,90	96,85%	4.335,59	97,55%	4.689,68	96,48%	18.037,99	89,95%

Fonte: Relatório Anual de Fiscalização 2017 fls. 305.

Na LOA 2017, a Função Transportes teve Despesas previstas no montante de R\$ 4,3 bilhões e execução de 100,9%, conforme o RAF.

Quadro 13.2 - LOA 2017 (Em R\$)

Programa	LOA aprovada (A)	LOA atualizada (B)	Empenhado (C)	Liquidado (D)	% Execução (E = D/A)
Benefícios e Previdência de Funcionários (3004)	34.562.767,00	35.610.664,97	35.610.664,97	35.285.054,81	102,09%
Direitos da Pessoa Com deficiência (3006)	80.124.496,00	78.624.496,00	78.349.496,00	74.539.594,19	93,03%
Melhoria da Mobilidade Urbana Universal (3009)	4.197.085.320,00	4.507.317.860,44	4.345.795.936,26	4.232.758.183,80	100,85%
Suporte Administrativo (3024)	43.286.122,00	68.132.458,58	64.833.265,80	51.205.314,90	118,29%
Total	4.355.058.705,00	4.689.685.479,99	4.524.589.363,03	4.393.788.147,70	100,89%

Fonte: Relatório Anual de Fiscalização 2017 fls. 306.

PROGRAMAS

Melhoria da mobilidade urbana universal

Para este programa a LOA previu Despesas no valor de R\$ 4,2 bilhões, tendo sido executados 100,8%. A Ação que mais consumiu recursos foi "Compensações tarifárias do sistema de ônibus" com valores liquidados de R\$ 2,9 bilhões (61,6% acima do previsto).

Quadro 13.3 - Programa MMU – Projetos/Atividades (Em R\$)

Projeto/Atividade	LOA aprovada (A)	LOA atualizada (B)	Empenhado (C)	Liquidado (D)	% Execução (E = D/A)
Ações de Educação de Trânsito (2170)	200.000.000,00	13.000.000,00	9.994.000,00	9.980.873,47	4,99%
Implantação e Requalificação de Corredores (3378)	595.004.000,00	170.112.395,64	88.151.503,52	43.299.103,64	7,28%
Modernização do Sistema de Transportes (3704)	9.701.000,00	8.890.000,00	8.890.000,00	0,00	0,00%
Aumento de Capital da SPTrans (3745)	3.050.971,00	3.050.971,00	3.050.971,00	3.050.971,00	100,00%
Implantação e requalificação de terminais de ônibus urbanos (3750)	268.377.526,00	27.583.480,05	10.552.026,24	2.257.472,63	0,84%
Manutenção do Policiamento de Trânsito (4656)	44.760.000,00	44.760.000,00	43.620.738,42	29.201.866,98	65,24%
Operação e Manutenção da Sinalização do Sistema Viário (4658)	95.400.000,00	92.900.000,00	92.499.000,00	80.425.668,01	84,30%
Operação e manutenção do sistema municipal de transporte coletivo (4700)	315.658.667,00	335.982.474,44	335.576.422,09	323.148.225,26	102,37%

Compensações tarifárias do sistema de ônibus (4701)	1.794.207.682,00	2.900.000.000,00	R\$ 2.900.000.000,00	2.900.000.000,00	161,63%
Serviços de Engenharia de Tráfego (4702)	713.892.188,00	781.624.580,95	R\$ 729.340.167,13	729.188.715,03	102,14%
Operação e Manutenção do Controle e Fiscalização de Tráfego (4703)	80.300.164,00	124.452.885,36	R\$ 124.121.107,86	112.205.287,78	139,73%
Outros	76.733.122,00	4.961.073,00	0,00	0,00	0,00%
Total	4.197.085.320,00	4.507.317.860,44	4.345.795.936,26	4.232.758.183,80	100,85%

Fonte: Relatório Anual de Fiscalização 2017 fls. 307.

A Auditoria destaca que o PPA previa um orçamento de R\$ 11,5 bilhões para projetos de investimentos nesse programa, porém as LOA's do período destinaram pouco mais de R\$ 1,3 bilhões. Como resultado da baixa destinação de recursos se tem a inexecução de diversos projetos importantes para a mobilidade urbana, como: "Modernização semaforica", "Construção da alça do Aricanduva", "Construção da ponte Raimundo Pereira de Magalhães", "Modernização do controle e fiscalização de tráfego", e "Execução do plano viário sul". Em 2017, não houve avanço na ampliação de "Vias cicláveis". Outros ainda ficaram inconclusos ou tiveram pequenos avanços como: dos 209,8 km de corredores de ônibus, somente 38,87 km foram implantados; foram executados 8% do previsto para "Implantação e requalificação de terminais de ônibus"; e a "Implantação do complexo nova radial" com 11 km, ficou inconclusa.

Segundo o Relatório, a maior fatia dos gastos do programa corresponde a "Compensações tarifárias do sistema ônibus", que respondeu por 68,5 % e se refere principalmente ao subsídio pago pelo município para cobrir o déficit do Sistema Municipal de Transporte Coletivo de Passageiros (SMTC).

A segunda maior Despesa, "Serviços de engenharia de tráfego", respondeu por 17,2% dos gastos da Função, seguida das Despesas com a "Operação e manutenção do sistema municipal de transporte coletivo", com 7,6% de participação.

O RAF aponta que a avaliação do desempenho do programa, em especial sob o aspecto da qualidade dos produtos e serviços ofertados à sociedade, tem sido feita de duas formas distintas: pela própria administração pública (SMT, SPTrans e CET) e por entidades da sociedade civil organizada, como Rede Nossa São Paulo e Instituto Brasileiro de Opinião Pública e Estatística (IBOPE).

De acordo com a Auditoria, o descumprimento de viagens é cometido reiteradamente e consta entre as principais reclamações dos usuários, comprometendo a segurança e a confiabilidade do sistema de transporte coletivo, além de acarretar ganhos indevidos às empresas operadoras do sistema. Essa situação caracteriza deficiência grave na prestação dos serviços e tem como uma de suas principais causas a ineficácia da fiscalização adotada pela Administração para prevenir e coibir a prática dessas irregularidades pelas operadoras. Em 2017, o índice médio de cumprimento de viagens do sistema foi o melhor dos últimos 05 (cinco) anos, 91%, mas, nem todas as empresas operadoras apresentaram o mesmo desempenho.

Já o Índice de Pontualidade das Partidas (IPP) atingiu, em 2017, 59% (era 58% em 2016). Também foram identificadas linhas com oferta de lugares muito acima da demanda, gerando capacidade ociosa, seja por superestimação do número de partidas programadas, seja por falha na definição da correta tecnologia veicular. Como decorrência da má especificação do serviço, a quilometragem mensal realizada pelas empresas diverge da quilometragem mensal programada na Ordem de Serviço Operacional (OSO), importante fator para definição dos custos variáveis do serviço.

A Auditoria também destaca que, em 2017, ocorreram 35.428 reclamações de usuários. As reclamações correlacionadas com os descumprimentos de viagens



(intervalo excessivo da linha; motorista não atender sinal embarque/desembarque; descumprimento de partida no ponto inicial/final; e ônibus com superlotação) representa 60,3% do total, ficando evidenciado os seus reflexos negativos junto aos usuários do Sistema de Transporte.

A Auditoria aponta que houve melhoria dos indicadores de lentidão, em 2017, em comparação à média do período de 2011/2016 e que há a necessidade de modernização e ampliação da medição de congestionamentos com uso de tecnologia moderna, visando níveis mais fidedignos, tendo em vista que: a extensão considerada corresponde a apenas 868 km (pouco mais de 5% do viário existente no Município); e uma das fontes de dados, as câmeras do Circuito Fechado de Televisão (CFTV), têm percentual de funcionamento muito aquém da capacidade, abaixo de 50%.

Quadro 13.10 - Lentidão nos dias úteis

Pico da Manhã – 07h00 às 10h00 (média das lentidões máximas)							
Lentidão	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
km	80	90	83	96	90	81	66
Percentual (%)	9,2	10,4	9,6	11,1	10,3	9,3	8,0
Pico da Tarde – 17h00 às 20h00 (média das lentidões máximas)							
Lentidão	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
km	108	125	140	141	114	109	88
Percentual (%)	12,5	14,4	16,1	16,3	13,2	12,5	10,1

Fonte: Relatório Anual de Fiscalização 2017 fls. 327.

O Relatório registra que a Rede Nossa São Paulo divulgou, em setembro de 2016, pesquisa sobre Mobilidade Urbana realizada pelo Ibope, revelando que 49% dos entrevistados afirmaram ter usado o carro com "menor frequência". Nova pesquisa, em setembro de 2017, apurou que quase 4 em cada 10 entrevistados (38%) disseram que usaram o carro com "menor frequência"; e cerca de 2 em cada 10 (22%) usaram o automóvel com "maior frequência". Não há evidências, no entanto, de que os usuários dos carros (veículos particulares) estejam migrando para o sistema de transporte coletivo, uma vez que o número de passageiros transportados tem apresentado leve queda nos últimos anos.

A pesquisa de setembro de 2017 indicou que o percentual de usuários de ônibus poderia ser maior se o transporte público fosse de melhor qualidade, sendo que 80% dos paulistanos "com certeza" ou "provavelmente" deixariam de utilizar o carro se tivessem "melhor alternativa de transporte". Outro aspecto a ser destacado é o fato de que, numa escala de 1 a 10, o item de avaliação "a situação do trânsito na cidade" recebeu nota 2,7 (era nota 3,2, em 2016).

O RAF destaca que, em novembro de 2017, o indicador de mortes no trânsito apresentou redução de 10,7%, em relação a dezembro de 2016, e redução de 49,4%, quando comparado a dezembro de 2008. No Programa de Metas 2017-2020 consta como meta atingir 6 mortes a cada 100 mil habitantes até 2020.

A média mensal de mortes, de janeiro a novembro de 2017, é de 66, enquanto a média mensal, em 2016, foi de 76 (diminuição de 13,2%). Comparada com a média mensal de 2008, 122 mortes, a diminuição é de 45,9%.

Ademais, a Auditoria aponta que, em dezembro de 2008, o índice de motociclistas mortos no trânsito por 10 mil motocicletas era de 6,35, caindo para 2,77 em novembro de 2017, uma redução de 56,4%.

O Relatório aponta que aumentou de 41% para 52% os que consideram "melhorar a qualidade do transporte por ônibus" a principal medida a ser adotada pelo Poder Público para a mobilidade.

Quadro 13.12 - Avaliação dos Usuários (escala de 1 a 10)

Categoria	Aspectos Avaliados	Nota 2016	Nota 2017
Locomoção na Cidade de São Paulo	Transporte público de uma maneira geral (ônibus, metrô etc.)	5,1	3,8
	Tempo gasto para se deslocar na cidade	4,2	3,4
	Cordialidade e respeito entre os motoristas	4,1	3,3
	Controle da poluição do ar	3,5	2,8
	Trânsito na cidade	3,2	2,7
Avaliação do Serviço Público de Ônibus em São Paulo	Tempo de duração da viagem	4,8	4,1
	Limpeza dos ônibus	-	4,0
	Pontualidade dos ônibus	4,6	3,8
	Temperatura nos ônibus	-	3,7
	Acessibilidade para pessoas com dificuldade de locomoção	3,9	3,7
	Conforto dos ônibus	4,5	3,6
	Informações aos usuários nos pontos e terminais	4,6	3,5
	Preço da Passagem	3,2	2,8
Lotação nos ônibus	3,0	2,8	

Fonte: Relatório Anual de Fiscalização 2017 fls. 327.

A Auditoria indica que persistem as irregularidades contratuais quanto a renovação da frota e que foram constatados, em setembro 2017, 1.574 veículos com idade média acima da permitida contratualmente (10,9% da frota patrimonial). Em ambos os subsistemas a idade média da frota tem aumentado e o envelhecimento tem ocasionado níveis elevados de reprovação quando se trata da inspeção mecânica e de níveis de fuligem.

Por outro lado nas vistorias realizadas pela Auditoria deste Tribunal foram constatados, principalmente, problemas relacionados com desgaste dos pneus, bancos soltos/quebrados e sujeira no interior dos veículos. Também foram constatados alguns problemas relacionados com AVL (Automatic Vehicle Location) inoperante e elevadores de acesso quebrados.

Conforme o Relatório, considerando o total do Sistema (Estrutural e Local), a quantidade de passageiros transportados, em 2017, foi 1,7% inferior à média do período de 2012 a 2016. Neste período, a frota total de veículos licenciada na Cidade de São Paulo aumentou 16,8% (dados do Detran – Dez/12 e Dez/17), e, no caso específico dos automóveis, o aumento foi de 13,9%. Não há evidências de que os usuários dos carros (veículos particulares) estejam migrando para o sistema coletivo por ônibus.

Quadro 13.15 - Total de Passageiros Transportados p/ Tipo de Passageiro

Tipo de Passageiro	2012	2013	2014	2015	2016	2017*
Pagantes	1.686.705.650	1.693.055.869	1.694.711.508	1.558.419.037	1.461.538.801	1.389.700.398
Integrados sem acréscimo tarifário	972.246.641	964.748.888	932.466.488	846.851.545	758.055.045	752.012.647
Gratuidade: Escolar "Passe Livre"	-	-	-	166.212.267	311.773.502	335.321.905
Gratuidade: Idosos e Deficientes Físicos	258.002.669	266.407.713	293.100.344	324.225.609	383.976.663	387.231.124
Total	2.916.954.960	2.924.212.470	2.920.278.340	2.895.708.458	2.915.344.011	2.864.266.074

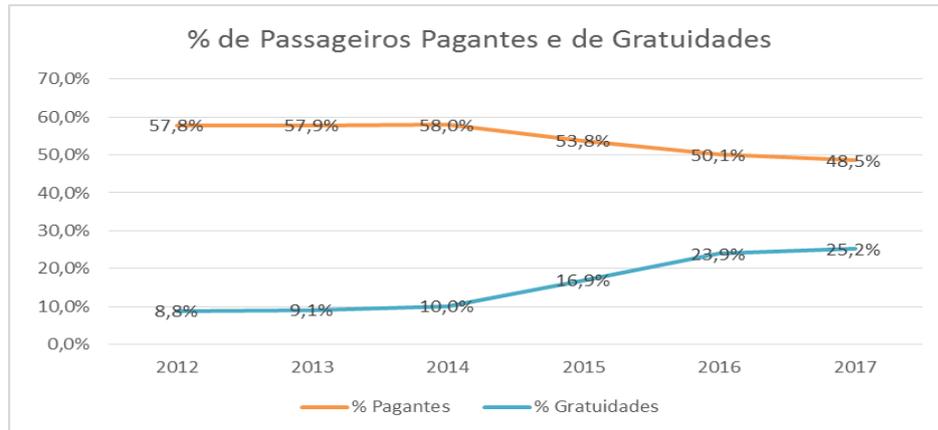
*Data das informações: 26.02.18 - Valores sujeitos a alterações pela SPTrans.

Fonte: Relatório Anual de Fiscalização 2017 fls. 327.

Ademais, a participação relativa dos passageiros transportados, em 2017, no total do Sistema é: dinheiro, 5,6%; bilhete comum, 37%; vale transporte, 30,6%; estudante 1,6%; e gratuidades 25,2%.

Observa-se que a participação dos passageiros pagantes está diminuindo em relação ao total de passageiros transportados, em sentido contrário ao aumento de gratuidades (estudantes, idosos e deficientes físicos), segundo o RAF. Em 2012, a participação relativa dos pagantes era de 57,8%, passando a 48,5%, em 2017, e contribuindo para o aumento dos déficits do Sistema de Transporte, que, em 2017, foi de R\$ 3,3 bilhões.

Gráfico 13.8 - Percentual de Passageiros Pagantes e de Gratuidades



Fonte: Relatório Anual de Fiscalização 2017 fls. 335.

Direitos da pessoa com deficiência

De acordo com o a Auditoria, o programa Atende, embora previsto no PPA, não possui meta física associada. Em termos financeiros, o montante acumulado dos recursos utilizados ficou muito próximo dos valores previstos no PPA. No entanto, o fato de não haver uma meta física associada à ação dificulta uma avaliação no tocante à eficiência da utilização de tais recursos.

A execução da LOA 2017 também ficou muito próxima do previsto em relação ao transporte de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida. Porém, a execução em relação à ampliação do programa ficou muito abaixo do previsto.

Quadro 13.4 - Programa DPD – Projetos/Atividades

Projeto/Atividade	LOA aprovada (A)	LOA atualizada (B)	Empenhado (C)	Liquidado (D)	% Execução (E = D/A)
Ampliação do Programa ATENDE (2022)	R\$ 7.100.000,00	R\$ 5.600.000,00	R\$ 5.325.000,00	R\$ 2.944.407,60	41,47%
Transporte de Pessoas com Deficiência ou Mobilidade Reduzida - ATENDE (4705)	R\$ 73.024.496,00	R\$ 73.024.496,00	R\$ 73.024.496,00	R\$ 71.595.186,59	98,04%
Total	R\$ 80.124.496,00	R\$ 78.624.496,00	R\$ 78.349.496,00	R\$ 74.539.594,19	93,03%

Fonte: Relatório Anual de Fiscalização 2017 fls. 335.

O Relatório indica que os usuários aprovam maciçamente o serviço que vem sendo prestado por meio do "Taxi Preto Acessível", porém, esses usuários representam 0,05% do total de usuários cadastrados no programa Atende (873.443).

Ainda de acordo com o RAF, caiu o número de usuários entre 2016 e 2017.

Quadro 13.25 - Atende – Porta a Porta

Dezembro	Frota		Atendimentos Realizados		
	Cadastrada	Operacional	Usuários	Acompanhantes	Total
2014	369	353	759.904	503.258	1.263.162
2015	388	372	801.074	516.184	1.317.258
2016	388	372	888.321	561.842	1.450.163
2017	430	414	873.443	552.064	1.425.507

Fonte: Relatório Anual de Fiscalização 2017 fls. 350.

OUTRAS FISCALIZAÇÕES REALIZADAS

Modal automóvel vinculado a aplicativos de celular

Foi realizada auditoria com a finalidade de verificar a repercussão das novas configurações no uso do modal automóvel vinculado a aplicativos de celular, tais como Uber e similares, caronas compartilhadas, aluguel de autos particulares, Easy Taxi, 99

Taxis e outros, bem como seus impactos na mobilidade urbana, nos congestionamentos e etc., com destaque para as seguintes conclusões:

- O controle e fiscalização das Operadoras de Tecnologia de Transporte Credenciadas (OTTCs) será realizado somente a partir de janeiro de 2018 pela verificação do Cadastro Municipal de Condutores (Conduapp) e do Certificado de Segurança do Veículo de Aplicativo (CSVApp) no interior dos veículos, o que, segundo a SMT, possibilitará, mediante fiscalização, o cruzamento e a compilação de dados de trânsito em relação às OTTCs e motoristas cadastrados;

- Não se pode inferir que o crescimento do transporte individual particular remunerado tenha reduzido a utilização do transporte público coletivo municipal;

- Apesar da redução da inadimplência das outorgas onerosas da categoria Táxi Preto em relação a 2016, 58,00% dos condutores estavam inadimplentes em 23.11.17;

- Ainda não foram realizados no âmbito da SMT/DTP estudos para avaliar o impacto da entrada do transporte individual por aplicativos no sistema municipal de transporte público;

- Levando-se em consideração a redução da média de lentidão no trânsito nos horários de pico, há indícios de que os impactos das OTTC's na mobilidade urbana são positivos, uma vez que o compartilhamento de corridas tende a aumentar a ocupação dos veículos e a reduzir os incentivos à compra do carro próprio, conforme estudo do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE);

- Ademais, é possível aferir que a entrada dos aplicativos de transporte propiciou a redução das falhas de mercado, criando uma nova demanda, capturando usuários que antes não utilizavam o serviço oferecido pelos táxis.

A Procuradoria da Fazenda Municipal (PFM) tendo colhido junto aos diferentes órgãos da Administração suas explicações e justificativas, trouxe em manifestação seus esclarecimentos, os quais, serão objeto de tratamento quando das considerações a serem inseridas no sistema "Diálogo".

14 - FUNÇÃO GESTÃO AMBIENTAL

O Relatório destaca que foram planejados, no PPA 2014- 2017 para a Função Gestão Ambiental, R\$ 1,8 bilhão para o quadriênio, com queda anual nos índices de execução.

Quadro 14.1 - Plano Plurianual (PPA) 2014-2017

Programa	2014		2015		2016		2017		Total	
	Planejado (R\$ milhões)	Emp. (%)								
3020	279,90	83%	311,38	62%	334,86	55%	393,39	33%	1.319,52	56%
3005	12,77	25%	15,34	11%	26,49	0%	10,00	0%	64,59	8%
3009	20,00	50%	20,00	150%	30,00	0%	10,00	0%	80,00	50%
3024	72,21	97%	77,46	102%	83,84	97%	90,58	89%	324,10	96%
Total	384,88	81,72%	424,18	71,57%	475,19	55,82%	503,96	42,06%	1.788,21	61,25%

Fonte: Relatório Anual de Fiscalização 2017 fls. 368.

A Auditoria destaca que o programa "Proteção dos recursos naturais da cidade", o único que apresenta execução em 2017, consumiu R\$ 112,2 milhões, apenas 63,3% do planejado.



Quadro 14.3 - LOA 2017 – Função Gestão Ambiental (em R\$)

Programa	Descrição	LOA Aprovada (A)	LOA Atualizada (B)	Empenhado (C)	Liquidado (D)	Execução % (E=D/A)
3020	Proteção dos recursos naturais da cidade	177.198.846,00	176.648.846,00	131.166.406,81	112.194.549,69	63,32%
3005	Coleta seletiva de resíduos secos e orgânicos	1.000,00	1.000,00	0	0	0,00%
3009	Melhoria da mobilidade urbana universal	1.000,00	1.000,00	0	0	0,00%
Subtotal		177.199.846,00	183.256.272,14	131.166.406,81	112.194.549,69	63,32%
3024	Suporte administrativo	95.254.672,00	94.754.672,00	80.807.561,40	77.179.626,50	81,02%
Total		272.455.518,00	271.405.518,00	211.973.968,21	189.374.176,19	69,51%

Fonte: Relatório anual de Fiscalização 2017, fl 369.

PROGRAMAS

Conforme o Relatório, foram previstas na LOA 2017 diversas ações para as quais não houve execução, sendo que a maioria delas não constava no PPA 2014-2017.

Programa proteção dos recursos naturais da cidade (3020)

A Auditoria destaca que para algumas ações do programa não foram fixadas metas físicas e, em alguns casos, foram definidos produtos diversos para a mesma ação, prejudicando a avaliação de compatibilidade da meta financeira com a meta física. Ademais, há ausência de correlação da ação "Implantação de Projetos Ambientais" com um dos produtos definidos para seu acompanhamento (plantio de árvores), que deveria estar contemplado em ação específica.

No geral as atividades desse programa empenharam, ao fim dos 4 anos de PPA, valores pouco significativos. De um total de R\$ 1,32 bilhões planejados, foram empenhados apenas 56% (R\$ 738,9 milhões), conforme o Relatório. Faz-se distinção à atividade "Operação, manutenção e conservação de parques", que liquidou 86,1% do planejado (R\$ 424,17 milhões), ou seja, 70,2% do liquidado pelo programa nos quatro anos de PPA.

Segundo o RAF, em 2014 e 2015, grande parte da execução do programa se deu por meio do FEMA. Em 2017, do total liquidado, apenas 0,9% foram executados por meio do FEMA, continuando tendência iniciada em 2016 de assunção das Despesas pela SVMA.

Gestão / Execução Orçamentária

A Despesa mais representativa do programa no exercício correspondeu à ação "Operação, manutenção e conservação de parques" (que consumiu 92,48% dos recursos da Função), de acordo com o Relatório. Nesse sentido, a grande maioria dos recursos, em 2017, foi gasta com atividades de manutenção e operação, havendo poucos dispêndios com ações de melhoria e ampliação dos recursos naturais da cidade, diferentemente do que havia sido planejado no PPA para este ano já que as ações "Reforma e readequação de parques" e "Implantação de projetos ambientais", tinham grande volume de recursos previstos, representando 40,46% do total planejado para o ano. Ainda assim, constatou-se que, em 2017, 18 dos 96 parques sob responsabilidade da SVMA encontravam-se sem contrato de manejo.

Ademais, o RAF aponta que as metas físicas do PPA 2014/2017 foram atingidas apenas para "Plantio de árvores" (50.112). Para as restantes, não houve

atingimento da meta. Para "Reforma e adequação de parques", apenas 13 parques, dos 93 previstos, tiveram ações de readequação e reforma no período todo.

Indicadores de Desempenho

A ausência do decreto estabelecendo critérios e de relatórios que subsidiariam a análise sobre os indicadores previstos na LM 14.173/06 para o exercício de 2017 impossibilitam a análise da Auditoria. Além dos indicadores legais, foram estabelecidos no PPA 2014/2017 indicadores, com índices iniciais, porém sem metas ou índices finais que permitam a avaliação dos resultados do programa ao final do quadriênio. Ademais, os índices iniciais têm referem-se aos anos de 2011 e 2012.

Conforme a Auditoria, não foi possível obter dados referentes ao índice de área verde por habitante, em 2017, já que os valores enviados foram idênticos aos de 2016, tendo sido esclarecido que os dados de 2017 só estarão disponíveis a partir de abril de 2018. Ademais, destaque-se que a SVMA pouco agiu no sentido de implementar projetos associados aos programas do PPA que atendessem ao objeto de ampliar o sistema de áreas verdes no município. Em que pese o plantio de árvores tenha sido superior à meta estabelecida no PPA (50.112), nota-se que esta meta foi irrisória se comparada aos demais instrumentos de planejamento que vigoraram no mesmo período (Programa de Metas 2013-2016 e Programa de Metas 2017-2020).

O Relatório destaca que, segundo o relatório "Emissões Veiculares no Estado de São Paulo 2016" da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo (CETESB), foram emitidas 14.137 mil toneladas de Gases do Efeito Estufa (GEE) na Região Metropolitana de São Paulo, em 2016, com participação de 43,74% do automóvel nessas emissões. Em comparação com os mesmos números de referência apresentados no PPA 2014-2017 para 2012, houve redução nas emissões veiculares de GEE (de 15.327 para 14.137 mil toneladas) bem como na participação dos automóveis nessas emissões (de 49,67% para 43,74%). Em análise mais detalhada sobre o histórico de emissões veiculares de GEE na Região Metropolitana de São Paulo (RMSP), nota-se que a redução mais acentuada ocorreu entre 2013 e 2015, quando os efeitos da crise econômica se intensificaram. Entre 2012 e 2013 e de 2015 para 2016, verificou-se aumento. O mesmo fenômeno pode ser verificado na comparação desse índice em outras regiões do estado. Assim, não resta claro se as ações do PPA implementadas pela SVMA contribuíram efetivamente para a redução das emissões de GEE por veículos.

Produção de Serviços

A RAF apresenta os serviços realizados pela SVMA e FEMA, dos quais destacam-se que foram atendidos 6.460 animais no "Centro de manejo da fauna silvestre", em 2017; a SVMA não realizou o serviço de manutenção de árvores em 2015, 2016 e 2017, sendo a realização física e financeira igual a zero; foi informado o plantio de 18.934 mudas, em 2017.

Quadro 14.8 - Serviços Prestados Ano a Ano

Ação	Serviços	Unidade	2012	2013	2014	2015	2016	2017
6678	Manut. e Conservação de Parques	(Pq conservados e mantidos)	85	83	112	102	NI	79
7127	Plantio de árvores	(Árvores plantadas)	90.158	13.623	90.491	NI	NI	18.934
6651	Manejo e manutenção da fauna	(Animais atendidos)	3.195	2.797	4.154	5.079	4.950	6.460

NI – Não informado ou cuja apuração não foi possível com os dados disponíveis.

Fonte: Relatório anual de Fiscalização 2017, fl 392.



Fiscalizações realizadas

A Auditoria aponta também conclusões alcançadas em outras fiscalizações, dentre as quais se destacam: mais de 35% dos esgotos que deveriam ser coletados e tratados pela Sabesp atingem os corpos d'água do manancial de abastecimento do Município, e a carga poluente atual supera em mais de 900% o definido pelas leis específicas de proteção aos mananciais do Guarapiranga e Billings; em que pese a Receita do FEMA ter atingido R\$ 27,1 milhões (principalmente pelos pagamentos dos preços públicos relativos aos serviços de avaliação e controle de impactos ambientais) a Despesa empenhada representou apenas 4,15% do orçamento atualizado; permanecem as deficiências nos controles e acompanhamentos da execução orçamentária e financeira; a realização das Despesas não respeitou as diretrizes estabelecidas pelo seu Plano de Aplicação de Recursos de 2016/2017; e é necessário o aperfeiçoamento dos controles das suas Receitas. Ademais, não foram publicados os demonstrativos/balancetes orçamentário e financeiro mensais, bimestrais e anuais conforme preconizado nos artigos 1º e 2º da IN e no artigo 4º da Portaria SF nº 266/16.

PROGRAMA DE METAS 2017-2020

Apesar da evolução em alguns aspectos, a Auditoria destaca que não constam no Programa de Metas quaisquer objetivos/metasp relativos à fiscalização ambiental, atividade de crucial relevância para o cumprimento do papel da Secretaria, e não foram definidas metas relativas a parques, viveiros e educação ambiental. Apenas o plantio de árvores foi contemplado entre as metas.

15 - FUNÇÃO URBANISMO

PLANO PLURIANUAL (PPA) 2014-2017

De um total de R\$ 24 bilhões planejados para a Função Urbanismo no quadriênio, a Auditoria destaca que o programa "Coleta seletiva de resíduos secos e orgânicos" foi o que teve o maior orçamento financeiro no PPA 2014-2017 (R\$ 8,9 bilhões) e empenhou 96,3% do previsto. Já o Programa "Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos" teve previsão de recursos de R\$ 7,2 bilhões e empenhou 79,1% do previsto, sendo que, em 2017, o percentual foi de 53,4%, abaixo da média observada nos anos anteriores. Por outro lado, o programa "Melhoria da mobilidade urbana universal" teve o percentual dos empenhos oscilando substancialmente durante o quadriênio, sendo que 2014 apresentou comprometimento de recursos de apenas 15,3%, enquanto que, em 2017, houve empenhamento de 854,8% dos recursos previstos para aquele ano. Desse modo, encerrou o PPA 2014-2017 com 58,6% dos recursos planejados para o programa empenhados.

Quadro 15.1 - Plano Plurianual (PPA) 2014-2017

Programa	2014		2015		2016		2017		TOTAL (2014-2017)	
	Planejado (R\$ milhões)	Empenhado (%)								
3005	2.017	93,18	2.140	97,53	2.351	92,83	2.350	101,47	8.858	96,34
3009	556	15,31	873	71,12	803	49,49	26	854,84	2.258	58,65
3022	1.894	88,21	1.714	89,41	1.767	85,95	1.828	53,42	7.203	79,11
3024	911	87,96	976	84,85	1.056	79,61	1.139	72,01	4.082	80,61
Subtotal	5.378	82,50	5.703	88,87	5.977	82,64	5.343	82,39	22.401	84,13
Outros	369	24,69	395	31,22	439	20,12	409	15,54	1.612	22,72
Total da Função	5.747	78,79	6.098	85,14	6.416	78,36	5.752	77,64	24.013	80,01

Fonte: Relatório anual de Fiscalização 2017, fl 408.

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA) 2017

Conforme o RAF, foram liquidados R\$ 3,94 bilhões no exercício de 2017 para a Função, encerrando a LOA com execução de 75% do previsto. Sobressai o volume de recursos, R\$ 2,2 bilhões, liquidados pelo programa “Coleta seletiva de resíduos secos e orgânicos” (10,23% acima do previsto).

Quadro 15.2 - Lei Orçamentária Anual (LOA) 2017

Programa	LOA Aprovada em R\$ (A)	LOA Atualizada em R\$ (B)	Empenhado em R\$ (C)	Liquidado em R\$ (D)	% Execução (E = D/A)
3005	1.979.760.199	2.386.705.785	2.384.707.540	2.182.209.950	110,23
3009	310.708.199	265.106.708	220.684.173	173.576.592	55,86
3022	1.893.020.578	1.462.373.430	976.537.950	738.965.689	39,04
3024	929.298.883	964.716.439	820.358.230	790.287.095	85,04
Subtotal	5.112.787.859	5.078.902.362	4.402.287.893	3.885.039.326	75,99
Outros	141.901.389	117.120.265	63.561.871	55.466.065	39,09
Total	5.254.689.248	5.196.022.627	4.465.849.764	3.940.505.391	74,99

Fonte: Relatório anual de Fiscalização 2017, fl 409.

A Auditoria destaca que o total liquidado com investimentos no exercício de 2017 foi de R\$ 221 milhões. O projeto "Intervenções no sistema viário" foi o que mais recebeu investimentos, representando 77,7%.

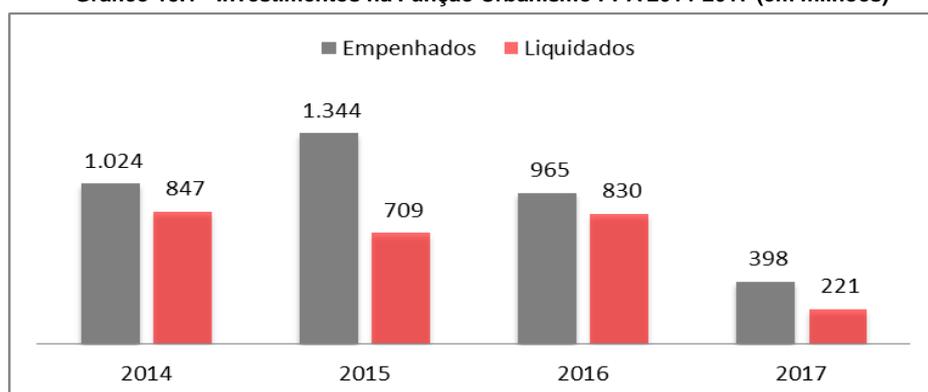
Quadro 15.4 - Investimentos na Função Urbanismo em 2017

Projeto/Atividade	Valor Liquidado (R\$)
Intervenções no Sistema Viário	172.017.548,53
Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas	23.354.505,71
Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos	15.746.260,09
Requalificação de Bairros e Centralidades	4.729.725,51
Recuperação e Reforço de Obras de Arte Especiais – OAE	1.559.043,33
Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	922.789,86
Pavimentação e Recapeamento de Vias	917.771,03
Outros	2.063.767,65
Total	221.311.411,71

Fonte: Relatório anual de Fiscalização 2017, fl 410.

Os investimentos da Função Urbanismo apresentaram queda, em 2017, comparando-se com os 3 anos anteriores do PPA 2014-2017, segundo o Relatório.

Gráfico 15.1 - Investimentos na Função Urbanismo PPA 2014-2017 (em milhões)



Fonte: Relatório anual de Fiscalização 2017, fl 410.



PROGRAMAS DE GOVERNO

Coleta Seletiva de Resíduos Secos e Orgânicos (3005)

O RAF aponta que a atividade de "Serviços de limpeza urbana – varrição e lavagem de áreas públicas" teve percentual de execução acima do previsto (105,1%) no PPA 2014-2017. Já a atividade de "Concessão dos serviços divisíveis de limpeza urbana em regime público" teve execução orçamentária de 91,4% do estabelecido no PPA. As demais ações tiveram a realização abaixo do previsto.

Quanto às metas físicas, foram previstas 87 unidades de Ecopontos, porém só foram entregues 26, sendo 5 unidades, em 2017. Houve também a implantação de 2 centrais de triagem de material reciclável automatizadas, construídas em 2014, das 4 planejadas.

As ações de "Concessão dos serviços divisíveis de limpeza urbana em regime público" e "Serviços de limpeza urbana - varrição e lavagem de áreas públicas" tiveram percentual de execução orçamentária acima do previsto na LOA, com 116,4% e 125,8%, respectivamente, segundo o RAF. Já as demais ações tiveram baixa execução orçamentária.

Quadro 15.6 - Execução Orçamentária do Programa 3005

LOA 2017					
Programa 3005 – Coleta Seletiva de Resíduos Secos e Orgânicos					
Projeto/Atividade	LOA Aprovada em R\$ (A)	LOA Atualizada em R\$ (B)	Empenhado em R\$ (C)	Liquidado em R\$ (D)	% Execução (E = D/A)
6010 - Concessão dos Serviços Divisíveis de Limpeza Urbana em Regime Público	907.719.720	1.153.523.803	1.153.097.825	1.056.721.303	116,41
6007 - Serviços de Limpeza Urbana - Varrição e Lavagem de Áreas Públicas	865.174.554	1.184.237.721	1.184.237.721	1.088.361.860	125,80
6009 - Coleta, Transporte, Tratamento e Dest. Final Resíduos Sólidos Inertes	115.116.230	31.626.156	31.155.178	23.962.642	20,82
5608 - Ampliação e Melhoria da Infraestrutura para a Coleta Seletiva	44.998.105	1.215.969	210.200	210.200	0,47
6006 - Operação e Manutenção das Centrais de Triagem - Coleta Seletiva	36.751.590	16.102.136	16.006.616	12.953.945	35,25
Total	1.969.760.199	2.386.705.785	2.384.707.540	2.182.209.950	110,79
Outros	10.000.000	-	-	-	-
Total	1.979.760.199	2.386.705.785	2.384.707.540	2.182.209.950	110,23

Fonte: Relatório anual de Fiscalização 2017, fl. 414.

De acordo com a Auditoria, mesmo tendo apresentado uma ligeira melhora em 2017, a coleta de lixo seletiva atinge somente 76% da população da cidade. O indicador de destinação final do lixo coletado aponta ao longo da série histórica (2012 a 2017) redução do lixo destinado a aterro sanitário (de 99,3% para 97,7%), e conseqüentemente aumento da proporção de lixo seletivo coletado (de 0,7% para 2,3%), entretanto, distante do resultado esperado que previa 10%, em 2017.

O RAF aponta redução de resíduos coletados no ano de 2017 em relação à média de 126.912 toneladas, indicando que houve cumprimento da meta para o biênio de 2017-2018, que foi estabelecida em 112.000 toneladas.

As coletas de resíduos recicláveis e de saúde apresentaram aumento de 32,3% e 24,8%, respectivamente, durante o período de 2013 a 2017. Já os resíduos inertes e os domiciliares apresentaram queda de toneladas coletadas no período de 2013 a 2016, voltando apenas em 2017 a ter aumento da quantidade coletada.

Em trabalhos realizados em 2017 nos contratos de prestação de serviços indivisíveis de limpeza pública foram alcançadas as seguintes conclusões:

Solicitações/reclamações dos munícipes não são repassadas para as empresas contratadas, prejudicando os serviços prestados para a população; há um longo tempo entre a emissão de um Auto de Constatação de Irregularidade Contratual (ACIC) pelas Prefeituras Regionais e a efetiva aplicação da penalidade pela AMLURB; existem logradouros em condições inadequadas de limpeza com indícios de que o serviço de varrição não é cumprido integralmente; há ocorrências de não recolhimento de sacos de lixo com o produto da varrição.

Melhoria da Mobilidade Urbana Universal (3009)

De acordo com o Relatório, o projeto "Intervenções no sistema viário" apresentou, em 2017, execução orçamentária de 179,8% dos recursos previstos no PPA 2014-2017, totalizando 1.106,3% de realização, em razão das Operações Urbanas Consorciadas terem passando a ser unidades orçamentárias desse programa, a partir de 2015.

Desconsiderando-se as Operações Urbanas Consorciadas, o programa como um todo apresentaria execução orçamentária 5,45% do previsto no PPA 2014-2017. Observa-se, ainda, quanto aos resultados físicos, o total descumprimento do planejado.

Em 2017, ocorreu liquidação de 90,86% dos recursos aprovados na LOA 2017 para o projeto "Intervenções no sistema viário". Mesmo com previsão no orçamento, não ocorreu execução orçamentária para os outros projetos do programa.

Quadro 15.11 - Execução Orçamentaria do Programa 3009

LOA 2017					
Programa 3009 – Melhoria da Mobilidade Urbana Universal					
Projeto/Atividade	LOA Aprovada em R\$ (A)	LOA Atualizada em R\$ (B)	Empenhado em R\$ (C)	Liquidado em R\$ (D)	% Execução (E = D/A)
5100 - Intervenções no Sistema Viário	189.312.199	236.443.810	217.760.017	172.017.549	90,86
5007 - Execução do Plano Viário Sul	84.500.000	14.865.060	-	-	0,00
3382 - Construção da Ponte Raimundo Pereira de Magalhães	20.502.000	202.000	-	-	0,00
3384 - Implantação do Complexo Nova Radial	9.493.000	1.493.000	-	-	0,00
3381 - Construção da Alça do Aricanduva	1.400.000	1.400.000	-	-	0,00
Subtotal	305.207.199	254.403.870	217.760.017	172.017.549	56,36
Outros	5.501.000	10.702.838	2.924.156	1.559.043	28,34
Total	310.708.199	265.106.708	220.684.173	173.576.592	55,86

Fonte: Relatório anual de Fiscalização 2017, fl 420.

Requalificação e Promoção da Ocupação dos Espaços Públicos (3022)

A Auditoria aponta que a maioria das ações do programa não apresentou a execução orçamentária planejada no PPA 2014-2017, exceto as ações de "Operação e manutenção da rede de iluminação pública" e de "Implantação de novos pontos de iluminação pública" que executaram além do previsto, encerrando o período com o acumulado de 133,9% e 136,5%, respectivamente.

As metas físicas realizadas nas ações de "Pavimentação e recapeamento de vias" e "Operação e manutenção das praças digitais" ficaram também bem abaixo do planejado, com 56,7% e 50%, respectivamente. O baixo resultado das metas físicas nessas atividades se expressa também no campo financeiro, onde, no acumulado dos



quatro anos de PPA, realizaram respectivamente 36,3% e 43,4% do planejado para o período

As ações de "Operação e manutenção da rede de iluminação pública" (79,52%), "Manutenção de vias e áreas públicas" (83,07%) e "Operação e manutenção das praças digitais" (81,68%) foram as que apresentaram execução orçamentária em 2017 mais próximas da LOA aprovada. As ações de "Conservação de áreas verdes e vegetação arbórea" e de "Desenvolvimento de estudos, projetos e instrumentos de políticas urbanas" apresentaram, respectivamente, 62,2% e 50,6% da LOA aprovada.

As ações "Requalificação de bairros e centralidades, obras e serviços nas áreas de riscos geológicos", "Intervenção, urbanização e melhoria de bairros - plano de obras das Subprefeituras" e "Pavimentação e recapeamento de vias" apresentaram baixo percentual da execução orçamentária, indicando baixa priorização dessas ações no exercício. Por fim, a ação "Implantação de novos pontos de iluminação pública" não apresentou execução orçamentária em 2017.

No geral, do valor total aprovado na LOA de 2017, foi liquidado apenas 39%, contribuindo assim para o baixo percentual de cumprimento do PPA 2014-2017.

Quadro 15.14 - Execução Orçamentaria do Programa 3022

LOA 2017					
Programa 3022 – Requalificação e Promoção da Ocupação dos Espaços Públicos					
Projeto/Atividade	LOA Aprovada em R\$ (A)	LOA Atualizada em R\$ (B)	Empenhado em R\$ (C)	Liquidado em R\$ (D)	% Execução (E = D/A)
3352 - Requalificação de Bairros e Centralidades	405.367.067	28.989.356	10.013.130	4.729.726	1,17
4912 - Operação e Manutenção da Rede de Iluminação Pública	353.910.000	428.169.761	327.788.718	281.437.949	79,52
2341 - Manutenção de Vias e Áreas Públicas	291.458.740	348.374.506	287.668.145	242.101.678	83,07
1193 - Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos	179.644.605	31.974.798	31.932.759	15.746.260	8,77
2366 - Conservação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea	147.535.872	148.322.631	103.410.747	91.791.883	62,22
1170 - Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	111.793.095	107.524.502	16.206.981	1.024.612	0,92
1241 - Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas	46.142.816	64.159.325	34.762.364	23.354.506	50,61
1137 - Pavimentação e Recapeamento de Vias	44.068.215	76.340.281	75.499.053	917.771	2,08
4305 - Operação e Manutenção das Praças Digitais	14.335.000	14.839.951	13.111.547	11.709.293	81,68
5160 - Implantação de Novos Pontos de Iluminação Pública	46.781.644,00	30.781.644,00	-	-	0,00
Subtotal	1.641.037.054	1.279.476.755	900.393.444	672.813.678	41,00
Outros	251.983.524	182.896.674	76.144.506	66.152.012	26,25
Total	1.893.020.578	1.462.373.429	976.537.950	738.965.690	39,04

Fonte: Relatório anual de Fiscalização 2017, fl 425.

De acordo com o RAF, o PPA 2014-2017 previu a entrega de 240 praças digitais, todavia, foi entregue apenas 50% do planejado, sendo 109 praças entregues, em 2014, e 11, em 2015.

Quadro 15.17 - Evolução dos Serviços

Item	2014	2015	2016	2017	Total
Praças com Wifi (Un)	109	11	-	-	120
Implantação de Novos Pontos de Iluminação Pública (Un)	22.044	10.845	-	-	32.889
Pavimentação e Recapeamento de Vias (Km)	77,76	149,64	76,62	16,31	320,33

Fonte: Relatório anual de Fiscalização 2017, fl 425.

Os serviços de pavimentação e recapeamento de vias também não alcançaram os quantitativos previstos no Plano Plurianual (565,18km). Em 2017, foram 16,31km pavimentados e recapados, e, no período do PPA, foram 320,33km.

Quanto à "Implantação de novos pontos de iluminação pública", em 2017, houve apenas manutenção da rede de iluminação pública já existente sem implantação de novos pontos.

Em trabalhos realizados para verificar a prestação de serviços de conservação e melhorias da malha viária, incluindo drenagem, reciclagem de materiais provenientes de resíduos sólidos da construção civil, e/ou aqueles dos serviços de fresagem de pavimento asfáltico com espuma de asfalto, demolições e demais serviços pertinentes, foram alcançados os seguintes resultados: as empresas contratadas não realizaram adequadamente o serviço de nivelamento das tampas de poços de visita; as empresas contratadas não realizaram adequadamente o serviço de manutenção de guias, sarjetas e bocas de lobo; existem defeitos no sistema de drenagem das vias, comprometendo a durabilidade do pavimento; a capa asfáltica aplicada no pavimento apresenta falhas, comprometendo o conforto, a segurança do tráfego e a durabilidade do pavimento; e as amostras ensaiadas de espessura do concreto asfáltico, de grau de compactação, de teor de betume, de índice de vazios e de granulometria estão em desacordo com os limites determinados na Instrução de Execução IE 03/2009, da SMSO da PMSP.

16 - FUNÇÃO HABITAÇÃO

DEMANDA HABITACIONAL

O Plano Municipal de Habitação-PMH foi revisado pela Administração Municipal, conforme estabelecido pelo art. 293 do Plano Diretor Estratégico (Lei nº 16.050/14) tendo por foco que "o objetivo final de um Plano de Habitação é garantir o acesso à moradia digna para todos na cidade toda". Porém, até a conclusão dos trabalhos da Auditoria, o Projeto de Lei nº 619/16, que revisa o PMH, não tinha sido aprovado pela Câmara Municipal.

O Relatório ressalta que o PMH revisado estimou a demanda habitacional e a classificou em 2 tipos de necessidades habitacionais relacionadas aos seguintes fatores: precariedade habitacional e urbana, a partir de dinâmicas socioeconômicas e de crescimento demográfico.

Quadro 16.1 - Demanda Habitacional do Município de São Paulo

Necessidades	Intervenções	Fonte/ Data-base	Intervenção no Território	Novas Unidades Habitacionais	Políticas de Regulação do Mercado de Aluguéis	Síntese das Necessidades Habitacionais
Necessidades Relacionadas à Precariedade Habitacional e Urbana	Favelas e Loteamentos Irregulares	Habitasampa/ abril/2016	740.239	89.953	-	830.192 domicílios
	Conjuntos Habitacionais Irregulares	SEHAB/2009	20.702	-	-	20.702 domicílios
	Cortiços	SEHAB- SEADE/2009	68.331	12.058*	-	80.389 ³ domicílios
	População em Situação de Rua	FIPE/2015	-	15.905	-	15.905 pessoas
Demandas Relacionadas às Dinâmicas Econômicas e de Crescimento Demográfico	Cohabitação Familiar	CEM-FJP- Censo/2010	-	103.664	-	103.664 domicílios
	Crescimento Demográfico até 2032	Sehab/2016	-	147.151	-	147.151 domicílios
	Ônus Excessivo com Aluguel	CEM-FJP Censo/2010	-	-	187.612	187.612 domicílios
	Adensamento Excessivo (em domicílios alugados)	CEM-FJP Censo/2010	-	-	47.443	47.443 domicílios
Estimativa da Demanda por Tipo de Intervenção			829.272 domicílios	368.731 domicílios	235.055 domicílios	



* Utilizados os dados do PMH de 2009 baseados em estimativas da Fundação Seade sendo adotado o percentual de 15% para o desadensamento dos cortiços. Nota do PMH – Caderno para discussão pública pag. 23

Fonte: Relatório Anual de Fiscalização 2017 fls. 436.

Informa a Auditoria que, segundo a SEHAB, dos dados do cadastro da demanda habitacional de dezembro de 2017, constava um total de 1.292.894 inscritos como interessados em Unidades Habitacionais (UH) no município. Entretanto, menos de 10% dos inscritos (120,3 mil) têm seu cadastro atualizado, sendo estes os elegíveis a UH's.

PPA 2014-2017

Na análise do PPA 2014-2017, a execução do programa "Proteção dos recursos naturais da cidade", embora no quadriênio tenha sido o programa para o qual foi alocado o maior volume de recursos na Função, atingiu apenas 6,2% do planejado. Foram empenhados, nesse programa, somente R\$ 266 milhões, dos R\$ 4,2 bilhões previstos no PPA.

Quadro 16.2 - Plano Plurianual (PPA) 2014-2017

Programa	2014		2015		2016		2017		TOTAL	
	Planejado (R\$ milhões)	Empenhado (%)								
3002 Acesso a moradia adequada	862,66	86,48	513,46	148,40	657,49	102,80	741,41	79,89	2.775,03	100,04
3020 Proteção recursos naturais	1.260,18	9,49	1.009,32	3,72	1.018,77	4,80	975,90	6,17	4.264,17	6,24
3024 Suporte administrativo	153,83	103,10	164,96	109,01	178,41	107,98	192,61	91,39	689,80	102,51
TOTAL	2.276,67	44,99	1.687,74	58,03	1.854,67	49,47	1.909,92	43,38	7.729,00	48,51

* Suporte administrativo corresponde basicamente a remuneração dos funcionários

Fonte: Relatório Anual de Fiscalização 2017 fls. 441.

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA) - 2017

A execução do orçamento no exercício de 2017 também ficou muito abaixo do previsto, tendo sido executado o montante de R\$ 688,1 milhões, correspondente a 41,5% do total orçado para os programas da Função.

Quadro 16.3 - Execução Orçamentária da LOA 2017 (Em R\$)

Programa	LOA Aprovada (A)	LOA Atualizada (B)	Empenhado (C)	Liquidado (D)	% Execução (E=D/A)
3002 - Acesso à Moradia Adequada	1.021.307.289,00	750.275.277,92	592.308.202,87	488.870.314,78	47,87%
3020 - Proteção Recursos Naturais da Cidade	406.469.814,00	92.491.757,55	60.190.754,12	41.307.831,74	10,16%
3024 - Suporte Administrativo	230.608.622,00	195.874.657,30	176.035.000,40	157.883.712,16	68,46%
TOTAL	1.658.385.725,00	1.038.641.692,77	828.533.957,39	688.061.858,68	41,49%

Fonte: Relatório Anual de Fiscalização 2017 fls. 442.

PROGRAMAS

Acesso à Moradia Adequada

De acordo com o Relatório, o maior projeto/atividade do programa é a "Urbanização de favelas", seguida pelo "Aluguel social".

Quadro 16.6 - Acesso à Moradia Adequada – LOA (Em R\$)

Projeto/Atividade	Aprovado (A)	Atualizado (B)	Empenhado (C)	Liquidado (D)	% Executado (E=D/A)
Urbanização de Favelas	553.446.400	281.476.918	243.655.726	175.733.079	31,75
Verba de Atend. Habit. - Aluguel Social	103.000.000	139.000.000	135.788.115	126.211.850	122,54
Construção de Unidades Habitacionais	113.282.039	108.654.156	87.720.505	83.691.798	73,88
Construção de Habitação Interesse Social	104.544.510	102.315.652	48.131.615	42.243.621	40,41
Regularização Fundiária	85.568.435	65.078.179	52.486.308	39.061.243	45,65
Outros	61.465.905	53.750.374	24.525.934	21.928.723	35,68
Total	1.021.307.289	750.275.278	592.308.203	488.870.314	47,87

Fonte: Relatório Anual de Fiscalização 2017 fls. 442.

A Auditoria ressalta que o projeto "Regularização fundiária" beneficiou 35.511 famílias, em 2017, correspondentes a 80,7% do inicialmente previsto, enquanto a "Construção de unidades habitacionais" entregou o total de 1.782 unidades, representando 17,8% do inicialmente previsto.

Quadro 16.7 - Acesso à Moradia Adequada – Metas Físicas 2017

Projeto/Atividade	Medida	Metas (A)	Executado (B)	% Executado/Planejado (C=B/A)
Verba de Atendimento Habitacional - Aluguel Social	Famílias beneficiadas	0	28.602	-
Construção de Unidades Habitacionais	u.h. entregues	10.000	1.782	17,82
Regularização Fundiária	Famílias beneficiadas	44.000	35.511	80,71
Urbanização de Favelas	Famílias beneficiadas	30.000	0	0,00

Fonte: Relatório Anual de Fiscalização 2017 fls. 449.

Observa a Auditoria que o projeto "Regularização fundiária" beneficiou, em 2017, uma quantidade bem menor de famílias do que em 2016, quando ocorreu o trabalho conjunto de SEHAB e COHAB, em que houve a regularização jurídico/documental de imóveis em 411 áreas da cidade. Ainda assim, em relação aos anos anteriores a 2016, o número de famílias beneficiadas foi sensivelmente superior.

Quadro 16.9 - Evolução dos Serviços

Projeto/Atividade	Produto	2013	2014	2015	2016	2017	Total
Verba Atend. Hab. - Aluguel Social	famílias beneficiadas	23.605	27.788	26.798	29.998	28.602	136.791
Construção de Unidades Habitacionais	u.h. entregues	200	2.004	3.188	4.643	1.782	11.817
Regularização Fundiária	famílias beneficiadas	14.834	15.516	29.956	157.241	35.511	253.058
Urbanização de Favelas	famílias beneficiadas	1.319	1.717	413	369	0	3.818
Projetos e Ações de Apoio Habitacional	famílias atendidas	6.351	5.148	638	156	0	12.293

Fonte: Relatório Anual de Fiscalização 2017 fls. 453.

Relativamente à atividade "Verba de atendimento habitacional – aluguel social" os números têm se mostrado estáveis no período do PPA, lembrando também que este programa absorveu os demais programas correlatos operados por outras secretarias e pela COHAB.

A entrega de Unidades Habitacionais, em 2017, foi menor do que os anteriores no período do PPA. Em que pese ter sido o projeto financeiramente mais representativo do programa no quadriênio, com R\$ 1,41 bilhões planejados, consumiu 59,6% do previsto, e entregou 16% (11.617) das 72.473 unidades planejadas. Já o projeto "Urbanização de favelas", consumiu R\$ 840 milhões no quadriênio (20% a mais do valor planejado no PPA), mas beneficiou somente 2.500 famílias, ou 2,8% das famílias inicialmente previstas, em 2017, e não resultou, aparentemente, em nenhum retorno efetivo para as famílias necessitadas.

Proteção dos recursos naturais da cidade

O programa contou com R\$ 4,3 bilhões, o maior volume de recursos no período de 2014-2017, para "Execução do projeto mananciais", e teve a menor execução orçamentária, 5,22%, sem obtenção de qualquer resultado físico. Conclui a Auditoria que a meta física referente ao projeto foi totalmente descumprida.



17 – REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

O total de segurados do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), entre ativos, inativos e pensionistas, gira em torno de 236.226, segundo a Auditoria. Os gastos com o RPPS têm reflexo direto no comprometimento da Receita Corrente Líquida (RCL) da PMSP.

Quadro 17.1 - Efetivos Ativos, Inativos e Pensionistas ligados ao RPPS

SEGURADOS E BENEFICIÁRIOS DO RPPS – Dezembro/2017				
ÓRGÃO/ENTIDADE	ATIVOS	INATIVOS	PENSIONISTA	TOTAL
PMSP (Adm. Direta)	116.923	82.440	1.459	200.822
IPREM	62	145	21.665	21.872
SFMSM	908	718	12	1.638
CMSP	442	343	-	785
TCMSP	379	374	-	753
HSPM	2.497	10	-	2.507
AHM	7.832	17	-	7.849
TOTAL	129.043	84.047	23.136	236.226

Fonte: Relatório Anual de Fiscalização 2017 fls.464

Déficit Previdenciário

De acordo com o Relatório, estudo da Secretaria Municipal de Gestão (SMG) estimou o deficit financeiro (diferença entre as Receitas - contribuições previdenciárias do RPPS e compensações previdenciárias pagas pelo regime geral - e as Despesas com pagamentos dos benefícios - aposentadorias e pensões) para 2017 em R\$ 4,7 bilhões (56,9%), valor que foi integralmente custeado pelo Tesouro Municipal. Nesse sentido, informa, a Auditoria que o volume do deficit financeiro vem apresentando crescimento em relação à RCL, passando de 5%, em 2009, para 11%, em 2017.

Quadro 17.2 - Ingressos Financeiros no IPREMem 2017

Ingressos Financeiros - IPREM- 2017		
	Valor	% do Total
Receita orçamentária	3.362.601.343,48	40,83%
Recursos Próprios (Receitas de Contribuição)	3.288.907.605,34	39,93%
Transferências Federais (comprev)	73.693.738,14	0,89%
Transferências Financeiras Recebidas	4.692.516.839,41	56,98%
Aporte de Recurso para o RPPS	4.692.516.839,41	56,98%
Recebimentos Extraorçamentários	152.624.826,70	1,85%
Saldo do Exercício Anterior	28.250.992,44	0,34%
Total	8.235.994.002,03	100,00%

Fonte: Relatório Anual de Fiscalização 2017 fls.465

O RAF ainda destaca que o deficit atuarial (projeção elaborada por meio de Cálculo Atuarial, apresentando estimativa de Valor Presente Provável de todas as Despesas e Receitas do RPPS para os próximos 75 anos) foi objeto de estudo para servir como parâmetro para a organização e revisão do plano de custeio e benefícios, em cumprimento ao art. 1º da Lei nº 9.717/98. A Auditoria destaca que a projeção para o deficit atuarial relativo à geração atual cresceu de modo significativo ao longo dos três últimos exercícios, chegando, em 2017, aproximadamente a R\$ 145 bilhões para a geração atual e de R\$ 6 bilhões para a geração futura.

Quadro 17.3 - Situação atuarial projetada do RPPS, estimada nos três últimos exercícios

Rubrica	2015	2016	2017
Resultado atuarial	- 89.212.247.515,78	- 115.659.379.027,14	- 145.949.250.557,71

Fonte: Relatório Anual de Fiscalização 2017 fls.466

Projeto de lei de Reforma da Previdência

A Auditoria destaca a aprovação do Parecer da Comissão de Constituição e Justiça e Legislação Participativa sobre o PL 621/16, de Reforma da Previdência, e do Substitutivo ao projeto encaminhado pelo Executivo.

Referido Substitutivo consignava o aumento da alíquota de contribuição dos servidores ativos de 11% para 14%; a criação de uma alíquota suplementar para os servidores que recebessem acima do limite do teto do RGPS; uma segmentação de massa do RPPS, dividindo-o em Plano Financeiro e Plano Previdenciário; o estabelecimento do Regime de Previdência Complementar (RPC), de caráter facultativo para os servidores ativos que viessem a ingressar após a vigência da Lei, no que tange à parcela da remuneração que supere o limite máximo estabelecido para os benefícios do RGPS (R\$ 5.645,80); a cessão ao RPPS de 50% do Fluxo Livre da Dívida Ativa do Município de São Paulo que vier a ser recebido até 31.12.2092; e a vinculação de toda criação ou ampliação de Despesas com pessoal ativo, aposentados ou pensionistas ao cálculo de seus impactos no RPPS para os próximos 75 anos.

Posteriormente, o Executivo apresentou diversas alterações ao PL 621/2016, dentre as quais, do dispositivo que autorizava o Executivo Municipal a securitizar créditos da Prefeitura e a retirada da suplementação de alíquota de 5%. Contudo, o PL modificado foi retirado de pauta na mesma data, por um período de 120 dias, para estudos e maior debate com os servidores e a sociedade. Registra a Auditoria que a Comissão de Avaliação e Estudos Previdenciários deste TCM elaborou Relatório Preliminar apontando irregularidades no PL 621/2016, o qual não contemplou as alterações propostas após a sua emissão.

Compensação Previdenciária

A Compensação Previdenciária (Comprev) consiste na compensação financeira entre o RGPS e os regimes de previdência dos servidores da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, nos casos de contagem recíproca de tempo de contribuição para efeito de aposentadoria, de forma a permitir o equilíbrio de contas entre os Entes para os benefícios concedidos a partir da promulgação da CF/88.

Segundo a Auditoria, o RPPS recebeu, em 2017, a título de Compensação Previdenciária o valor aproximado de R\$ 73 milhões. Para que ocorra o desembolso é necessário que PMSP esteja em situação regular. No entanto, a Auditoria destacou que seu Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP foi cancelado em 17/08/2016 e vem sendo revalidado pela via judicial tendo em vista questionamentos quanto à competência da União para exercer a supervisão dos RPPS, bem como para exigir o CRP quando da concessão de Transferências voluntárias de recursos.

Com o intuito de evitar a prescrição quinquenal dos créditos previdenciários devidos por compensação, o IPREM faz o envio prévio dos requerimentos de compensação por meio do sistema do Comprev. Contudo, tal procedimento não garante o início do recebimento do crédito, que requer a análise conclusiva do INSS de toda documentação afim, incluindo a homologação da aposentadoria por este TCM. Esclarece a Auditoria, que o aumento do número de envios de requerimentos foi acompanhado pelo aumento no número de homologações por parte do TCM (cerca de 5551 processos, dos quais 3788 possuíam Comprev), sendo que, o tempo médio entre a concessão da aposentadoria/envio do Requerimento e envio da homologação do TCMSP é de 1.602 dias - ou seja, 4 anos e 5 meses.

A Auditoria aponta que o número de requerimentos pendentes para análise junto ao INSS (10.640 ao final de 2007) vem aumentando ano a ano desde 2015 (736%). Porém, em sentido contrário, observa-se que o número de requerimentos que foram efetivamente analisados e compensados pelo INSS diminuiu ano a ano, de modo



constante – de 1.530 para 483, entre 2013 e 2017-, representando uma queda de 68,4%.

Segundo a Auditoria, o desempenho arrecadatório do município de São Paulo revelou-se aquém do seu potencial quando comparado ao desempenho dos municípios de Campinas, São Bernardo do Campo e Santo André (selecionadas por apresentarem os maiores volumes de arrecadação em Comprev e por serem as cidades mais populosas do Estado).

Dação em pagamento de imóveis

A Auditoria registra que os imóveis recebidos a título de compensação previdenciária do INSS ao IPREM foram objeto de Cessão de Uso à Secretaria Municipal de Cultura e à Secretaria Municipal de Habitação. Contudo, o IPREM não poderia dispor dos referidos imóveis, já que estão vinculados ao pagamento das aposentadorias dos servidores do município de São Paulo pertencentes ao RPPS. Ademais, os imóveis foram adquiridos antes da manifestação da Comissão de Dação em Pagamento, indicando a impossibilidade do aceite do imóvel à época da confecção do Laudo, em razão de sua ocupação.

A Unidade Gestora do RPPS

O Relatório aponta déficit de servidores efetivos do IPREM, fruto da ausência de concursos públicos e das aposentadorias ocorridas nos últimos anos.

Segundo a Auditoria, a atuação do IPREM, enquanto Unidade Gestora do RPPS, é incipiente e se limita ao recebimento dos recursos (contribuições, cobertura da insuficiência mensal e compensação previdenciária) e ao pagamento do benefício aos aposentados de alguns poucos órgãos. Nesse sentido, não há que se falar em autonomia de uma Unidade Gestora que, além de não executar suas atribuições legais, não detém a manutenção da base de dados, o cálculo das contribuições e a conferência dos pagamentos. Ademais, no site do IPREM há informações incipientes e desatualizadas, muitas vezes com redirecionamento para o site da PMSP.

Da Competência Atual sobre a Gestão dos Aposentados

A Auditoria destaca que, apesar do IPREM ser o órgão gestor do RPPS, nos termos da Lei 13.973/2005, é de amplo conhecimento que o IPREM ainda não assumiu integralmente suas atribuições. No entanto, a Secretaria Municipal de Gestão vem se eximindo de responder aos questionamentos e determinações deste TCM. Assim, a Auditoria destaca a necessidade de entendimento entre a Secretaria Municipal de Gestão e o IPREM para verificar a melhor forma de transição na gestão integral dos aposentados, de modo que não haja perda do conhecimento adquirido sobre o tema, nem falta de orientação às unidades descentralizadas de recursos humanos da PMSP, nem, tampouco, o atendimento das solicitações do TCM.

18 – PESSOAL

A análise dos atos de admissão decorrentes da nomeação de aprovados em concurso público, de demissão a qualquer título, bem como da situação dos servidores cedidos a outros órgãos, evidenciou que, em 2017, havia um total de 123.527 servidores ativos da Administração Direta, considerando os vínculos efetivos,

admitidos, em comissão, contrato de emergência e requisitados. Esse número total refletiu uma redução de 4,63% do total de servidores, em comparação com o exercício anterior.

Quadro 18.1 - Servidores ativos da PMSP por vínculo

Tipo de Vínculo	Quantidade e Percentual de Servidores - PMSP				Variação entre 2016 e 2017
	2016*		2017*		
Efetivos	118.498	91,49%	115.695	93,66%	-2,37%
Admitidos (LM nº 9.160/80)	1.730	1,34%	1.306	1,06%	-24,51%
Em comissão	6.073	4,69%	5.055	4,09%	-16,76%
Contratados por tempo determinado (LM nº 10.793/89)	3.108	2,40%	1.351	1,09%	-56,53%
Requisitados	114	0,09%	120	0,10%	5,26%
TOTAL	129.523	100,00%	123.527	100,00%	-4,63%

* Situação em 31 de dezembro.

Fonte: Relatório Anual de Fiscalização 2017 fls. 478.

Em 2017, os gastos com Despesa de Pessoal ficaram em torno de 37,1% da Receita Corrente Líquida (RCL), dentro dos parâmetros fixados pela Lei de Responsabilidade Fiscal, de acordo com o Relatório.

Em breve relato sobre os concursos públicos realizados no âmbito da Administração Direta, a Auditoria fez apontamentos específicos relacionados a certames destinados ao preenchimento de 966 vagas de médicos, assistentes em saúde e administrativo, todos realizados pela Autoridade Hospitalar Municipal, e para provimento de cargos vagos da Guarda Civil Metropolitana, vez que não houve a autorização para nomeação da totalidade de vagas previstas dentro do prazo de validade do concurso. Esse último apontamento foi retificado pela Auditoria após análise das novas justificativas apresentadas pela Procuradoria da Fazenda Municipal, considerando que, em 15.03.2018, foi autorizada a nomeação de mais 500 candidatos.

Dos cargos em comissão existentes na estrutura da PMSP, foram identificadas algumas irregularidades nas Secretarias auditadas, tais como, cargos sem previsão legal das atribuições ou clareza quanto ao desempenho de função de chefia, direção e assessoramento. Não obstante tenha havido uma redução de 16,76% no quantitativo global de cargos dessa natureza, esse percentual chegou a dar atendimento ao estabelecido pelo art. 45, II, do Decreto Municipal nº 57.576/2017, que determina uma reestruturação com diminuição de, no mínimo, 30% dos cargos de provimento em comissão.

Conforme o RAF, nas contratações por prazo determinado, houve significativa diminuição do percentual do efetivo de servidores com esse vínculo jurídico, concentradas no âmbito da Secretaria Municipal de Educação. Dos existentes, em 2017, constatou-se 191 servidores com mais de 12 meses de contrato, com infringência ao art. 3º, §2º da Lei Municipal nº 10.793/89.

Por sua vez, foi constatada deficiência de controle interno dos procedimentos relacionados à rotina de pagamento de pessoal; a composição dos prontuários não é uniforme e 55,56% dos analisados, não continham documentos obrigatórios para a posse de servidor; e destacou-se a importância da emissão tempestiva da Carta de Orientação ao Servidor para possibilitar a correção da conduta, evitando-se, assim, a instauração de procedimentos disciplinares.

No aspecto da regularidade da contabilização, a Auditoria ressalta as seguintes impropriedades: necessidade de aperfeiçoamento dos controles em torno pagamento de pessoal, vez que não há conciliação e integração entre as informações relevantes com a utilização de sistemas de informação específicos, evitando-se a realização de procedimentos manuais; falta de fidedignidade e tempestividade dos lançamentos contábeis de apropriação por competência de 13º salário e férias; a Conta



Caixa não representava a real movimentação financeira; as informações não estavam sendo enviadas de forma automatizada, dificultando a conferência e a avaliação da consistência dos valores contabilizados; classificações irregulares das Despesas referentes a indenizações e restituições trabalhistas e horas suplementares; pagamento com atraso no valor referente à cota patronal da competência 05/2017 e recolhido ao INSS sem os acréscimos legais; e pagamento das Despesas com pessoal antes da realização dos estágios de empenho e liquidação da Folha de Pagamento, em desconformidade com o art. 60 da LF nº 4.320/64.

O Relatório também destaca que os reajustes aplicados pela PMSP (índice geral de 0,01%), ao longo dos últimos anos, não preservaram o poder de compra de grande parte dos servidores municipais, apresentando perdas salariais em torno de 42,27% em decorrência da não aplicação do parâmetro de reajuste previsto no art. 2º da Lei Municipal nº 13.303/02.

Por fim, apesar da fidedignidade dos dados relacionados às remunerações dos servidores do Executivo Municipal, disponibilizadas no Portal da Transparência, a Auditoria sugeriu a ampliação da sua base de dados e o Portal de Dados Abertos encontrava-se desatualizado.

19 – INFRINGÊNCIAS E PROPOSTAS DE DETERMINAÇÕES DO EXERCÍCIO

19.1. Introdução

19.2. Planejamento

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2018

Infringências

19.2.1. O relatório anexo ao Projeto da Lei de Diretrizes Orçamentárias não continha informações acerca dos projetos em andamento e das Despesas de conservação do patrimônio público. (subitem 2.3.1) (SF)

Dispositivo não observado: parágrafo único do art. 45 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

19.2.2. As notas do Demonstrativo da Evolução do Patrimônio Líquido da LDO não informaram as causas das principais variações patrimoniais de 2016. (subitem 2.3.2.2) (SF)

Dispositivo não observado: item 02.04.01 do Manual de Demonstrativos Fiscais - 7ª edição.

19.2.3. Embora não constitua o meio legal apropriado para modificação de diretrizes relacionadas ao ano em curso, a LDO para 2018 revisou as metas fiscais do exercício de 2017. (subitem 2.3.2.3.c) (SF)

Dispositivo não observado: art. 165, § 2º, da CF.

19.2.4. A previsão de aumento permanente de Receita constante do Demonstrativo de Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado da LDO foi fundamentada em ações não previstas na legislação. (subitem 2.3.2.4) (SF)

Dispositivo não observado: art. 17, § 3º, da LRF.

19.2.5. O Demonstrativo de Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores da LDO reproduziu projeções de estudo atuarial

com data base de 31.12.15 e não considerou os valores realizados em 2016. (subitem 2.3.2.5) (SF e Iprem)

Dispositivo não observado: item 02.06.01.01 do Manual de Demonstrativos Fiscais - 7ª edição.

Propostas de Determinações

19.2.6. Justificar adequadamente as previsões das Receitas, Despesas, resultados primário e nominal e dívida pública constantes do Anexo de Metas Fiscais da LDO. (subitem 2.3.2.1) (SF)

19.2.7. Apresentar justificativas fundamentadas para revisar as metas de resultado primário e nominal. (subitens 2.3.2.3.a, 2.3.2.3.b e 2.4.2) (SF)

Lei Orçamentária Anual 2018

Infringências

19.2.8. A LOA autorizou transposição, remanejamento e transferência de dotações, as quais constituem matérias estranhas à lei orçamentária. (subitem 2.4.1) (SF)

Dispositivo não observado: § 7º, art. 137, da LOM.

19.2.9. Não foi apresentado na LOA demonstrativo da evolução da Receita com projeção para os dois anos seguintes. (subitem 2.4.3) (SF)

Dispositivo não observado: art. 12º da LRF.

19.2.10. Falta de demonstrativo dos efeitos das renúncias de Receitas, das medidas de compensação de renúncias e do aumento de Despesas obrigatórias de caráter continuado. (subitem 2.4.3.1) (SF)

Dispositivos não observados: art. 5º, inciso II, da LRF e art. 137, § 6º, da LOM.

19.2.11. As seguintes prioridades estabelecidas na LDO para 2018 não foram obedecidas pelo PLOA para 2018: fortalecimento orçamentário das Prefeituras Regionais; ampliação do número de Centros de Convivência Intergeracional; e implantação de novos hospitais públicos veterinários. (subitem 2.4.4) (SF)

Dispositivos não observados: art. 5º, inciso V, e art. 6º, § 2º, incisos III e VIII, da LDO.

19.2.12. Foram verificadas as seguintes desconformidades da LOA em relação à LDO:

a) não foram descritas as contrapartidas do Município no demonstrativo sobre operações de crédito; (subitem 2.4.5) (SF)

b) não constou o demonstrativo com a memória de cálculo da Receita de Dívida Ativa prevista para 2018; (subitem 2.4.6) (SF)

c) não foram apresentados os saldos de todos os fundos municipais em 31 de agosto de 2017. (subitem 2.4.7) (SF)

Dispositivos não observados: art. 8º, incisos V e VI, e art. 9º da LDO.

19.2.13. A alocação dos recursos na LOA não é feita de forma a propiciar o controle de custos das ações e a avaliação dos resultados dos programas de governo. (subitem 2.4.8) (SF)

Dispositivo não observado: art. 12 da LDO para 2018.

Proposta de Determinação



19.2.14. Adequar as previsões orçamentárias de Receitas e Despesas de Capital, observando o histórico de realização. (subitens 2.4.10, 4.3 e 4.5.1) (SF)

19.3. Aspectos Gerais

Consolidação

Infringências

19.3.1. Não foram excluídas as transações recíprocas nas demonstrações contábeis consolidadas do Município. (subitem 3.1) (SF)

Dispositivos não observados: art. 50, § 1o, da LC nº 101/00 e itens 4.4.1 e 9 da Parte V do MCASP 7ª edição.

19.3.2. Ocorrência de diferenças entre direitos e obrigações, em transações recíprocas, envolvendo entidades abrangidas no processo de consolidação. (subitem 3.1.1.1 e 3.1.1.5) (SF)

Dispositivo não observado: item 4 da NBC T 16.7 (Resolução CFC nº 1.134/08) e item 9 do MCASP.

19.3.3. Não foi excluído o valor relativo à participação em empresa estatal dependente (Cohab), provocando a elevação indevida do Ativo e do Patrimônio Líquido no Balanço Patrimonial Consolidado. (subitem 3.1.1.2) (SF)

Dispositivo não observado: item 9, parte V do MCASP 7ª edição.

19.3.4. Entidades integrantes do Orçamento Fiscal do Município não utilizaram corretamente o mecanismo de consolidação no quinto nível das contas contábeis para situações representativas de operações intragovernamentais. (subitem 3.1.1.3) (SFMSP, Fundatec, TCMSP e CMSP)

Dispositivo não observado: item 3.2.3, parte IV do MCASP 7ª edição.

19.3.5. Foi verificada diferença entre a Receita e a Despesa intraorçamentárias arrecadadas e pagas no ano de 2017, já considerados os restos a pagar, em razão de utilização incorreta de modalidade de aplicação. (subitem 3.1.1.4) (SF e Sehab)

Dispositivo não observado: item 4.2.4.4 da Parte I do MCASP.

Proposta de Determinação

19.3.6. O sistema SOF deve ser parametrizado para realizar lançamentos automáticos de transações recíprocas de forma simultânea nas unidades envolvidas na transação intragovernamental. (subitem 3.1.1.1) (SF)

Notas Explicativas

Infringência

19.3.7. Insuficiência de informações nas notas explicativas elaboradas pela Prefeitura Municipal de São Paulo. (subitem 3.2) (SF)

Dispositivos não observados: Item 8 da NBC T 16.7, Partes III e V do MCASP 7ª edição, e art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Proposta de Determinação

19.3.8. Os juros e encargos a pagar dos empréstimos por contratos e suas correspondentes contas retificadoras devem constar de Nota Explicativa. (subitem 3.2.4) (SF)

19.4. Gestão Orçamentária

Renúncia de Receitas

Infringências

19.4.1. Instituição de renúncia de Receita por lei não específica (Lei Municipal nº 16.757/17). (subitem 4.1.3.1) (Casa Civil)

Dispositivo não observado: § 6º do art. 150 da Constituição Federal

19.4.2. Descumprimento de requisitos legais na concessão dos incentivos fiscais estabelecidos pela Lei Municipal nº 16.680/17 (Lei do PPI) (subitem 4.1.3.2) (SF)

Dispositivos não observados: art.14 da Lei de Responsabilidade Fiscal e art. 23 da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2017 (Lei Municipal nº 16.529/16).

19.4.3. Desvirtuamento do objetivo do Programa de Incentivos Fiscais para Prestadores de Serviços em Região da Zona Leste. (subitem 4.1.3.3) (SF)

Dispositivo não observado: art. 1º da Lei nº 15.931/13.

19.4.4. Atualização da Planta Genérica de Valores com base apenas na estimativa da inflação do ano de 2017, ampliando a possibilidade de isenção de IPTU a imóveis que não mais deveriam gozar do benefício, haja vista a defasagem dos valores unitários de metro quadrado de construção e de terreno. (subitem 4.1.3.4). (SF)

Dispositivo não observado: art. 10 da Lei Municipal nº 15.044/09, alterada pela Lei nº 15.889/13.

19.4.5. Ausência de informação que possibilite a contabilização das renúncias de Receitas. (subitem 4.1.6) (SF)

Dispositivo não observado: item 3.6.1.3 da Parte I do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 7ª edição.

Propostas de Determinações

19.4.6. Aperfeiçoar os controles relativos à mensuração das Receitas objeto de renúncia fiscal, inclusive acompanhando os projetos de lei que tratem do tema e estejam em tramitação na CMSP, de forma a evitar novas renúncias que possam impactar o fluxo financeiro do Poder Executivo (subitens 4.1 e 4.1.1). (SF)

19.4.7. Normatizar o processo de projeção, instituição, acompanhamento, controle e avaliação dos resultados e benefícios relativos às renúncias de Receitas. (subitem 4.1.2, 4.1.4 e 4.1.5). (SF)

19.4.8. Dar transparência aos valores dos incentivos/benefícios fiscais concedidos, aos métodos utilizados na sua mensuração e aos resultados socioeconômicos alcançados com as renúncias. (subitem 4.1.7) (SF)

Créditos adicionais

Infringência

19.4.9. Classificação indevida dos saldos provenientes da abertura de créditos adicionais entre entidades distintas em conta representativa de "descentralização externa". (subitem 4.4) (SF)

Dispositivo não observado: 4.4.1.2 da Parte I do MCASP 7ª edição.

Proposta de Determinação



19.4.10. Automatizar o controle da oneração do limite legal dos créditos adicionais no Sistema Orçamentário e Financeiro – SOF. (subitem 4.4.1) (SF) (Reiteração da Determinação nº 341 do Diálogo)

Despesa orçamentária

Proposta de Determinação

19.4.11. Adequar a previsão orçamentária da Despesa com compensações tarifárias do sistema de ônibus. (subitem 4.5.2) (SMT)

Restos a pagar

Infringências

19.4.12. A Controladoria Geral do Município não analisou o cancelamento e a inscrição dos Restos a Pagar de 2017. (subitem 4.7.2.1) (CGM)

Dispositivo não observado: art. 9º do Decreto Municipal nº 57.975/17

19.4.13. Inscrição indevida de restos a pagar não processados. (subitem 4.7.2.2) (SF)

Dispositivo não observado: art. 2º do Decreto Municipal nº 57.975/17

19.4.14. Não foi realizada a transferência do saldo da conta Restos a Pagar não Processados Liquidados para Restos a Pagar Processados e em consequência os Quadros de Execução de Restos a Pagar do Balanço Orçamentário foram elaborados em desacordo com o previsto no MCASP. (subitens 4.2 e 4.7.3) (SF)

Dispositivo não observado: Itens 2.2.2 e 2.4.3 da Parte V e item 4.7.6 da Parte I do MCASP 7ª edição.

Proposta de Determinação

19.4.15. Aprimorar os controles sobre as inscrições dos Restos a Pagar, haja vista o expressivo volume de cancelamentos ao longo dos anos. (subitem 4.7.2.2) (SF) (Reiteração da Determinação nº 342 do Diálogo)

Despesas de Exercícios Anteriores

Infringência

19.4.16. Não houve a publicação, no Diário Oficial da Cidade, do reconhecimento das Despesas de Exercícios Anteriores por duas unidades orçamentárias. (subitem 4.8) (PR-CS e PR-CV)

Dispositivo não observado: art. 3º do Decreto Municipal nº 57.630/17

19.5. Gestão Financeira

Infringência

19.5.1. O superavit financeiro calculado pela PMSP foi superestimado. (subitem 5.5) (SF)

Dispositivos não observados: §2º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Propostas de Determinações

19.5.2. Não utilizar contas contábeis transitórias que já afetaram o caixa por outras vias na elaboração da Demonstração dos Fluxos de Caixa e do Balanço Financeiro. (subitens 5.1 e 5.7) (SF)

19.5.3. Realizar estudos para rever a efetividade das vinculações legais dada a baixa utilização desses recursos (subitem 5.3.2) (SF)

19.5.4. Realizar os ajustes necessários para que o sistema contábil reflita com fidedignidade a situação das disponibilidades por destinação de recursos nas contas de controle do PCASP, frente aos saldos efetivamente existentes em contas bancárias ou em espécie. (subitem 5.5.1) (SF) (Reiteração da Determinação nº 350 do Diálogo)

19.5.5. Alterar o código fonte/destinação de recursos, no sentido de tornar mais transparente a utilização dos recursos vinculados, considerando o parágrafo único do artigo 8º da Lei de Responsabilidade Fiscal e atendendo ao item 01.05.00 do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público. (subitens 5.2 e 7.3.2) (SF) (Reiteração da Determinação nº 116 do Diálogo)

19.6. Gestão Patrimonial

Caixa e Equivalentes de Caixa

Infringência

19.6.1. Os saldos contábeis de caixa e equivalentes de caixa não correspondem aos saldos dos extratos bancários. (subitens 6.2.3.1 e 6.5.4.1) (SF)

Dispositivos não observados: Item 3.10 da NBC TSP Estrutura Conceitual.

Propostas de Determinações

19.6.2. Racionalizar a utilização de contas bancárias de forma a aprimorar o controle e a transparência na utilização dos recursos públicos. (subitem 6.2.2) (SF) (Reiteração da Determinação nº 349 do Diálogo)

19.6.3. Regularize as pendências das contas bancárias comuns, especiais e de aplicações financeiras. (subitem 6.2.3.1) (SF) (Reiteração da Determinação nº 251 do Diálogo)

19.6.4. Utilizar a conta "Caixa" apenas para as movimentações de recursos em espécie, eximindo-se de escriturá-la como conta transitória para auxílio do registro contábil. (subitem 6.2.3.2) (SF)

Créditos a Curto Prazo

Infringências

19.6.5. Devoluções de saldos de Transferências voluntárias às entidades concedentes sem os respectivos registros orçamentários. (subitem 6.3.2.3) (SEHAB, SMADS, SMC e SMSO)

Dispositivos não observados: art. 60 da Lei Federal nº 4.320/64 e Nota Técnica SF/Decon nº 02/13

19.6.6. Registro indevido de pagamentos pendentes de regularização orçamentária como Ativo e atribuição indevida do indicador Financeiro. (subitem 6.3.2.3) (SF)

Dispositivos não observados: §§ 1º e 2º do art. 105 da Lei Federal nº 4.320/64 e item 5.6 da NBC TSP EC

19.6.7. Descumprimento do prazo estabelecido pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN) para preparação de sistemas e outras providências com vistas ao reconhecimento, mensuração e evidenciação por competência dos créditos não tributários. (subitem 6.3.1.1.2) (SF)

Dispositivo não observado: Portaria STN nº 548/15

Propostas de Determinações



19.6.8. Regularizar o saldo da conta Débitos de Servidores Municipais. (subitem 6.3.2.1) (SF) (Reiteração da Determinação nº 252 do Diálogo)

19.6.9. Reclassificar a conta Débitos de Servidores Municipais para créditos a longo prazo, no Ativo Não Circulante. (subitem 6.3.2.1) (SF) (Reiteração da Determinação nº 352 do Diálogo)

19.6.10. Reclassificar como Ativo Permanente os valores integrantes da conta Débitos de Servidores Municipais que não caracterizem Ativo Financeiro. (subitem 6.3.2.1) (SF)

19.6.11. Intervir junto aos agentes arrecadadores com maior atraso nas remessas de informações, visando melhorias no processo de comunicação e o tempestivo registro do recebimento dos valores pagos pelos contribuintes. (subitem 6.3.2.2) (SF)

19.6.12. Desenvolver estudos no sentido de viabilizar o registro do reconhecimento por competência dos créditos tributários. (subitem 6.3.1.1.1) (SF) (Reiteração da Determinação nº 351 do Diálogo)

Estoques

Infringências

19.6.13. Utilização intempestiva do sistema Supri para registro da movimentação dos estoques e ausência de lançamento de entrada de materiais nos casos de devoluções e doações. (subitem 6.4.2) (SMS e SMPR)

Dispositivos não observados: Decreto Municipal nº 23.403/87 e Decreto Municipal nº 31.057/91

19.6.14. Adoção indevida do preço médio ponderado na mensuração de estoques decorrentes de transações sem contraprestação (doações) ou destinados a merenda escolar. (subitem 6.4.3) (SMG)

Dispositivo não observado: Item 4.2.1, Parte II do MCASP 7ª edição

19.6.15. Divergência entre as informações geradas pelo sistema Supri e os dados constantes do SOF, bem como ausência de registro, ou registro extemporâneo das perdas de estoques. (subitem 6.4.3) (SMG e SF)

Dispositivos não observados: Itens 6.2.2 e 6.2.4 da Parte I do MCASP 7ª edição e itens 3.10 e 3.19 da NBC TSP Estrutura Conceitual

19.6.16. Falta de integração diária entre o sistema Supri e o SOF, fazendo com que os registros de entrada, saídas e ajustes relacionados a estoques sejam contabilizados na sua integralidade apenas uma vez por mês. (subitem 6.4.3) (SMG e SF)

Dispositivos não observados: Itens 6.2.2 e 6.2.4 da Parte I do MCASP 7ª edição e itens 3.10 e 3.19 da NBC TSP Estrutura Conceitual

Depósitos Judiciais

Infringências

19.6.17. As obrigações decorrentes dos recursos repassados pela CEF não foram registradas tempestivamente no passivo da PMSP. (subitem 6.5.4.1) (SF)

Dispositivos não observados: Item 3.10 da NBCT-SP Estrutura Conceitual.

19.6.18. A rotina de contabilização dos depósitos judiciais adotada possibilita a inversão de saldos em contas de Ativo e Passivo. (subitem 6.5.4.2) (SF)

Dispositivos não observados: Portaria STN nº 510/16 (aprovou o PCASP para 2017).

Propostas de Determinações

19.6.19. Aprimorar a intercomunicação entre a PMSP e a CEF, de modo a possibilitar a utilização dos recursos de depósitos judiciais federais pelo Poder Executivo. (subitem 6.5) (SF) (Reiteração da Determinação nº 354 do Diálogo)

19.6.20. Estabelecer ação conjunta com o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, visando aperfeiçoar a sistemática utilizada para geração das guias de recolhimento de depósitos judiciais, de forma a possibilitar a identificação inequívoca da municipalidade como parte do processo. (subitem 6.5.1) (SF)

19.6.21. Aprimorar o controle da utilização dos recursos convertidos em Receita, possibilitando a rastreabilidade e a identificação dos depósitos judiciais efetivamente utilizados pela PMSP para o financiamento de Despesas. (subitem 6.5.2.1) (SF) (Reiteração da Determinação nº 355 do Diálogo)

19.6.22. Registrar orçamentariamente, a partir de 2018, a Receita correspondente aos depósitos convertidos (parcela dos 70%) como Receita orçamentária de Capital. (subitem 6.5.4.3.1) (SF) (Reiteração da Determinação nº 359 do Diálogo)

19.6.23. Em caso de êxito de ação judicial pela Prefeitura, utilizar conta redutora da Receita para registro da reclassificação da Receita orçamentária de depósitos judiciais. (subitem 6.5.4.3.2) (SF)

19.6.24. Em caso de perda de ação judicial pela Prefeitura, efetuar o registro de Despesa orçamentária de Capital quando houver devolução de depósitos judiciais. (subitem 6.5.4.3.2) (SF)

19.6.25. Não apropriar como Receita nos orçamentos em curso os depósitos utilizados em anos anteriores e não registrados como Receita à época própria. (subitem 6.5.4.3.3) (SF)

Dívida Ativa

Infringências

19.6.26. Disponibilização intempestiva de créditos para inscrição em Dívida Ativa, da Prefeitura Regional da Vila Mariana para a Procuradoria. (subitem 6.6.3.1.c) (PRVM)

Dispositivo legal não observado: art. 20 da Lei Municipal nº 10.182/86 c.c. o § 2º do art. 14 e com o § 1º do art. 16, ambos da Lei Municipal nº 15.442/11.

19.6.27. O Portal de Disponibilização de Créditos Não Tributários (PDC) não foi disponibilizado pela PGM às unidades de origem dos créditos não tributários até outubro de 2017. (subitem 6.6.3.1.d) (PGM)

Dispositivo legal não observado: art. 3º do Decreto Municipal nº 57.645/17.

Propostas de Determinações

19.6.28. Utilizar sistema informatizado adequado para controle da Dívida Ativa, de forma a possibilitar melhor gerenciamento dos créditos a receber (subitem 6.6) (SMJ)

19.6.29. Classificar a Dívida Ativa de acordo com a expectativa de recebimento (curto ou longo prazo), em atendimento aos itens 15 e 16 da Norma Brasileira de Contabilidade Técnica (NBC T) 16.6. (subitem 6.6.1.1) (SF e SMJ)

19.6.30. Aprimorar o registro do recebimento da Dívida Ativa e conciliar os valores da Receita com os da baixa contábil do crédito, em atendimento ao item 03.05.05 do Manual



de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e ao princípio da Transparência. (subitem 6.6.1.2) (SF) (Reiteração da Determinação nº 69 do Diálogo)

19.6.31. Proceder ao desreconhecimento contábil dos créditos inscritos em Dívida Ativa que se encontram com exigibilidade suspensa, com significativa incerteza sobre o direito da Prefeitura e que não atendam a conceituação de Ativo. (subitem 6.6.1.3) (SF)

19.6.32. Rever os critérios para constituição do ajuste para perdas da Dívida Ativa de modo a refletir com maior efetividade o volume incobrável do saldo apresentado. (subitem 6.6.1.4) (SF e SMJ) (Reiteração da Determinação nº 256 do Diálogo)

19.6.33. Regularizar as pendências cadastrais de contribuintes para viabilizar a inscrição de créditos em Dívida Ativa. (subitem 6.6.3.1.a) (SF, SMPR, SEHAB, SMS e Limpurb) (Reiteração da Determinação nº 362 do Diálogo)

19.6.34. Viabilizar a integração dos sistemas de origem com o SDA para automatizar a inscrição da Dívida Ativa Não Tributária e aprimorar o controle da prescrição do débito. (subitem 6.6.3.1.b) (SMT e SMJ) (Reiteração da Determinação nº 286 do Diálogo)

19.6.35. Segregar as informações acerca do ônus de sucumbência das condenações judiciais decorrentes de inscrição na Dívida Ativa. (subitem 6.6.3.3.a) (SMJ) (Reiteração da Determinação nº 368 do Diálogo)

19.6.36. Agilizar a baixa, no SDA, dos créditos inscritos em Dívida Ativa já considerados indevidos por trânsito em julgado. (subitem 6.6.3.3.b) (SMJ) (Reiteração da Determinação nº 370 do Diálogo)

Investimentos

Infringência

19.6.37. Não foi observado o limite de 10% do total do grupo para os registros na conta contábil "Demais Investimentos Permanentes". (subitem 6.7) (SF)

Dispositivo não observado: item 3.5.4.e do MCASP 7ª Edição

Imobilizado

Infringências

19.6.38. A conta Bens Imóveis da PMSP permaneceu sem alteração, uma vez que não houve registro das movimentações. (subitem 6.8.1) (SF)

Dispositivos não observados: art. 85 da Lei Federal nº 4.320/64 e item 3.10 da NBC TSP EC

19.6.39. Publicação extemporânea e incompleta da relação anual de todas as áreas públicas não edificadas, pertencentes à Administração Direta. (subitem 6.8.4) (SMG)

Dispositivo não observado: art. 1º da Lei Municipal nº 10.906/90

Propostas de Determinações

19.6.40. Aprimorar os procedimentos de mensuração, reconhecimento e evidenciação dos bens imóveis desapropriados, adquiridos e alienados. (subitem 6.8.1) (SMG, SF e SMJ)

19.6.41. Intensificar a digitalização da documentação dos imóveis arquivada apenas em formato físico, dotando os setores responsáveis da estrutura necessária para tanto. (subitem 6.8.2.1) (SMG)

19.6.42. Promover o detalhamento dos imóveis públicos cadastrados no acervo digital, qualificando o tipo de imóvel e sua destinação. (subitem 6.8.2.2) (SMG)

19.6.43. Implementar o Sistema de Bens Patrimoniais Imóveis – SBPI. (subitem 6.8.3) (SF)

Fornecedores e Contas a Pagar

Infringências

19.6.44. Ausência de reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência e não implementação do estágio da Despesa "Em Liquidação". (subitem 6.9.3.1) (SF)

Dispositivos não observados: Portaria STN nº 548/15 e item 2.2.5.2 da Parte II do MCASP 7ª ed.

19.6.45. Ausência de registro das obrigações com fornecedores no Balanço Patrimonial (passivo oculto). (subitem 6.9.3.2) (SF)

Dispositivos não observados: itens 3.10 e 5.14 da NBC TSP Estrutura Conceitual.

Propostas de Determinações

19.6.46. Conciliar as divergências entre valores recíprocos, a pagar e a receber, constantes das demonstrações contábeis da PMSP e das empresas municipais. (subitem 6.9.2) (SF)

19.6.47. Mensurar o total do passivo oculto do Município e reconhecer na contabilidade os valores dessas obrigações efetivamente devidas. (subitens 4.7.1 e 6.9.3.2) (SF e SGM)

19.6.48. Apurar a responsabilidade dos servidores que deram causa à geração de Despesas sem o respectivo suporte orçamentário. (subitem 6.9.3.2) (CGM)

Precatórios Judiciais

Infringências

19.6.49. A baixa contábil dos sequestros contra Ajustes de Exercícios Anteriores foi realizada sem documentação de suporte para embasar o procedimento. (subitens 3.2.4 e 6.10.3) (SF)

Dispositivo não observado: Item 3.26 da NBC TSP Estrutura Conceitual.

19.6.50. O estágio "Em Liquidação" foi utilizado de forma incorreta para as Despesas de Requisições de Pequeno Valor. (subitem 6.10.4) (SF)

Dispositivos não observados: MCASP 7ª edição, item 3.4 da Parte IV (Plano de Contas Aplicado ao Setor Público)

Propostas de Determinações

19.6.51. Regularizar a divergência entre a dívida total de precatórios (regime especial) informada pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e a registrada pelo Município. (subitem 6.10) (SF e SMJ)

19.6.52. Proceder à inscrição do precatório no momento do trânsito em julgado da sentença. (subitem 6.10.1.1) (SF e SMJ)



19.6.53. Regularizar as divergências mensais entre os pagamentos de precatórios informados pelo TJSP e os valores contabilizados na PMSP. (subitem 6.10.1.2) (SF e SMJ)

19.6.54. Registrar em contas patrimoniais os valores depositados junto ao Tribunal de Justiça para pagamento de precatórios. (subitem 6.10.2.1) (SF) (Reiteração da Determinação nº 80 do Diálogo)

19.6.55. A PMSP deve implantar controle sobre os valores depositados nas Contas I e II administradas pelo TJSP e tomar as providências necessárias para esclarecer qual a destinação dada aos rendimentos desses recursos. (subitens 6.10.2.3.b e 6.10.2.3.c) (SF e SMJ) (Reiteração da Determinação nº 379 do Diálogo)

Dívida Pública

Infringência

19.6.56. Foram registrados no Passivo não Circulante os juros e encargos pós-fixados a apropriar do Contrato de Refinanciamento com base em valores estimados em índices inflacionários futuros. (subitem 6.11.3) (SF)

Dispositivo legal não observado: item 3.2 da Parte III do MCASP 7ª edição.

Demonstração das Variações Patrimoniais

Infringência

19.6.57. Ausência ou utilização indevida de contas de variações patrimoniais específicas. (subitem 6.12.5) (SF)

Dispositivo não observado: Portaria STN nº 510/16 (aprovou o PCASP para 2017).

Propostas de Determinações

19.6.58. Não utilizar contas de variação patrimonial quando da entrada de estoques, por se tratar de fato contábil permutativo. (subitem 6.12.1) (SF)

19.6.59. Não utilizar contas de variação patrimonial quando da arrecadação da Dívida Ativa, por se tratar de fato contábil permutativo. (subitem 6.12.1) (SF e PGM)

19.6.60. Não utilizar contas de variação patrimonial quando da movimentação entre contas patrimoniais de "Caixa e Equivalentes de Caixa" e "Créditos de Transferências a Receber", por se tratar de fato contábil permutativo. (subitem 6.12.1) (SF)

19.6.61. Não utilizar contas de variação patrimonial nas movimentações de depósitos judiciais relacionadas ao ingresso dos recursos, ao reconhecimento da obrigação, à atualização do fundo de reserva e ao levantamento de recursos, por se tratarem de fatos contábeis permutativos. (subitem 6.12.1) (SF)

19.6.62. Não utilizar contas de variação patrimonial nas movimentações de precatórios relacionadas às Transferências ao Tribunal de Justiça, à baixa por pagamento e aos estornos de atualização monetária, por se tratarem de fatos contábeis permutativos. (subitem 6.12.1) (SF e PGM)

19.6.63. A inscrição da Dívida Ativa, no caso de créditos originários de exercícios anteriores, deve ser feita à conta de "Ajustes de Exercícios Anteriores". (subitem 6.12.2) (SF e PGM) (Reiteração da Determinação nº 386 do Diálogo)

19.6.64. Promover a utilização de variações patrimoniais diminutivas (VPDs) quando há devoluções de valores de Convênios e Contratos. (subitem 6.12.3) (SF)

19.6.65. Promover a utilização de variações patrimoniais aumentativas (VPAs) referente aos rendimentos decorrentes de aplicações financeiras das contas especiais de precatórios de titularidade da Prefeitura, administradas pelo Tribunal de Justiça. (subitem 6.12.4) (SF e PGM)

19.7. Lei de Responsabilidade Fiscal

Infringências

19.7.1. Publicação dos demonstrativos da LRF com valores sujeitos a alterações, o que prejudica o pleno cumprimento da transparência da gestão fiscal (subitem 7.1). (SF)

Dispositivos não observados: Arts. 48, 52 e 55 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

19.7.2. O Sistema de Orçamento e Finanças permite a reabertura de qualquer período contábil encerrado. (subitem 7.1) (SF)

Dispositivos não observados: Decreto Federal nº 7.185/10 e inciso II do art. 11 da Portaria STN nº 548/10.

19.7.3. Não foram divulgados no Portal da Transparência da Prefeitura, até 04.04.18, a Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2018, a Lei Orçamentária Anual de 2018, o Demonstrativo da Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência do Relatório Resumido da Execução Orçamentária e o Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar do Relatório de Gestão Fiscal. (subitem 7.2) (SF)

Dispositivos não observados: Arts. 48 e 48-A da Lei de Responsabilidade Fiscal.

19.7.4. Publicação de relatórios da Lei de Responsabilidade Fiscal com dados divergentes dos registrados na contabilidade. (subitens 7.3 e 7.4.4) (SF)

Dispositivo não observado: 7ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais da STN.

19.7.5. Não foram incluídos os valores decorrentes de contratos de terceirização na linha Outras Despesas com Pessoal do Demonstrativo de Despesa com Pessoal. (subitem 7.4.3) (SF)

Dispositivo não observado: item 04.01.02.01 da 7ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais

19.7.6. Não foram incluídas no demonstrativo da Dívida Consolidada duas dívidas do lprem. (subitem 7.4.4.2)

Dispositivo não observado: Item 04.02.05.01. da 7ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais

Propostas de Determinações

19.7.7. Promover o fechamento contábil mensal tempestivamente, para que as publicações dos demonstrativos da Lei de Responsabilidade Fiscal apresentem dados fidedignos e não sejam disponibilizados à sociedade com informações preliminares e sujeitas a republicações. (subitem 7.1) (SF) (Reiteração da Determinação nº 276 do Diálogo)

19.7.8. Disponibilizar à Câmara Municipal e ao Tribunal de Contas do Município os valores correspondentes aos gastos com inativos e pensionistas das referidas entidades, de forma a possibilitar a inclusão desses gastos no Demonstrativo de Despesas com Pessoal desses entes. (subitem 7.4.3) (SF e lprem)



19.7.9. Deduzir do cálculo da Dívida Consolidada Líquida os valores repassados ao Tribunal de Justiça ainda não utilizados para o pagamento de precatórios judiciais. (subitem 7.4.4.1) (SF)

19.7.10. Regularizar a inconsistência entre o registro contábil efetuado na conta "Pecatórios de Benefícios Previdenciários - Regime Especial - A Partir de 05/05/2000 - não vencidos" e a Nota nº 7 (precatórios vencidos e não pagos do IPREM) do Demonstrativo da Dívida Consolidada (3º quadrimestre de 2017). (subitem 7.4.4.2) (SF)

19.8. Despesas com Publicidade

Infringência

19.8.1. A peça publicitária veiculada em rádio da campanha Balanço de Programas e Ações comunicou exclusivamente o conceito "trabalhar", desacompanhado da apresentação da realização concreta dos programas, não atendendo plenamente os requisitos legais. (subitem 8.2.1) (SECOM)

Dispositivos legais não observados: art. 37, §1º da Constituição Federal e art. 85 da Lei Orgânica do Município.

19.8.2. O símbolo oficial do Município de São Paulo utilizado nas campanhas não está consistente com a legislação e não possui um único padrão de apresentação. (subitem 8.2.2) (SECOM)

Dispositivo legal não observado: Arts. 1º e 2º da Lei Municipal nº 14.166/06.

19.8.3. Não havia artista ou modelo negro na campanha "Sua nota vale um milhão". (subitem 8.2.3) (SECOM)

Dispositivo legal não observado: art. 1º da Lei Municipal nº 12.353/97.

19.9. Aplicações Constitucionais

Educação

Infringências

19.9.1. Superavit Financeiro: não foi utilizado o saldo do Fundeb de anos anteriores, correspondente ao superavit financeiro em 31.12.2016, mediante abertura de crédito suplementar. (subitem 9.1.4.1)

Dispositivo legal não observado: art. 21, § 2º, da Lei Federal nº. 11.494/07.

Propostas de Determinações

19.9.2. Transparência das Despesas: a SME deve propiciar a transparência das Despesas realizadas planejando rubricas que evidenciem a apropriação dos gastos de acordo com cada modalidade de ensino (educação infantil, ensino fundamental, ensino de jovens e adultos, ensino médio, profissionalizante e superior) tendo em vista a diversificação da atuação municipal e os controles necessários e específicos que envolvem a demonstração dos gastos com Educação. (subitem 9.1.7) (Reiteração da Determinação nº 304 do Diálogo)

19.9.3. Memória de cálculo de rateio: a SF deve elaborar demonstrativo com memória de cálculo dos rateios e índices de apropriação parcial de Despesas com educação, com detalhamento do código das dotações completas envolvidas, critérios/parâmetros utilizados, além das justificativas legais, que respaldem os números apresentados no Demonstrativo de Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino. (subitem 9.1.7) (Reiteração da Determinação nº 305 do Diálogo)

Saúde

Infringências

19.9.4. O Fundo Municipal de Saúde não foi plenamente implementado. (subitem 9.2.4) (SMS)

Dispositivo legal não observado: Lei Municipal nº 13.563/03; Decreto Municipal nº 44.031/03; § único do artigo 2º e artigo 14 da Lei Complementar nº 141/12; § único do art. 8º e inciso I do artigo 50 Lei Complementar nº 101/00; e Item 03.12.02.02 do MDF 7ª Edição.

19.10. Educação

Infringências

19.10.1. Recursos Vinculados: não aplicação dos 30% dos recursos do Pnae na aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar. (Subitem 10.3.4) (SME)

Dispositivo legal não observado: Artigo 14 da Lei Federal nº 11.947/09.

Propostas de Determinações

19.10.2. Operação e Manutenção de CEIS e Creches conveniados: aperfeiçoar os procedimentos de celebração, fiscalização e controle da execução e da prestação de contas dos Convênios de Educação Infantil (subitem 10.3.2). (SME) (reiteração da determinação nº 397 do Diálogo)

19.10.3. Alimentação Escolar: adotar providências para aprimorar o controle e fiscalização dos serviços prestados, em especial a definição do padrão de dimensão dos alimentos, adequar as equipes de fiscais, equipar (balanças) as unidades escolares e treinar os responsáveis pelo recebimento dos produtos de maneira a permitir a checagem da qualidade e quantidade dos produtos. (subitem 10.2.1.c). (SME) (reiteração da determinação nº 88 do Diálogo)

19.10.4. Fornecimento de Uniformes e Material Escolar: instituir procedimentos confiáveis com base nos quais possa atestar que a qualidade dos produtos adquiridos esteja em plena conformidade com as especificações contratadas. (subitem 10.2.1.d). (SME) (reiteração da determinação nº 34 do Diálogo)

19.10.5. Recursos Vinculados: aplicar 30% dos recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE na aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar. (subitem 10.3.4) (SME) (reiteração da determinação nº 166 do Diálogo)

19.11. Saúde

Infringências

19.11.1. Ausência de relatórios de prestações de contas financeiras dos contratos de gestão. (subitem 11.2.1.a) (SMS)

Dispositivo legal não observado: art. 40, §§ 1º e 2º do DM nº 52.858/11.

19.11.2. Não apresentação dos indicadores estabelecidos na LM nº 14.173/06 de forma atualizada. (subitem 11.2.1.b) (SMS)

Dispositivo legal não observado: art. 8º da LM nº 14.173/06 e art. 2º, inciso III do DM nº 57.087/16.



Propostas de Determinações

19.11.3. Apresentar no Programa de Metas objetivos discriminados, no mínimo, anualmente, de forma a possibilitar o controle externo e social do programa durante o período de sua execução (subitem 11.1) (SMS)

19.11.4. Apresentar publicamente, pelos meios devidos, os resultados relativos ao Plano Plurianual, de modo consolidado e ordenado (subitem 11.2.1) (SMS)

19.11.5. Tornar efetivos o controle e a avaliação dos Contratos de Gestão. (subitem 11.2.1.a) (SMS) (Reiteração da determinação nº 91 do Diálogo)

19.11.6. Tornar efetivos o controle e a avaliação dos Convênios, no que tange a seus aspectos financeiros. (subitem 11.2.1.a) (SMS) (Reiteração da determinação nº 90 do Diálogo)

19.11.7. Manter atualizados os indicadores previstos na Lei Municipal 14.173/2006, demonstrando com parâmetros qualitativos a evolução dos resultados (subitem 11.2.1.b) (SMS) (Reiteração da determinação nº 262 do Diálogo)

19.11.8. Garantir a confiabilidade da fila de espera do Sistema SIGA-Saúde, evitando assim a existência de filas de espera paralelas e inconsistências em sua operacionalização. (subitem 11.2.1.d) (SMS) (Reiteração da determinação nº 92 do Diálogo)

19.11.9. Implementar ações que diminuam as taxas de absenteísmos de consultas e exames. (subitem 11.2.1.b) (SMS) (Reiteração da determinação nº 307 do Diálogo)

19.11.10. Adotar medidas para aprimorar a confiabilidade dos diversos sistemas de informações. (subitem 11.2.1.d) (SMS, AHM e HSPM) (Reiteração da determinação nº 46 do Diálogo)

19.11.11. Cumprir o conteúdo do julgado exarado no TC nº 72.000.943.09-17, diante da obrigatoriedade de fornecimento do protocolo de encaminhamento informatizado ao paciente, bem como realizar a integração do Sistema SIGA em face das vagas ofertadas pelas unidades estaduais e federais no Município de São Paulo. (subitem 11.2.1.d) (SMS) (Reiteração da determinação nº 398 do Diálogo)

19.11.12. Aperfeiçoar o funcionamento do sistema SIGA-Saúde, de forma a evitar inconsistências de registros (subitem 11.2.1.d) (SMS)

19.12. Assistência Social

Infringências

19.12.1. Não avaliação das prestações de contas dos convênios custeados com recursos do FUMCAD, por parte da Comissão Permanente de Análise de Contas da SMDHC. (subitem 12.2.1.d) (SMDHC)

Dispositivo legal não observado: art. 37 da Portaria n.º 009/SMDHC/2014.

19.12.2. Utilização de uma mesma Ação Orçamentária (6206) para contemplar tanto Despesas de implantação de unidade (Projeto) quanto de manutenção do serviço (Atividade). (subitem 12.2.1) (SMADS)

Dispositivo legal não observado: Subitem 4.2.3.2 da Parte I do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) 7ª Edição.

Propostas de Determinações

19.12.3. Implementar os novos indicadores sociais e as respectivas metas que avaliam os Ajustes firmados, previstos nos artigos 17 e 18 da Portaria 39/SMADS/2017 de 13.07.17, de forma a adequá-las à realidade e concluir sobre a viabilidade daquelas que se encontram com resultados aquém do esperado. (subitens 12.2.1.b e 12.2.2.b) (SMADS)

19.12.4. Promover a consistência e a transparência das metas, indicadores e resultados das políticas de assistência social. (subitens 12.2.1.b e 12.2.2.b) (SMADS) (Reiteração da Determinação nº 399 do Diálogo)

19.12.5. Utilizar Ações Orçamentárias distintas para as Despesas de implantação de unidade (Projeto) e de manutenção do serviço (Atividade). (subitem 12.2.1) (SMADS)

19.12.6. Elaborar sua proposta orçamentária com mais atenção às rubricas previstas em lei, tendo em vista que não há correlação entre a execução física e financeira. (subitem 12.2.1) (SMADS) (Reiteração da Determinação nº 400 do Diálogo)

19.12.7. Executar a conferência das prestações de contas das Entidades conveniadas de modo a evitar inconsistências. (subitem 12.2.1.d e 12.2.2.d) (SMADS e SMDHC) (Reiteração da Determinação nº 401 do Diálogo)

19.13. Transportes

Infringências

19.13.1. A implantação, manutenção e operação do sistema de sinalização não atende às demandas de serviços necessários à Cidade. (subitem 13.2.1-c.3.1) (SMT)

Dispositivos legais não observados: Artigo 24, inciso III da Lei Federal nº 9.503/97; Artigo 80 da Lei Federal nº 9.503/97; Artigo 90, § 1º da Lei Federal nº 9.503/97.

19.13.2. Dívidas não reconhecidas nas demonstrações contábeis da PMSP do exercício de 2017, em relação ao Sistema Municipal de Transporte Coletivo. (subitem 13.2.1-d.1.2) (SMT)

Dispositivos legais não observados: Artigo 50, inciso II, da Lei Complementar nº 101/00; Item 3.4 da Portaria STN nº 548/15 - Procedimento Contábil Patrimonial (PCP) nº 13; e Artigo 60, caput, da Lei Federal nº 4.320/64.

19.13.3. Aplicação de Receitas orçamentárias vinculadas ao Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito, com oneração da dotação orçamentária de outros órgãos. (subitem 13.3.2-b) (SMT)

Dispositivo legal não observado: Artigo 72 da Lei Federal nº 4.320/64.

19.13.4. Os controles existentes não evidenciam a regularidade das retenções ao Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito (Funset) em relação às multas arrecadadas pela sistemática do Registro Nacional de Infrações de Trânsito (Renainf). (subitem 13.3.2-d) (SMT)

Dispositivo legal não observado: Artigo 320, § 1º da Lei Federal nº 9.503/97.

19.13.5. As movimentações do Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito (FMDT) não estão centralizadas em conta corrente específica. (subitem 13.3.2-e) (SMT)

Dispositivo legal não observado: Artigo 4º da Lei Municipal nº 14.488/07.

19.13.6. A aplicação dos Recursos do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano (FUNDURB) em transportes foi realizada em desacordo com o Plano Diretor Estratégico (PDE). (subitem 13.3.3) (SMT)



Dispositivo legal não observado: Artigo 340, inciso II da Lei Municipal 16.050/14.

19.13.7. Os recursos arrecadados com aplicação de multas e descontos contratuais aos operadores do Sistema de Transporte não foram aplicados em consonância com a legislação aplicável. (subitem 13.3.5) (SMT)

Dispositivo legal não observado: Artigo 1º, do Decreto Municipal nº 42.184/02.

19.13.8. O Poder Público não fiscaliza adequadamente a execução dos contratos dos subsistemas estrutural e local, expondo o Sistema Municipal de Transporte Coletivo a riscos de transtornos operacionais decorrentes da má qualidade dos serviços prestados aos seus usuários. (subitem 13.3.6) (SMT)

Dispositivos legais não observados: Artigo 3º c/c artigo 30, da Lei Federal nº 8.987/95; Artigo 8º, inciso III, alínea b, Lei Municipal nº 13.241/01.

Propostas de Determinações

19.13.9. Tomar providências, junto aos operadores do Sistema Municipal de Transporte Coletivo, visando diminuir a elevada ocorrência de descumprimentos de partidas/viagens. (subitem 13.2.1-b.1.1) (SMT)

19.13.10. Utilizar o Sistema Integrado de Monitoramento (SIM) para fiscalizar eletronicamente o cumprimento de viagens. (subitem 13.2.1-b.1.1) (SMT) (reiteração da determinação nº 186 do Diálogo)

19.13.11. Tomar providências, junto aos operadores do Sistema Municipal de Transporte Coletivo, visando diminuir a ocorrência de intervalos prolongados entre partidas que causam transtornos aos usuários do sistema. (subitem 13.2.1-b.1.2) (SMT)

19.13.12. Proceder de forma constante à revisão dos parâmetros da Ordem de Serviço Operacional (OSO), tendo em vista as ocorrências de diversas linhas com oferta de lugares muito acima da demanda, gerando capacidade ociosa, seja por superestimação do número de partidas programadas, seja por falha na definição da correta tecnologia veicular. (subitem 13.2.1-b.1.4) (SMT)

19.13.13. Avaliar as causas e consequências das ocorrências de recolhidas anormais de veículos que operam no Sistema Municipal de Transporte Coletivo, e tomar as medidas que se fizerem necessárias para assegurar a eficácia e segurança do sistema. (subitem 13.2.1-b.1.6) (SMT)

19.13.14. Exigir que os operadores do Sistema Municipal de Transporte Coletivo procedam à renovação da frota, tendo em vista alta idade média da frota do sistema. (subitens 13.2.1-c.1.1, 13.2.1-c.1.2 e 13.2.1-c.1.3) (SMT)

19.13.15. Exigir dos operadores a regular manutenção dos pneus de veículos que prestam serviços no Sistema Municipal de Transporte Coletivo. (subitem 13.2.1-c.1.4) (SMT)

19.13.16. Exigir, dos operadores do Sistema Municipal de Transporte Coletivo, a regular limpeza e higienização dos veículos. (subitem 13.2.1-c.1.4) (SMT)

19.13.17. Tomar providências, em relação aos operadores do subsistema local de transporte coletivo, visando diminuir o nível de reprovação nas inspeções mecânicas amostrais. (subitem 13.2.1-d.2.2) (SMT)

19.13.18. Tomar providências, em relação aos operadores do subsistema local de transporte coletivo, visando diminuir o nível de reprovação nas inspeções de fuligem. (subitem 13.2.1-d.2.2) (SMT)

19.13.19. Exigir dos concessionários do Sistema Municipal de Transporte Coletivo o aprimoramento na prestação de serviços de administração, operação e vigilância dos terminais de ônibus. (subitem 13.2.1-d.2.1) (SMT)

19.13.20. Tomar as medidas necessárias em relação aos operadores do Sistema Municipal de Transporte Coletivo que apresentam resultados inferiores na apuração do Índice de Qualidade do Transporte (IQT), a fim de elevar o desempenho do Sistema. (subitem 13.2.1-b.1.6) (SMT)

19.13.21. Fiscalizar adequadamente a execução dos contratos de concessão e termos de permissão do Sistema Municipal de Transporte Coletivo. (subitem 13.3.6) (SMT) (reiteração da determinação nº 206 do Diálogo)

19.13.22. Providenciar, em conjunto com a Companhia de Engenharia de Tráfego (CET) e a São Paulo Transporte S.A. (SPTrans), estudos necessários, no tocante à velocidade média dos ônibus. Isto em razão de, no horário de pico, em alguns corredores exclusivos, apresentar-se baixa. (subitem 13.2.1-b.1.8) (SMT) (reiteração da determinação nº 208 do Diálogo)

19.13.23. Providenciar, conjuntamente com a SPTrans e CET, solução para os problemas existentes nos corredores de ônibus, relacionados aos pavimentos flexível e rígido, sinalização viária, Painéis de Mensagem Variável, e quanto à situação de parada de ônibus nos dois lados da mesma via. (subitem 13.2.1-d.3) (SMT) (reiteração da determinação nº 188 do Diálogo)

19.13.24. Criar dotação específica no Orçamento Municipal para atender as Despesas relacionadas à conta do "Sistema Municipal de Transporte Coletivo". (subitem 13.2.1-d.2.3) (SMT) (reiteração da determinação nº 404 do Diálogo)

19.13.25. Aplicar, em consonância com a legislação, os recursos arrecadados com aplicação de multas e descontos contratuais aos operadores do Sistema Municipal de Transporte Coletivo. (subitem 13.3.5) (SMT) (reiteração da determinação nº 202 do Diálogo)

19.13.26. Proceder à modernização e ampliação da medição de congestionamentos com uso de tecnologia moderna, a fim de obter níveis mais fidedignos (informação de utilidade pública relevante). (subitem 13.2.1-b.2.1) (SMT) (reiteração da determinação nº 119 do Diálogo)

19.13.27. Priorizar o aperfeiçoamento, com uso de tecnologia, do sistema semafórico visando: a centralização dos controles semafóricos em Centrais de Controle de Tráfego, implantar a sistemática de semáforos inteligentes e responder tempestivamente às falhas semafóricas prioritárias. (subitens 13.2.1-c.2.1, 13.2.1-c.2.2 e 13.2.1-c.2.3) (SMT) (reiteração da determinação nº 402 do Diálogo)

19.13.28. Obter melhor nível de funcionamento das Câmeras de Circuito Fechado de Televisão (CFTV), instaladas para monitoramento do tráfego. (subitem 13.2.1-c.4.1) (SMT)

19.13.29. Cumprir o preceituado no inciso III do artigo 24, artigo 80 e § 1º do artigo 90 do Código de Trânsito Brasileiro no que se refere à sinalização. (subitem 13.2.1-c.3.1) (SMT) (reiteração da determinação nº 197 do Diálogo)

19.13.30. Aprimorar o planejamento visando minimizar deficiências na execução dos projetos de implantação de Ciclovias. (subitem 13.2.1-c.5) (SMT) (reiteração da determinação nº 118 do Diálogo)



19.13.31. Regularizar os valores pendentes de pagamento à SPTrans e à CET, por serviços prestados em exercícios anteriores. (subitens 13.2.1-d.2.3 e 13.2.1-d.4) (SMT) (reiteração da determinação nº 38 do Diálogo)

19.13.32. Implantar, em conjunto com a Secretaria Municipal de Finanças, procedimento de análise e conciliação da arrecadação de multas de trânsito pela Sistemática do Registro Nacional de Infrações de Trânsito (Renainf), de forma que fiquem evidenciadas as retenções ao Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito (FUNSET) e demais custos operacionais do Renainf. (subitem 13.3.2-d) (SMT) (reiteração da determinação nº 314 do Diálogo)

19.13.33. Centralizar em conta corrente específica as movimentações do Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito, conforme previsto no artigo 4º da Lei Municipal 14.488/07. (subitem 13.3.2-e) (SMT) (reiteração da determinação nº 405 do Diálogo)

19.13.34. Implantar procedimentos de controles sobre as retenções devidas ao FUNSET derivadas do recebimento de multas de trânsito inscritas em Dívida Ativa. (subitem 13.3.2-f) (SMT) (reiteração da determinação nº 407 do Diálogo)

19.13.35. Registrar corretamente no Balanço Financeiro os saldos do Disponível, evidenciando a compatibilidade entre os saldos bancários e aqueles registrados no Balanço Financeiro. (subitem 13.3.2-g) (SMT) (reiteração da determinação nº 126 do Diálogo)

19.13.36. Observar as disposições contidas no Plano Diretor Estratégico (PDE) quanto à aplicação dos recursos do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano (FUNDURB) no transporte coletivo público urbano. (subitem 13.3.3) (SMT) (reiteração da determinação nº 127 do Diálogo)

19.14. Gestão Ambiental

Infringências

19.14.1. O FEMA não apresentou a totalidade dos demonstrativos contábeis preconizados, e também não foi respeitado o prazo de publicação previsto (subitem 14.2 - d) (FEMA)

Dispositivos legais não observados: Artigo 6º do DM 56.313/15; e artigos 1º e 2º da IN 11/2015 e alterações – SF/SUTEM.

19.14.2. A SVMA não realizou a medição da qualidade dos serviços de proteção ao meio ambiente (subitem 14.2 - b) (SVMA)

Dispositivo legal não observado: Artigo 14 da LM 14.173/06.

Propostas de Determinações

19.14.3. Acompanhar os indicadores e cumprir as metas de desempenho relativos à qualidade dos serviços públicos na área de proteção do meio ambiente, previstos na Lei Municipal nº 14.173/06. (subitem 14.2.1 - b) (SVMA)

19.14.4. Estabelecer os critérios de acompanhamento dos quatro indicadores elencados no art. 14 da Lei nº 14.173/06. (subitem 14.2.1 - b) (SVMA)

19.14.5. Definir as áreas/setores responsáveis pelo acompanhamento dos quatro indicadores elencados no art. 14 da Lei nº 14.173/06. (subitem 14.2.1 - b) (SVMA)

19.14.6. Fortalecer a atividade de fiscalização ambiental, por meio de investimentos no suporte e/ou ampliação do quadro efetivo responsável pela atividade. (subitem 14.2.1 - a) (SVMA)

19.14.7. Definir o número de árvores plantadas em São Paulo, o método de apuração desse inventário e os procedimentos para a manutenção, fiscalização e controle do seu plantio. (subitem 14.2.1 - a) (SVMA) (Reiteração da Determinação nº 215)

19.14.8. Estabelecer parâmetros objetivos para a análise e aprovação dos projetos com recursos do FEMA e aprimorar seus controles. (subitem 14.2 - d) (FEMA) (Reiteração da Determinação nº 225)

19.15. Urbanismo

Infringências

19.15.1. As amostras ensaiadas de espessura do concreto asfáltico, de grau de compactação, de teor de betume, de índice de vazios e de granulometria estão em desacordo com os limites estabelecidos. (subitem 15.2.3.d) (SMPR)

Dispositivo legal não observado: Instrução de Execução IE 03/2009, da SMSO da PMSP.

Propostas de Determinações

19.15.2. Implantar e acompanhar indicadores de desempenho relacionados ao programa Melhoria da Mobilidade Urbana Universal. (subitem 15.2.2.b) (PMSP)

19.15.3. Intensificar as ações voltadas para a coleta seletiva, tendo em vista que o recolhimento desses resíduos representava menos que 2,5% do total de lixo domiciliar gerado no município em 2017. (subitem 15.2.1.b) (AMLURB)

19.15.4. Intensificar a implantação de Ecopontos. (subitem 15.2.1) (AMLURB) (Reiteração de Determinação nº 322 do Diálogo)

19.15.5. Ampliar as ações voltadas para a reciclagem, incluindo campanhas de divulgação e educação ambiental e universalizar a coleta seletiva nos distritos atendidos por esse tipo de serviço. (subitem 15.2.1) (AMLURB) (Reiteração nº 140 do Diálogo)

19.16. Habitação

Infringências

19.16.1. Adoção de critérios adicionais de priorização, definidos pelo município, para seleção de beneficiários do PMCMV contrariando a legislação vigente. (subitem 16.1.2-c.1) (SEHAB)

Dispositivo legal não observado: item 3.1, da Portaria nº163/16, do Ministério das Cidades.

19.16.2. Falta de repasse para SEHAB dos recursos disponíveis para a construção de unidades habitacionais de interesse social vinculados à Operação Urbana Água Espreada (subitem 16.2.1-a.1) (SMUL)

Dispositivo legal não observado: § 1º, do artigo 22, da LM nº 13.260/01.

Propostas de Determinações

19.16.3. Aprimorar os controles de monitoramento das metas e dos serviços prestados relacionados à Função Habitação. (subitens 16.2.1-b e 16.2.2-b) (SEHAB)

19.16.4. Aperfeiçoar e atualizar os indicadores municipais da demanda habitacional. (subitens 16.2.1-b e 16.2.2-b) (SEHAB) (Reiteração da Determinação nº 232 do Diálogo)



19.16.5. Aperfeiçoar os indicadores de aprovação de projetos de habitação, para que retratem metas de desempenho de atendimento à demanda habitacional. (subitem 16.2.1-b) (SEHAB)

19.17. Regime Próprio de Previdência Social

Infringências

19.17.1. A Unidade Gestora (Ipem) não implementou a infraestrutura necessária para realizar a gestão do RPPS e, ainda, a Secretaria Municipal de Gestão tem se eximido da responsabilidade complementar necessária até que o Ipem seja reestruturado. (subitem 17.5)

Dispositivos legais não observados: Artigo 6º da Lei nº 13.973/05; Artigo 3º da Lei nº 14.651/07; Artigo 3º da Lei nº 15.391/11; Decreto nº 46.861/2005; e Decreto nº 42.718/02.

19.17.2. Há informações incipientes e desatualizadas sobre a gestão do RPPS no site da unidade gestora (Ipem). (subitem 17.5)

Dispositivos legais não observados: "Caput" do artigo 37 da CF/88 (Princípio da Publicidade); e Artigo 9º, III, da Lei Federal nº 10.887/04.

19.17.3. Os imóveis recebidos em dação em pagamento a título de compensação previdenciária do INSS, autorizados pela Lei nº 16.121/2015, encontram-se cedidos pelo IPREM à PMSP, devendo, na verdade, serem alienados, já que Ipem não pode dispor deles, visto que estão vinculados ao pagamento das aposentadorias dos servidores do Município de São Paulo pertencentes ao RPPS, sendo inviável a cessão dos mesmos à PMSP. (subitem 17.4)

Dispositivo legal não observado: Lei nº 16.121/2015.

Propostas de Determinações

19.17.4. Envidar esforços para manter o Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP ativo e regular administrativamente, já que, desde 2016, o município tem o certificado válido apenas por via judicial, permitindo, assim, que os pagamentos dos valores de compensação previdenciária não sejam bloqueados. O mesmo esforço é necessário para a CND ou CPD-EM válida. (subitem 17.3)

19.17.5. Reavaliar o processo de aposentadoria, visando reduzir o tempo médio entre a concessão da aposentadoria/envio do requerimento e a emissão da homologação pelo TCMSP. (subitem 17.3)

19.17.6. Adotar, quando da solicitação da compensação previdenciária, como documento 'Ato de Aposentadoria' o despacho autorizatório de aposentadoria e não o título de aposentadoria, já que, quanto a este documento, há discussão sobre sua extinção e não possui base legal de instituição, o que pode gerar riscos jurídicos aos atos suportados por este documento. (subitem 17.3)

19.17.7. Assumir todas as atribuições de gestor integral dos benefícios previdenciários no Município, em atenção ao art. 6º da Lei Municipal 13.973/05, principalmente das aposentadorias, observando o esgotamento do prazo em maio de 2012. (subitem 17.5)

19.17.8. Submeter os imóveis, previamente, em caso de nova dação em pagamento, ao parecer da Comissão Especial e proceder a uma análise cuidadosa quanto à ocupação destes, bem como quanto à existência de dívidas, tombamento e outros problemas que possam prejudicar a negociação de acordo com a destinação pública de cada imóvel. (subitem 17.4)

19.17.9. Envidar esforços, administrativos ou jurídicos, junto ao INSS para conter a baixa produtividade deste órgão, especialmente quanto à expressiva redução no número de requerimentos efetivamente compensados e ao aumento no número de requerimentos pendentes de análise. (subitem 17.3)

19.17.10. Realizar reestruturação administrativa do Ipem, tendo em vista a falta de pessoal generalizada e a necessidade da gestão previdenciária integral do município, permitindo, assim, a continuidade operacional da entidade. (subitem 17.3)

19.17.11. A Secretaria Municipal de Gestão deve se responsabilizar pela gestão dos aposentados até que o Ipem seja reestruturado e tenha plena condição de assumir suas responsabilidades de acordo com a legislação vigente. (subitem 17.5.1)

19.18. Gestão de Pessoal

Infringências

19.18.1. Não houve a reestruturação administrativa que estabelece a redução de, no mínimo, 30% dos cargos de provimento em comissão de cada órgão. (subitem 18.1)

Dispositivo legal não observado: art. 45, II do DM nº 57.576/17.

19.18.2. Houve pagamento com atraso referente à cota patronal da competência 05/2017. Verificamos, ainda, que o valor pago em atraso foi recolhido ao INSS sem calcular multas e juros, o que poderá causar futuros passivos em eventual fiscalização da Receita Federal. (subitem 18.2.3)

Dispositivo legal não observado: art. 30, inciso I, alínea b, da Lei Federal nº 8.212/91.

19.18.3. Existência de lançamentos contábeis que não refletem fatos realmente ocorridos, prejudicando as características da materialidade, tempestividade e representação fidedigna da informação contábil. (subitem 18.2.3)

Dispositivo legal não observado: CPC 00 (R1) - Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro

19.18.4. A classificação orçamentária das Despesa referente a indenizações e restituições trabalhistas (319094) e horas suplementares (319016) está em desacordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público. (subitem 18.2.3)

Dispositivo legal não observado: Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, 7ª edição, Parte I – Procedimentos Contábeis Orçamentários.

19.18.5. Não ocorreu a autorização da nomeação de todas as vagas previstas no concurso público de ingresso para provimento de cargos vagos de Guarda Civil Metropolitano, 3ª classe – GCM Feminino e GCM Masculino, visto que o prazo de validade do concurso se esgotou em 17.03.18. (item 18)

Dispositivo legal não observado: Artigo 5º, XXXVI, da CF/88 (Princípio da Segurança Jurídica), conforme jurisprudência STF, RE 598099, DJe de 03.10.2011, com repercussão geral – tema 161.

19.18.6. Não houve aplicação da revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos municipais. (subitem 18.2.4)

Dispositivo legal não observado: Artigo 37, X, da CF/88; Artigos 1º e 2º Lei Municipal nº 13.303/02.

19.18.7. O processamento de empenho e liquidação da folha de pagamento referente ao mês 06/2017 ocorreu após o pagamento. (subitem 18.2.3)



Dispositivo legal não observado: Artigo 60 da Lei Federal 4.320/64.

Propostas de Determinações

19.18.8. Aprimorar os controles internos quanto à composição, instrução e uniformização dos prontuários para conter todos os documentos necessários ao ato da posse e da vida funcional dos servidores. (subitem 18.2.2)

19.18.9. Emitir Carta de Orientação ao servidor tempestivamente, a saber, por ocasião da 15ª falta consecutiva ou da 40ª falta interpolada, conforme artigo 144 do Decreto nº 43.233/2003, de modo a possibilitar que o servidor corrija sua conduta, evitando a instauração do procedimento disciplinar e sua posterior demissão. (subitem 18.2.2)

19.18.10. Ampliar a base de dados do Portal da Transparência, permitindo a consulta a informações referentes a meses anteriores e, ainda, manter as bases de dados do Portal de Dados Abertos atualizada. (subitem 18.2.4)

19.18.11. Aprimorar os controles internos em todo o processo de pagamento de pessoal, tendo em vista a não realização de auditoria interna, falta de conciliação e conferência de informações entre áreas, falta de integração entre sistemas. (subitem 18.2.3)

19.18.12. Manter nas Unidades de Recursos Humanos o controle da real prestação de horas suplementares dos servidores convocados. (subitem 18.2.1)

21 – DETERMINAÇÕES DE EXERCÍCIO ANTERIORES

Houve cumprimento de apenas 16% das determinações para a Prefeitura do Município de São Paulo – PMSP exaradas no Parecer relativo à suas Contas - Exercício 2016 (Ata da 2.928ª Sessão Extraordinária), conforme dados consolidados no Sistema Diálogo (Instrução nº 01/2014 e a Resolução nº 05/2014 do TCMSP).

INSTRUÇÃO PROCESSUAL

A Duta Procuradoria da Fazenda Municipal, encartou aos autos o alentado parecer de fls. 565/761, propugnando pela aprovação das contas prestadas.

A Secretaria Geral, encerrando a instrução processual, opinou em parecer de fls. 763/777 no sentido de que as contas da Prefeitura do Município de São Paulo relativas ao exercício de 2017 reúnem condições de receber parecer favorável à aprovação, com as determinações aplicáveis, ressalvados os atos não apreciados ou pendentes de julgamento.

É o Relatório.